



VINCIA





202 Aeroportos de Portugal

# • ÍNDICE

PRINCIPAIS INDICADORES DO ANO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

RELATÓRIOS, OPINIÕES E PARECERES

2.	GRUPO ANA NUM RELANCE	5
3.	ENVOLVENTE ECONÓMICA	5
4.	EVOLUÇÃO DOS NEGÓCIOS	6
5.	SUSTENTABILIDADE	12
6.	ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA	16
7.	INVESTIMENTOS	19
8.	EVENTOS SUBSEQUENTES	20
9.	PERSPETIVAS PARA 2017	20
40	PROPOSTA DE ARLICAÇÃO DE RESULTADOS	21

22

106

VINCIP AIRPORTS



# 1. PRINCIPAIS INDICADORES DO ANO

		GRUP	0	
SÍNTESE DE INDICADORES	Real 2016	Real 2015	Real 2014	Δ % 2016/2015
OPERACIONAIS				
Tratego Comercial				
Número de passageiros	44.477.908	38.948.253	35.083.810	14,
Movimentos de aeronaves	358.981	320.392	300.571	12,
Carga, toneladas	137.113	136.810	140.815	0,
Negócios				
Volume de negócios (milhares de euros) 1	657.814	568.330	509.818	15,
Aviação (% do total)	73,7	74,1	74.0	(0,4)p.
Não Aviação (% do total)	26,3	25,9	26,0	0,4p.
Pessoal				
Número de efetivos	3.201	3.236	3.061	(1,1
Número médio de efetivos	3.456	3.504	3.214	(1,4
Gastos com o pessoal (milhares de euros)	122.995	123.536	113.377	(0,4
rodutividade				
Número de passageiros/efetivo	12.870	11.115	10.916	15,8
respirado:				
EBITDA <sup>2</sup> (milhares de euros)	384.568	322.293	281.681	19.3
Margem EBITDA (%)	58,5	56,7	54.2	1,8p.j
EBIT <sup>3</sup> (milhares de euros)	287.416	214.945	165.747	33.7
Margem EBIT (%)	41,3	36,4	31,5	4,9p. <sub>l</sub>
- INANCEIROS				
Resultados				
Resultado líquido (milhares de euros)	168.097	101.169	50.627	66,2
sti utura financeira				
Capital próprio (milhares de euros)	515.325	547.591	446,807	(5,9
Capital alheio (milhares de euros)	1.413.363	1.453.631	1.601.158	(2,8
Divida ao acionista	1.332.200	1.332.200	1.382.200	0.0
Divida liquida a outras entidades	81.163	121.431	218.958	(33,2
Capital empregue (milhares de euros)	1.928.688	2.001.222	2.047.965	(3,6
lash f'ow				
Cash flow operacional (milhares de euros)	353.990	266.687	227.094	32,7

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Não inclui os montantes de serviços de construção (IFRIC 12) e está descontado de incentivos ao desenvolvimento do tráfego aéreo

7 PK MAN

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> EBITDA - Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> EBIT - Earnings before interest and taxes



		ANA,S		
SÍNTESE DE INDICADORES	Real	Real	Real	Δ %
	2016	2015	2014	2016/2015
DPERACIONAIS CONTRACTOR CONTRACTO				
rálego Comercial <sup>1</sup>				
Número de passageiros	44.477.908	38.948.253	33.066.227	14,2
Movimentos de aeronaves	358.981	320.392	281.406	12,0
Carga (toneladas)	137.113	136.810	137.693	0,2
Negócios				
Volume de negócios (milhares de euros) <sup>2</sup>	608.388	521.145	435.418	16,7
Aviação (% do total)	70,8	70,8	69,7	0,0p.
Não Aviação (% do total)	29,2	29,2	30,3	0,0p.p
Pessoal <sup>3</sup>				
Número de efetivos	1.239	1.243	1.290	(0,3
Número médio de efetivos	1.241	1.273	1.108	(2,5
Gastos com o pessoal (milhares de euros)	72.912	75.808	64.091	(3,8
Produtividade				A CONTINUE DE LA CONT
Número de passageiros/efetivo médio	35.840	30.596	29.843	17,1
Resultados				
EBITDA⁴ (milhares de euros)	381.334	318.484	260.569	19,7
Margem EBITDA (%)	59,1	59,0	58,5	0,1 p.
EBIT <sup>5</sup> (milhares de euros)	285.236	212.327	149.236	34,3
Margem EBIT (%)	43,9	38,9	33,0	5,0p.
FINANCEIROS				
Resultados				
Resultado líquido (milhares de euros)	168.412	103.430	40.947	62,8
Estrutura financeira				
Capital próprio (milhares de euros)	511.377	543.328	440.283	1-1
Capital alheio (milhares de euros)	1.423.642	1.460.563	1.619.053	\-/-
Dívida ao acionista	1.332.200	1.332.200	1.382.200	-,
Divida liquida a outras entidades	91.442	128.363	236.853	,
Capital empregue (milhares de euros)	1.935.019	2.003.891	2.059.336	(3,4
Cash flow	240 424	250 500	213.646	24
Cash flow operacional (milhares de euros)	348.434	259.599	213.040	34,

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Inclui, a partir de 1 de outubro de 2014, o tráfego dos aeroportos do arquipélago da Madeira, anteriormente geridos pela ANAM, S.A.

7 m ext

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Não inclui os montantes de serviços de construção (IFRIC 12) e está descontado de incentivos ao desenvolvimento do tráfego aéreo

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Inclui efetivos da extinta ANAM, S.A., integrados na ANA, S.A. em 1 de outubro de 2014

 $<sup>^{\</sup>rm 4}$  EBITDA – Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization

 $<sup>^{\</sup>rm 5}\,{\rm EBIT}$  – Earnings before interest and taxes



## 2. GRUPO ANA NUM RELANCE

O Grupo ANA inclui a ANA, Aeroportos de Portugal, S.A., empresa-mãe e a Portway, Handling de Portugal, S.A..

A ANA, S.A., por via do contrato de concessão celebrado com o Estado Português, é atualmente responsável pela prestação de atividades e serviços aeroportuários de apoio à aviação civil por um período de 50 anos, a terminar em 2062, nos aeroportos de Lisboa, Porto, Faro e no Terminal Civil de Beja, em Portugal Continental, nos aeroportos de Ponta Delgada, Santa Maria, Horta e Flores, na Região Autónoma dos Açores e ainda nos dois aeroportos da Região Autónoma da Madeira, Madeira e Ponto Santo.

É de assinalar que, em 15 de maio de 2016, teve lugar a Cerimónia Oficial de denominação do aeroporto de Lisboa como aeroporto Humberto Delgado, a qual foi presidida pelo Senhor Presidente da República e contou com a presença do Senhor Primeiro Ministro e dos Senhores Ministro e Secretário de Estado das Infraestruturas e de outros stakeholders de relevo.

O capital social da ANA, S.A. em 31 de dezembro de 2016, no montante de 200.000.000 de euros, totalmente subscrito e realizado, era representado por 40.000.000 ações com o valor nominal de 5 euros cada uma, sendo detido em 100% pela VINCI Airports International, S.A.. A ANA, S.A. detém a totalidade do capital social da Portway, S.A., que totaliza 4.500.000 de euros.

Informação mais detalhada sobre o enquadramento jurídico e da atividade, a constituição do capital social das empresas que integram o Grupo ANA, bem como sobre transações com partes relacionadas poderão ser consultadas nas Notas às Demonstrações Financeiras, anexas ao presente Relatório.

## 3. ENVOLVENTE ECONÓMICA

## 3.1. O CENÁRIO MACROECONÓMICO

Em 2016 a economia mundial continuou a sua trajetória de recuperação moderada e desigual. O resultado do referendo relativo à permanência do Reino Unido na União Europeia surpreendeu os mercados e as implicações económicas da saída, apesar de não consensuais entre os analistas, podem ser adversas, aumentando a incerteza e afetando negativamente o comércio, o investimento e a confiança das empresas. O consumo privado tem sido o principal fator impulsionador da retoma económica nos últimos anos, nomeadamente em 2016, e deve-se em grande medida aos progressos em termos de emprego e consequente rendimento disponível das famílias.¹

A retoma económica da Zona Euro continuou, no decurso de 2016, a consolidar-se a um ritmo moderado. Segundo especialistas do BCE espera-se que o ritmo do crescimento do PIB na Zona Euro mantenha o mesmo ritmo nos próximos anos. Os mesmos especialistas apontam para o crescimento de 1,7% do PIB real português, projetando ainda um aumento de 1,6% em 2017 e 2018.

THE PART OF

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Fonte: Relatório 6/ 2016 do BCE



## 3.2. O SETOR DO TRANSPORTE AÉREO

O transporte aéreo é hoje um elemento chave na vida quotidiana. Se, por um lado, o seu desenvolvimento resulta do desenvolvimento das atividades socioeconómicas a nível mundial, por outro, a movimentação de pessoas e bens por via aérea, de forma segura e eficiente, é uma condição necessária ao desenvolvimento das sociedades modernas.

Os aeroportos, equipamentos inquestionáveis desta rede global de mobilidade, são responsáveis por garantir uma resposta adequada aos desafios competitivos da indústria, assumindo-se também como parceiros para o desenvolvimento económico das regiões onde estão inseridos.

A estratégia proativa da ANA, S.A. no desenvolvimento de rotas, associada à estratégia nacional de desenvolvimento e promoção turística tem permitido potenciar o crescimento da procura de Portugal enquanto destino. A instabilidade de destinos turísticos concorrentes e o baixo preço do petróleo são outros fatores que contribuem para a evolução favorável registada.

O incremento de prémios obtidos pelo sector é um claro exemplo do aumento de notoriedade conseguido e que se espera venha a contribuir para a sustentação da procura gerada ao longo dos próximos anos – a *Travel Media Awards* de 2015 elegeu Lisboa como Melhor destino *Short-Break*; o *Tripadviser* elegeu o Porto como melhor destino emergente da Europa; no *Word Travel Awards* de 2016, entre outros, o Algarve foi eleito como melhor destino de praia da Europa; os Açores o melhor destino de Ilhas e Lisboa como melhor destino de cruzeiros; e a Bloomberg acabou de eleger Portugal como o melhor destino do mundo para 2017.

Neste contexto, em Portugal, o crescimento verificado no tráfego de passageiros terá sido moderadamente influenciado pela recuperação gradual da economia nacional e europeia, todavia, o principal *driver* do crescimento foi o significativo desenvolvimento da procura turística por Portugal, alavancado pelo aumento de oferta de voos, pela entrada de novas companhias, e pela abertura de operações para novos mercados.

## 4. EVOLUÇÃO DOS NEGÓCIOS

O portfolio de negócios do Grupo ANA compreende a atividade de gestão das infraestruturas aeroportuárias dedicadas ao serviço a aeronaves, passageiros e carga (genericamente definidos como aviação) nos aeroportos de Lisboa, Porto, Faro e no Terminal Civil de Beja, em Portugal Continental, nos aeroportos de Ponta Delgada, Santa Maria, Horta e Flores, na Região Autónoma dos Açores, e nos aeroportos da Madeira e Porto Santo, na Região Autónoma da Madeira. O Grupo ANA assegura ainda a exploração de espaços comerciais e publicitários nos aeroportos, a oferta de imóveis (ligados à operação aeroportuária, edifícios comerciais e hotéis), parques de estacionamento e serviços de *rent-a-car* (designados de negócios não aviação). Estes negócios no seu conjunto registaram 90,6% do volume de negócios do Grupo ANA.

O Grupo ANA presta igualmente, através da Portway - Handling de Portugal, S.A., diversos serviços de assistência em escala, essenciais ao funcionamento do transporte aéreo, que representaram 9,4% do volume de negócios gerados pelo Grupo em 2016.

Neste ano, o Grupo ANA reforçou a estratégia de desenvolvimento do tráfego aéreo nos aeroportos confiados à sua gestão por via da continuidade da aposta no aumento da conectividade do país, como eixo de criação de valor.

17 TB 18



## 4.1 NEGÓCIO AVIAÇÃO

O negócio aviação do Grupo ANA, no qual se inclui o negócio gerado pela subsidiária Portway, S.A., tal como em anos anteriores, manteve sua preponderância no volume de negócios. Em 2016, este segmento contribuiu com 484,8 milhões de euros e um peso de 73,7% no Grupo ANA. Estas receitas foram geradas no âmbito do modelo de regulação económica, cuja aplicação deu origem à atualização de algumas taxas reguladas, com vista a atingir a receita regulada por passageiro terminal² autorizada para 2016, nos aeroportos da rede ANA. Incluem ainda o montante de 5,3 milhões de euros relativos à recuperação de receitas de 2014, através do fator de ajustamento de erros de estimativa previsto no Contrato de Concessão.

Em 2016 investiu-se na consolidação de uma estratégia coordenada de marketing aviação entre os aeroportos da rede ANA e os restantes aeroportos da VINCI Airports, com o foco no desenvolvimento do tráfego aéreo e no desenvolvimento do produto aeroportuário, garantindo assim condições de sustentação do crescimento.

A ANA, S.A. mantém uma ampla rede de *networking* com múltiplas companhias aéreas junto das quais promove ativamente novas oportunidades de negócio, designadamente oportunidades de aumento de oferta em rotas já operadas e de novas para destinos não servidos. Procura-se assim garantir que os aeroportos da rede ANA sejam servidos por um leque alargado de companhias aéreas, com uma oferta multissegmento e abrangente do ponto de vista da dispersão dos mercados, assumindo-se a penetração em novos mercados como uma prioridade.

Esta estratégia é desenvolvida em estreita coordenação com as entidades nacionais e regionais de promoção turística, garantindo um desejável alinhamento entre o desenvolvimento de novas rotas e a promoção do destino Portugal e das suas regiões, o que potencia de forma determinante os resultados obtidos.

Uma das ferramentas que contribui para alcançar este objetivo estratégico é o sistema de incentivos ao desenvolvimento de rotas, a vigorar desde abril de 2015. Este sistema de incentivos, que assenta numa estrutura comum a todos os aeroportos da rede, com exceção de Lisboa onde não é aplicável, foi desenvolvido numa lógica de adaptação às características de cada um dos aeroportos e regiões, designadamente ao nível da sua adequação sazonal e da capacidade das infraestruturas, e tem vindo a revelar bons resultados na sua aplicação.

Na implementação desta estratégia, o *pricing* constitui também um instrumento determinante, tendo-se agido ao nível da modulação das taxas aeroportuárias, atuando no quadro do modelo regulatório em vigor e da legislação aplicável, de forma transparente e não discriminatória, na sua adequação às condições de mercado e características das infraestruturas. A estratégia de *pricing* tem vindo a ser utilizada, com sucesso, na adaptação das taxas aeroportuárias em função da sazonalidade da procura e em situações de promoção de uma utilização mais eficiente da capacidade instalada.

Neste enquadramento, os aeroportos da rede ANA concretizaram a abertura de 27 novas rotas (10 em Lisboa; 6 no Porto; 10 em Faro e 1 na Madeira) e viram reforçada a operação em 41 rotas servidas anteriormente (18 em Lisboa; 9 no Porto; 9 em Faro; 5 na Madeira). Foram ainda 21 as companhias aéreas (11 em Lisboa; 2 no Porto; 5 em Faro e 3 na Madeira) que iniciaram voos regulares para aeroportos que não operavam em anos anteriores.

A aposta no desenvolvimento da Qualidade de Serviço prestada aos diferentes *stakeholders* tem sido igualmente uma determinante para assegurar a melhoria contínua do desempenho e do cumprimento dos compromissos estabelecidos, nomeadamente no Anexo 7 do Contrato de Concessão, identificando os níveis mínimos de serviço a atingir, quer em matéria de disponibilidade das infraestruturas quer em matéria de satisfação dos passageiros.

Em 2016 a atuação ao nível do desenvolvimento do produto baseou-se na resposta sistemática às oportunidades de melhoria identificadas através do sistema de monitorização da qualidade de serviço implementado e que

7

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Não inclui passageiros em trânsito.



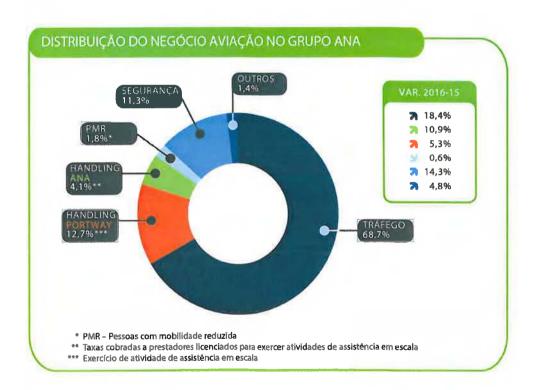
assegura o acompanhamento contínuo de um conjunto de indicadores qualitativos e quantitativos relacionados com a qualidade do serviço prestado.

A estratégia de desenvolvimento do produto aviação levou ainda à realização, em 2016, de um conjunto de estudos prospetivos que visam avaliar o potencial de desenvolvimento do referido produto, nomeadamente o estudo da conectividade entre o aeroporto de Lisboa e o Porto Marítimo (Novo Terminal de Cruzeiros) de Lisboa, o estudo relativo ao *self-connecting* (proteção e facilitação ao passageiro em transferências informais) do aeroporto do Porto e a análise da oferta para o segmento de aviação executiva no aeroporto de Lisboa.

Ao nível da comunicação salienta-se o foco na melhoria dos processos de organização interna, mantendo em simultâneo o suporte ao desenvolvimento do negócio através da realização de ações de comunicação junto de companhias aéreas, passageiros e parceiros de negócio.

Iniciou-se, a 1 de agosto de 2016, o Processo de Consulta aos utilizadores relativo às taxas aeroportuárias reguladas a vigorar em 2017, que contou com uma larga participação dos mesmos, resultando no documento final remetido à Autoridade Reguladora (ANAC).

As taxas sujeitas ao modelo de regulação económica, devidas pela utilização de instalações e serviços aeroportuários encontram-se detalhadas no Guia de Taxas, disponível no sítio oficial da ANA, S.A. (www.ana.pt).



Nos dez aeroportos sob gestão da ANA, S.A. foram servidos, em 2016, 44,5 milhões de passageiros comerciais o que representa um crescimento de 14,2% face ao ano anterior.



O crescimento do tráfego de passageiros em Portugal continua a situar-se entre os melhores registados na Europa, o que denota a atratividade das diferentes regiões do país, a eficiência da gestão aeroportuária e a eficácia na estratégia de captação de tráfego.

O aeroporto de Lisboa atingiu pela primeira vez na sua história os 22 milhões de passageiros servidos, mas também no aeroporto do Porto foi atingida e superada uma meta significativa, ultrapassando pela primeira vez a barreira dos 9 milhões de passageiros, no aeroporto de Faro foram atingidos os 7 milhões de passageiros e pelos aeroportos do arquipélago da Madeira passaram mais de 3 milhões de passageiros.

O aumento do número de passageiros registados pelo aeroporto de Lisboa (+2,36 milhões) representou um crescimento de 11,7% face ao ano anterior e 42,7% do total do crescimento na rede ANA.

A maior taxa de crescimento, de 18,5%, teve lugar no aeroporto de Faro e representou um acréscimo de 1,2 milhões de passageiros. A taxa de crescimento registada nos aeroportos geridos pela ANA, S.A. na Região Autónoma dos Açores, de 17,9%, evidencia um ano completo de operação após a liberalização de tráfego entre a ilha de São Miguel (onde se situa o aeroporto de Ponta Delgada) e Portugal Continental.

Ocorreu em paralelo um crescimento igualmente substancial ao nível da oferta das companhias aéreas (12,0% nos movimentos e 13,9% nos lugares oferecidos), continuando a destacar-se a este nível a *performance* das companhias *Low Cost*, que registaram um incremento na oferta de 15,9% em movimentos e 17,0% nos lugares oferecidos. A taxa média de ocupação (*Load factor*) em voos comerciais subiu 0,2 p.p., atingindo 82,4% em 2016.

Os principais indicadores do tráfego comercial de 2016 nos aeroportos geridos pelo Grupo ANA foram os seguintes:

	Lisboa	Porto	Faro	Beja	Açores	Madeira	Grupo ANA
Passageiros	22.449.289	9.378.082	7.630.909	259	1.891.524	3.127.845	44,477,908
Variação 16-15	11,7%	16,0%	18,5%	11,2%	17,9%	14,6%	14,2%
Movimentos de aeronaves	178.639	77.361	51.330	34	24.279	27.338	358.981
Variação 16-15	10,2%	11,5%	19,1%	(10,5%)	13,3%	12,0%	12,0%
Lugares oferecidos	27.889.728	11.192.536	8.856.660	922	2526.371	3.840.650	54.306.867
Variação 16-15	11,7%	14,0%	19,9%	33,0%	16,7%	15,2%	13,9%
Load factor	80,5%	84,5%	86,8%	28,1%	77,3%	82,2%	82,4%
Variação 16-15	0,0 p.p.	1,3 p.p.	(1,3 p.p.)	(5,5 pp.)	0,5 p.p.	(0,5 p.p.)	0,2 p.p.

Tráfego Comercial

## 4.2 NEGÓCIO NÃO AVIAÇÃO

No ano de 2016, os proveitos não aviação no Grupo ANA tiveram um peso de 26,3% do volume de negócios e representaram um total de cerca de 173,0 milhões de euros, traduzidos num aumento de 17,3% face a 2015.

O negócio de Retalho representa o maior peso nos proveitos não aviação, com 55,3% do total, e assenta numa estratégia de valor, a partir da atual base de ativos à disposição do negócio do retalho, estruturada em quatro pilares:

 Reconfiguração das áreas comerciais dos principais aeroportos, onde se destacam: a conclusão das obras na loja principal, sob a insígnia Duty Free Store no aeroporto de Lisboa, a conclusão da

M PM FO TE



reformulação das áreas comerciais nos aeroportos do Porto e da Madeira e a prossecução das obras de remodelação integral e ampliação do terminal do aeroporto de Faro. Neste contexto a oferta de retalho especializado tem vindo também a ser ampliada, com a introdução de novas marcas;

- Otimização das receitas geradas no âmbito de processos de seleção de novos titulares de licenças, bem como no âmbito de processos de renegociação e/ ou prorrogação das licenças;
- Maximização dos níveis de ocupação das áreas de retalho disponíveis para comercialização;
- Otimização do negócio retalho assente no modelo de governo entre a ANA, S.A. e os titulares de licença, com o objetivo de acompanhar os resultados e apoiar o desenvolvimento da atividade dos vários concessionários, com identificação dos desvios face ao planeado e definição de medidas corretivas, num ambiente de troca e partilha de informação em prol da maximização de resultados.

O crescimento de 11,9% nas receitas apresentado pelo negócio de retalho no Grupo ANA em 2016 foi muito influenciado pelos constrangimentos que já se fizeram sentir em 2015, com destaque para um conjunto de fatores de natureza económica (nomeadamente restrição de circulação de moeda, quebra de poder de compra e evolução cambial) associados a dois dos principais mercados origem/ destino do tráfego: Brasil e Angola. No entanto, assistiu-se a uma recuperação destes mercados no último trimestre de 2016.

Acresce que a desvalorização da libra face ao euro, após o referendo do *Brexit*, influenciou negativamente os resultados, em particular no aeroporto de Faro, aeroporto com maior dependência do tráfego associado ao Reino Unido.

Ao nível do negócio imobiliário no Grupo ANA, que apresentou um crescimento das receitas de 5,4%, sublinhase o contributo de novas áreas de negócio, nomeadamente a exploração de unidades hoteleiras. Embora ainda sem reflexos nas receitas de 2016, é de realçar a assinatura, no mês de dezembro, de uma nova licença de ocupação tendo por objeto a construção e exploração de um posto de abastecimento de combustíveis no aeroporto da Madeira.

O negócio do estacionamento no Grupo deu continuidade à tendência de crescimento verificada em anos anteriores, tendo-se atingido um crescimento de 13,7% comparativamente a 2015. A consolidação do crescimento desta atividade resultou do desenvolvimento de um conjunto de iniciativas no sentido de aumentar a disponibilidade, o acréscimo da oferta e qualidade de serviço de estacionamento existentes, assim como a implementação de estratégias dinâmicas para a captação de nova procura. Destaca-se a este nível o início, em 2016, do novo sistema de controlo e gestão do *curbside* de partidas do aeroporto de Lisboa, com a criação de um parque *Kiss&Fly*, permitindo desta forma disciplinar o acesso a estas zonas habitualmente congestionadas dos aeroportos e contribuindo para garantir a sua sustentabilidade económica e ambiental.

O rent-a-car concretizou a maior taxa de crescimento de entre os negócios não aviação do Grupo ANA, com 60,6% de aumento das receitas face a 2015. Em 2016 foi adotado um novo modelo de negócio, onde foram aplicadas percentagens de esforço sobre as vendas, que incluem as taxas de ocupação e exploração. Neste âmbito, foi acordada com as empresas licenciadas nos aeroportos de Portugal Continental a realização por parte das mesmas de investimentos significativos nas infraestruturas de rent-a-car existentes em Lisboa, Porto e Faro, bem como a obrigatoriedade de todas estarem presentes nestes três aeroportos.

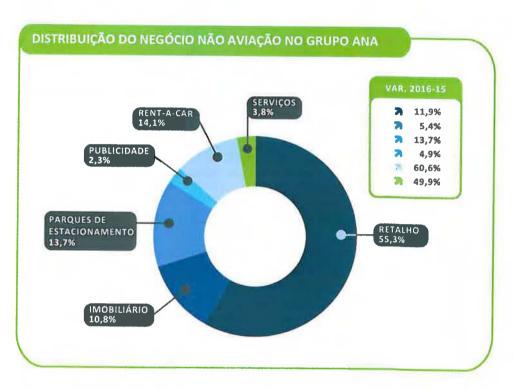
Foi ainda dada continuidade à aplicação dos regulamentos para empresas de *rent-a-car* sem instalações nos aeroportos do Continente, com vista à criação de melhores condições para o serviço prestado por estas empresas, promovendo simultaneamente o cumprimento de um conjunto de regras e condutas comuns às empresas já licenciadas pela ANA, S.A. para o desenvolvimento desta atividade nos seus aeroportos.

1) TBon PA



O negócio da publicidade alcançou um aumento de receitas de 4,9% comparativamente a 2015, decorrente das novas condições comerciais negociadas e formalizadas no ano anterior. Em 2016 foi dada continuidade à estratégia existente, através da implementação de maior número de suportes digitais, nomeadamente nos aeroportos de Lisboa e Porto. A estratégia em questão propicia a captação de mais anunciantes internacionais e melhora significativamente a imagem dos aeroportos, uma vez que se trata de suportes tecnologicamente robustos, com grande impacto visual e com design de visível qualidade.

Ao nível dos serviços, o aumento de 49,9% deve-se principalmente ao bom desempenho do novo lounge da ANA, S.A. no aeroporto de Lisboa, espaço que visa proporcionar aos passageiros deste aeroporto uma área de conforto e qualidade.



Merece ainda destaque o projeto de estratégia digital, iniciado em finais de 2015, que viu os primeiros desenvolvimentos concretizados em setembro de 2016 com o lançamento do novo site e da nova app da ANA, S.A.. Este projeto nasce da necessidade de reposicionar as plataformas digitais da empresa em termos do segmento B2C, tornando-as comercialmente mais apelativas e possibilitando a geração de receita adicional através da venda de serviços online, tais como fast track ou lounge. Privilegiou-se ainda a criação de um backoffice integrado para todas as plataformas, cuja importância é crucial para a gestão da relação com o cliente. Este projeto combina a leitura das tendências tecnológicas com a análise cuidada das necessidades dos passageiros que privilegiam o acesso rápido e intuitivo à informação disponibilizada, tendo sido ainda definido um tom de voz adaptado a cada segmento de cliente de modo a possibilitar a aproximação ao mesmo e a consequente rentabilização dos produtos e serviços em oferta. O projeto desenvolvido na ANA, S.A. acompanha as definições estratégicas do grupo VINCI em termos de visão da evolução do digital.

17 78 Per mon



#### 5. SUSTENTABILIDADE

#### **5.1 RECURSOS HUMANOS**

Com a entrada em vigor do novo Acordo de Empresa em 2015, que consagra um novo sistema de carreiras, foi instituído um sistema de créditos, que constituí a base para o desenvolvimento profissional dos trabalhadores da ANA, S.A.. Em 2016, foi pela primeira vez aplicado este sistema de créditos, que consiste na atribuição de pontuações aos resultados obtidos na avaliação global de desempenho, com impacto direto na evolução profissional dos trabalhadores.

Ainda como resultado do compromisso assumido pela Empresa, no novo Acordo de Empresa, com o intuito de reforçar o reconhecimento do mérito dos trabalhadores, foram previstos um modelo para a partilha de resultados de *performance*, através da atribuição de uma remuneração variável, bem como a atualização da tabela salarial num ciclo de 3 anos.

Após um interregno de 4 anos, devido ao período de transição que a empresa viveu, foi aplicado em 2016 o inquérito do Observatório Nacional dos Recursos Humanos - ONRH com o intuito de medir a satisfação e a motivação dos trabalhadores, através de indicadores que ilustrassem a qualidade do relacionamento empresa/trabalhador: satisfação, lealdade e envolvimento, sendo de registar a taxa de participação de 88%. Os resultados globais posicionaram-se em conformidade com a média da ONRH, sendo a dimensão Envolvimento aquela que apresentou a melhor avaliação das três.

A opinião dos trabalhadores da empresa em termos de satisfação, valorização e utilização dos benefícios transversais praticados na empresa foi também alvo de auscultação através de inquérito autónomo, tendo este registado uma apreciável taxa de resposta (65%) e permitido concluir que a satisfação geral com os mesmos é bastante elevada, registando-se também coincidência geral entre os benefícios que apresentam maiores índices de satisfação, utilização e valorização.

No âmbito da parceria estabelecida com a Universidade Lusófona foi concluída em 13 de março de 2016 a primeira edição do Curso de Especialização em Operações Aeroportuárias - CEOPA, tendo arrancado em 17 de outubro de 2016 a 2ª edição do mesmo. Resultou da primeira edição a conclusão com o aproveitamento necessário ao acesso aos processos de recrutamento e seleção da ANA, S.A. de 81% dos alunos inscritos e a integração de 16 novos Oficiais de Operações Aeroportuárias nos quadros da empresa.

Em 2016 destacam-se outras iniciativas na área de Recursos Humanos, nomeadamente o programa de *Trainees*. Este programa consistiu na atribuição de estágios de forma estruturada, com o objetivo de permitir uma maior aproximação ao mundo académico, renovação do conhecimento e posicionamento competitivo da ANA, S.A. no mercado de trabalho. Surgiu, também, como uma estratégia de apoio ao crescimento da empresa, contemplando a integração de 28 jovens de elevado potencial nas várias Direções da ANA, S.A., por um período de 12 meses.

Por outro lado, a comemoração dos 25 anos de empresa de 91 trabalhadores foi marcada pela criação de um livro comemorativo cujo intuito foi dar voz e revelar os rostos e as histórias destes trabalhadores, assim como mostrar os 25 grandes momentos da ANA, S.A., nestes últimos 25 anos. Esta comemoração culminou com a entrega do livro aos homenageados nas festividades de Natal.

Foram vários os momentos de convívio. Celebrar, conviver e partilhar bons momentos também fez parte da vida da empresa. O *Smiling Day*, o ANA Rocks, viagens e atividades desportivas como a participação na corrida do Aeroporto ou no *Bike to Work Day* são alguns dos momentos vivenciados na ANA, S.A..

MATE OF THE OF T



## 5.1.1 RECURSOS HUMANOS EM NÚMEROS

Em 31 de dezembro de 2016 o Grupo ANA tinha a cargo 3.201 trabalhadores³, distribuídos por 10 aeroportos, sendo 1.239 da ANA, S.A. e 1.962 da Portway, S.A., conforme o quadro seguinte.

		ANA,	S.A.		Portway, S.A.			Grupo ANA		
	2016	2015	Var. 16/15	2016	2015	Var. 16/15	2016	2015	Var. 16/15	
Total efetivos	1 239	1 243	(0,3%)	1 962	1 993	(1,6%)	3 201	3 236	(1,1%)	
Género										
Masculino	779	775	0,5%	1 502	1 496	0,4%	2 281	2 271	0,4%	
Feminino	460	468	(1,7%)	460	497	(7,4%)	920	965	(4,7%)	
Faixa Etária										
<30	30	15	100,0%	375	405	(7,4%)	405	420	(3,6%)	
30-50	787	828	(5,0%)	1 447	1 443	0,3%	2 234	2 271	(1,6%)	
>50	422	400	5,5%	140	146	(4,1%)	562	546	2,9%	
ldade Média	46,6	46,2	0,9%	36,6	36,2	1,1%	40,1	40,6	(1,2%)	

Nota: inclui titulares da Comissão de Gestão

### 5.1.2 AUMENTAR COMPETÊNCIAS

Em matéria de desenvolvimento de competências foi dada continuidade aos planos de formação transversal, plano Chefias e Quadros, plano Operacional, tendo o plano Geral sido reforçado na sua oferta formativa, nomeadamente com a inclusão de ações como Gestão de Projetos ou Formação Pedagógica de Formadores. Foram também realizadas várias ações de sensibilização sobre saúde e segurança no trabalho junto das chefias e quadros, promovendo o principal objetivo do Grupo: "acidentes de trabalho zero".

A continuidade do investimento em formação permitiu no período em análise ministrar no Grupo cerca de 121.496 horas de formação, que representam um aumento de 48% face ao ano anterior, das quais 25.782 horas se destinaram aos trabalhadores da ANA, S.A. e 95.714 horas aos da Portway, S.A..

TR PA on

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Inclui titulares da Comissão de Gestão



#### **5.2 AMBIENTE**

#### 5.2.1 RUÍDO E QUALIDADE DO AR

A minimização dos impactes negativos das emissões de ruído é desafio que se renova constantemente.

Neste registo, a questão associada ao ruído representa para a ANA, S.A. enorme relevância, encontrando-se aliás espelhada na Política de Ambiente da Empresa como área estratégica de atuação prioritária para a mitigação do impacte em torno dos aeroportos.

Desta forma, encontra-se implementado um programa de monitorização do ambiente sonoro com o objetivo de avaliar o real impacte do ruído associado à atividade aeroportuária na comunidade envolvente, bem como verificar o cumprimento das disposições legais. De igual forma desenvolvem-se Mapas de Ruído através do Sistema de Simulação de ruído instalado.

A ANA, S.A. controla de forma rigorosa as emissões gasosas nos aeroportos, de acordo com as suas obrigações legais, nomeadamente no que diz respeito a fontes pontuais. De igual forma, é realizada a monitorização da qualidade do ar nos aeroportos de Lisboa, Porto e Madeira.

## 5.2.2 GESTÃO VOLUNTÁRIA DE CARBONO

Os aeroportos da ANA, S.A. renovaram a sua acreditação no programa Airport Carbon Accreditation do Airports Council International (ACI), sendo que oito dos dez aeroportos geridos pela empresa se encontram no nível 2 de acreditação (Reduction), e os restantes dois no nível 1 (Mapping), obtendo assim o reconhecimento dos seus esforços ao nível das suas emissões de gases com efeito de estufa.

## 5,2,3 AUMENTO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

A eficiência energética assume particular relevância na atividade aeroportuária, quer em termos de repercussões económicas quer como associada aos impactes ambientais resultantes de emissões atmosféricas, representando um aspeto fundamental de atuação no sentido da sustentabilidade. Foram várias as medidas de eficiência energética implementadas no Grupo ANA, umas de caráter corporativo, outras adaptadas à realidade de cada aeroporto com o objetivo de reduzir os consumos energéticos e incrementar a eficiência energética.

#### 5.2.4 PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

Neste domínio merece ser destacado o pioneirismo da ANA, S.A. no que diz respeito à sua responsabilidade em questões ambientais, que levou ao desenvolvimento de um projeto para o cálculo da pegada hídrica da sua atividade. As principais finalidades deste projeto, lançado em 2012, são o cálculo periódico da pegada e o estabelecimento de objetivos e metas mensuráveis de consumo de água, de forma a assegurar a sua eficiência e redução. Em 2016 a ANA, S.A. terminou o processo de cálculo da pegada hídrica de 2015, para todos os seus 10 aeroportos, tendo vindo, através da implementação de medidas de redução de consumos hídricos, a reduzir a sua pegada hídrica.

## 5.3 INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

O lugar de destaque que a ANA, S.A. pretende que a inovação assuma na sua cultura enquanto veículo relevante na fixação do conhecimento e na obtenção de avanços tecnológicos conduziu ao desenvolvimento de um conjunto de ações para dinamizar o Sistema de Investigação, Desenvolvimento e Inovação.

M TE ON A



Neste enquadramento, e para proporcionar um processo criativo e sustentável de geração de serviços e soluções inovadoras, desenvolveu-se uma ferramenta, "Ideias para Projetos", disponível a todos os colaboradores da ANA, S.A. para submissão de ideias. A adesão dos colaboradores foi apreciável, tendo sido submetidas ideias de elevada qualidade, atualmente em processo de avaliação. No novo website passou a ser possível, também, que pessoas externas à Empresa submetam as suas ideias.

Em 2016 foi concedida aos aeroportos da Madeira e Porto Santo a certificação do seu Sistema de Gestão de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (SGIDI), pela NP 4457:2007. A partir desse momento todos os aeroportos do Grupo ANA passaram a ser certificados em Investigação, Desenvolvimento e Inovação.

A empresa manteve ainda uma presença ativa na participação de candidaturas ao Horizonte 2020 e em três projetos de IDI europeus, dois dos quais terminaram em 2016.

No âmbito da gestão de *interfaces*, desenvolveu-se uma ferramenta, "Gestão de *Interfaces* e Conhecimento", permitindo um registo organizado dos contactos, regulares ou ocasionais, efetuados com a envolvente externa da empresa, relacionados com atividades IDI, possibilitando obter um conhecimento privilegiado do exterior.

Sob o mote 'Damos mundo à iniciativa nacional', a ANA, S.A., em associação com as Câmaras Municipais de Lisboa e de Óbidos e o Instituto Pedro Nunes, trouxeram à luz do dia uma exposição de nome *AirportExpo*. Esta iniciativa, que teve lugar durante a semana do *WebSummit* em Lisboa, deu a conhecer uma mostra de alguns dos melhores projetos desenvolvidos por *Start Ups* do país em termos de inovação e criatividade nos domínios do ambiente, tecnologia, serviços e digital. Esta exposição contou ainda um espaço dedicado à divulgação da recente reformulação da estratégia digital da ANA, S.A., onde foi dado enfoque às novas funcionalidades disponíveis no seu site (www.ana.pt) e na sua app (de download gratuito), dos quais foram lançadas novas versões em 2016.

## 5.4 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Em linha com a transformação tecnológica presentemente verificada na nova economia digital e nas organizações, a ANA, S.A. investiu no decorrer de 2016 num significativo conjunto de iniciativas e projetos, visando preparar a organização e alguns dos seus principais sistemas para os desafios futuros que se antecipam, destacando entre outros:

- adoção de um roadmap a 3 anos para o ERP corporativo SAP, processo que se iniciou com a migração tecnológica para a plataforma SAP HANA, capacitando a organização para que num futuro próximo tire benefício da nova tecnologia de processamento In-memory Computing. Concluída a migração tecnológica, foram iniciados 3 projetos estruturantes de avaliação da adoção do Simple Finance e adoção da solução BPC (Bussines Planning and Consolidation), Analytics On HANA e adoção da nova tecnologia SAP Fiori;
- adoção de um roadmap a 5 anos da plataforma que entre outras suporta o desenvolvimento de soluções operacionais com forte componente Mobile e Offline Mode;
- seleção de uma nova framework operacional, alinhada com estratégia VINCI global para os seus aeroportos tendo-se iniciado o projeto de implementação pelos aeroportos da rede ANA;
- suporte técnico à nova estratégia digital adotada, capacitando-se com competências técnicas que garantam a manutenção corretiva e evolutiva do atual site ANA, APP e evolução no segmento B2C;
- upgrade da WAN (Rede de interligação dos aeroportos) e dos acessos à Internet para suportar uma utilização crescente das soluções Cloud. Esta transformação do conceito do "posto de trabalho" tem

7 M DB PAGE



conduzido a reflexos importantes na organização, com ganhos de eficiência na utilização de recursos e de eficácia nos resultados que são obtidos pela maior interação proporcionada pelo ambiente colaborativo;

 no capítulo da Cibersegurança, os trabalhos desenvolvidos quer com o Centro Nacional de CiberSegurança (CNCS) e com o ACI (Airports Council International) permitiram o estabelecimento das bases de sistema de governo neste domínio, que será operacionalizado durante o próximo ano com a implementação do Sistema de Gestão da Segurança de Informação que alinhará boas práticas com o referencial normativo ISO 27001.

## 6. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

#### **6.1 RESULTADOS**

O volume de negócios<sup>4</sup> alcançado pelo Grupo ANA em 2016 foi de 657,8 milhões de euros, o que significa um crescimento de 15,7% comparativamente a 2015. Este crescimento resulta do assinalável desempenho registado tanto ao nível dos negócios aviação (+15,2%) como não aviação (+17,3%).

O contributo da ANA, S.A. para o volume de negócios do Grupo, excluindo operações intragrupo na componente de faturação à sua subsidiária Portway, S.A. foi de 596,3 milhões de euros, o que se traduz num aumento de 17,0% comparativamente a 2015. Este crescimento foi ligeiramente superior ao do volume de negócios da ANA, S.A., de 16,7%, constante do quadro abaixo:

#### Volume de negócios no Grupo ANA

			Mil	hares de euro
Grupo ANA	2016	2015	2014	Δ% 16/15
ANA, S.A.	608.388	521.145	435.418	16,7
ANAM, S.A.	-	-	30.241	
Portway, S.A.	74.771	70.866	65.531	5,5
Operações intragrupo	(25.345)	(23.681)	(21.372)	7,0
Grupo ANA	657.814	568.330	509.818	15,7

No que respeita à atividade da Portway, S.A. é de referir o desempenho positivo alcançado, apesar da decisão de um dos seus mais importantes clientes de iniciar o self-handling. A empresa levou a cabo um esforço de reestruturação significativo, conduzido de forma a mitigar os impactos económicos da referida saída.

O EBITDA do Grupo em 2016 foi de 384,6 milhões de euros, refletindo um acréscimo de 19,3% face a 2015. Este resultado representa uma margem EBITDA de 58,5%, 1,8 p.p. acima do verificado no período homólogo.

M TB ()

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> O volume de negócios apresentado neste relatório encontra-se deduzido dos serviços de construção (IFRIC 12) e descontado dos incentivos ao desenvolvimento do tráfego aéreo



No Grupo, a receita por passageiro, de 14,8 euros, apresentou um crescimento de 1,4% relativamente a 2015, refletindo o desenvolvimento dos negócios não aviação e a evolução dos preços.

O resultado líquido do Grupo ANA foi de 168,1 milhões de euros, superior em 66,2% ao ano anterior.

Para esta evolução contribuiu essencialmente o desempenho ao nível do volume de negócios traduzido num aumento de 89,5 milhões de euros face ao ano anterior, já desenvolvido no capítulo 4. do presente Relatório, e a evolução verificada ao nível da função financeira, favorável em 22,8 milhões de euros.

Merece também ser assinalado o aumento de eficiência na gestão dos custos de operação, conseguida num ano de forte crescimento da atividade, o que explica igualmente os resultados acima expressos.

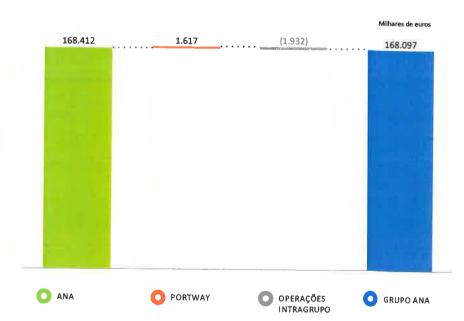
Os fornecimentos e serviços externos, no montante de 170,8 milhões de euros no Grupo ANA, não considerando o impacto da IFRIC 12 (de 42,2 milhões de euros), registaram uma evolução de cerca de 4%, num quadro de crescimento da atividade superior a 15%, conforme acima referido. Neste âmbito é de salientar a otimização de custos conseguida ao nível da renegociação de contratos relevantes bem como a eficiência conseguida ao nível de consumo de *utilities*.

Os gastos com pessoal apresentaram uma ligeira redução, de 0,4% comparativamente a 2015, traduzindo o efeito conjugado da atualização salarial e da evolução de efetivos.

Os outros gastos evidenciam uma evolução favorável pelo facto do ano de 2015 estar influenciado pelo pagamento da Taxa Municipal Turística, na sequência do Regulamento n.º 569-A/2014, de 30 de dezembro, a qual não se aplicou em 2016.

Ao nível do resultado financeiro, a redução de 22,8 milhões de euros dos custos de financiamento reflete: a redução das taxas de juro de referência dos empréstimos (Euribor a 6 e a 3 meses); a diminuição de encargos resultante dos reembolsos de empréstimos ocorridos em 2015; o efeito de um ano completo da redução, no final de julho de 2015, do *spread* associado aos empréstimos contraídos junto do acionista em 2013, destinados ao pagamento da segunda tranche ao concedente do *upfront fee*.

O gráfico seguinte decompõe o resultado líquido das empresas do Grupo em 2016:



M TO TE ON



## **6.2 SITUAÇÃO FINANCEIRA**

No final de 2016, os capitais empregues no Grupo ANA e na ANA, S.A. ascendiam a 1,9 mil milhões de euros.

A variação verificada ao nível do Ativo Fixo Tangível decorre dos investimentos realizados e das amortizações e depreciações do ano.

Ao nível da evolução do fundo de maneio, a evolução das dívidas a terceiros decorre nomeadamente do aumento do imposto corrente apurado sobre os resultados alcançados e do aumento do saldo de fornecedores no final do ano.

Do lado do financiamento, a evolução do capital próprio espelha a distribuição de dividendos ao acionista, no montante de 200 milhões de euros, e a contabilização do resultado líquido registado no ano de 2016.

A redução da dívida líquida a outras entidades diminuiu principalmente em virtude do reembolso de empréstimos junto do Banco Europeu de Investimento (BEI), num total de 28,1 milhões de euros, e do aumento das disponibilidades registadas no final do ano (11,8 milhões de euros).

#### Situação financeira

de euros	Milhares					
	Grupo ANA				ANA, S.A.	
201	2015	2016		2014	2015	2016
343.66	296.965	261.620	Ativo Fixo Tangível (líq. de subsídios)	340.509	294.219	259.716
1.806.87	1.786.022	1.786.224	Ativo Intangível (líq. de subsídios)	1.805.447	1.784.592	1.784.794
38.17	36.105	40.814	(+) Ativos por impostos diferidos	38.167	35.975	40.763
88	942	1.024	(+) Inventários	316	329	320
84.19	110.902	93.364	(+) Dívidas de terceiros	76.697	104.371	88.086
(226.61	(230.466)	(255.055)	(+) Dívidas a terceiros	(219.654)	(220.921)	(243.931)
2.047.18	2.000.470	1.927.991	(=) Aplicações Liguidas Afeter	2.041.482	1.998.565	1.929.748
78	752	697	(+) Investimentos financeiros	17.854	5.326	5.271
2.047.96	2.001.222	1.928.688	(=) Aplicações Elquidas Totais	2.059.336	2.003.891	1.935.019
446.80	547.591	515.325	Capital Próprio	440.283	543.328	511.377
1.382.20	1.332.200	1.332.200	(+) Dívida ao acionista	1.382.200	1.332.200	1.332.200
218.95	121.431	81.163	(+) Dívida líq. a outras entidades⁵	236.853	128.363	91.442
2.047.96	2.001.222	1.928.688	(=) Capitais Empregues	2.059.336	2.003.891	1.935.019

M PE PA P

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Inclui outros empréstimos e instrumentos financeiros derivados, deduzidos de caixa e equivalentes de caixa



## 6.3 GESTÃO DO RISCO

O modelo de Gestão de Risco em vigor na ANA, S.A. pressupõe que a Gestão de Risco é parte integrante dos processos da organização e assenta no princípio de que os "donos" dos diferentes riscos são responsáveis pela sua gestão, com a supervisão da Gestão de Topo.

A ANA, S.A. agrupa os seus riscos principais em 5 grandes categorias:

- Estratégicos Dependentes de fatores externos e que podem afetar a estratégia, desempenho, operações e organização da empresa no médio-longo prazo;
- Operacionais Resultantes do desenvolvimento das atividades de negócio e dos processos internos da empresa;
- Financeiros Associados ao desempenho financeiro da empresa. A política de gestão dos riscos financeiros do Grupo ANA encontra-se detalhada nas Notas às Demonstrações Financeiras no ponto 2.20 - Política de Cobertura e 3 - Gestão do Risco Financeiro:
- Conformidade Associados ao cumprimento da legislação e regulamentação, nacional e internacional, que vincula a atividade da empresa;
- Fraude Associados à má conduta intencional, interna ou externa à empresa.

Os diferentes riscos identificados são priorizados com base no seu risco inerente, isto é antes de medidas de mitigação, e são afetos à matriz de risco em função do seu impacto e probabilidade de ocorrência. A periodicidade de avaliação e acompanhamento dos riscos varia consoante se tratem de riscos prioritários ou não.

### 7. INVESTIMENTOS

Em 2016 o Grupo ANA realizou um investimento de 69,5 milhões de euros nos dez aeroportos sob a sua gestão. Deste total, cerca de 88% foi empregue em investimentos de expansão da capacidade instalada. A fração remanescente foi absorvida por projetos de manutenção e conservação das infraestruturas atuais.

Em termos geográficos, verificou-se uma concentração do investimento nos aeroportos do continente (Lisboa, Porto e Faro) que asseguraram 56,6 milhões de euros, um peso de cerca de 81% do investimento realizado e igual peso no esforço de expansão de capacidade efetuado, em consequência do crescimento de tráfego verificado nos últimos anos. Os aeroportos insulares, Madeira e Açores, absorveram 8,8 milhões de euros, cerca de 13% do investimento realizado, com o foco de melhoria da qualidade do serviço prestado ao passageiro.

Os restantes investimentos, num total de 6%, foram destinados na sua maioria à área de sistemas de informação, conforme descrito no ponto 5.4.

Neste período, a prossecução da execução do programa de desenvolvimento do aeroporto de Faro, cuja conclusão se prevê no primeiro quadrimestre de 2017, representou cerca de 22,2 milhões de euros e 32% do investimento total.

A TE PA



Merecem igualmente referência os seguintes investimentos: no aeroporto de Lisboa, a construção de entradas múltiplas, a substituição da sinalização luminosa e manutenção das infraestruturas da pista 03-21, a requalificação do terminal 2, que permitiu um aumento de capacidade de 900 para 1.200 passageiros/ hora, e a remodelação do *curbside* de partidas. No aeroporto da Madeira, merece ser assinalada a reorganização dos pisos 2 e 3 da aerogare.

Na Portway, S.A. o montante de investimento quedou-se nos 0,2 milhões de euros destinados maioritariamente a equipamento de deteção de explosivos, terminais móveis para registos de dados operacionais e material informático (hardware).

## 8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não existem eventos relevantes ocorridos após o encerramento do período findo em 31 de dezembro de 2016 a divulgar.

#### 9. PERSPETIVAS PARA 2017

Após um ano de grande crescimento de tráfego nos nossos aeroportos, o Grupo ANA encontra-se focado em continuar a promover junto dos operadores a abertura de novas rotas e a ampliação do número de frequências nas rotas já existentes. Com a aplicação destas iniciativas, perspetiva-se para 2017 a continuação do crescimento do tráfego.

Aguarda-se igualmente um crescimento significativo, para os próximos anos, nas áreas comerciais, especialmente no retalho, como resultado do esforço que tem vindo a ser realizado pela ANA, S.A. para manter um *layout* e uma oferta nas áreas comerciais que vá de encontro aos interesses dos nossos passageiros.

A par das medidas de promoção da procura, o Grupo ANA mantém o empenho na melhoria das condições oferecidas pelas infraestruturas, para além das obrigações específicas de desenvolvimento a que está obrigada pelo Contrato de Concessão.

Nesse sentido, os projetos relativos às obrigações de desenvolvimento expressas no contrato de concessão correspondem a cerca de 30% do valor total do plano de investimentos para 2017, estando o restante orientado para projetos de ampliação de capacidade e de melhoria da qualidade de serviço.

Acresce ainda o facto de em 2016 se ter verificado no aeroporto de Lisboa um dos 'triggers' dos fatores de capacidade expressos no Contrato de Concessão.

Assim, em linha com o Memorando de Entendimento assinado a 15 de Fevereiro de 2017 entre o Governo Português e a ANA ,S.A., a empresa irá promover o aprofundamento dos estudos com vista ao desenvolvimento da capacidade aeroportuária na área de Lisboa.

M TE PA ON TE PA



## 10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

A ANA, S.A. encerrou o período findo em 31 de dezembro de 2016 com um resultado líquido de **168.412.407,51** euros.

Atentos os resultados obtidos e os objetivos alcançados em 2016, o Conselho de Administração propõe que uma parte do resultado líquido da Empresa, no montante de 824.850,00 euros, seja partilhada com os seus colaboradores. De acordo com os princípios contabilísticos que regem a elaboração das demonstrações financeiras da empresa, este montante já se encontra refletido no resultado líquido expresso acima.

O Conselho de Administração propõe que seja dada a seguinte aplicação ao resultado líquido do exercício:

Reserva Legal: 8.420.620,38 euros

Resultados transitados: 159.991.787,13 euros

Lisboa, 29 de março de 2017

Conselho de Administração

Presidente:

Jorge Manuel da Mota Ponce de Leão

Vogais:

Nicolas Dominique Notebaert

Olivier Patrick Jacques Mathieu

Tanguy André Marie Bertolus

Thierry Franck Dominique Ligonnière

Jean-Luc Bernard Marie Pommier

Pascale Frédérique Thouy Albert-Lebrun

François Jean Amossé

António dos Santos Morgado



RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS 2016

# • DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS





ANA, S	A.	Descrição	(Managa)	Grupo	ANA
2016	2015	Descrição	Notas	2016	2015
		ATIVO			
		Não Corrente			
		Ativos Fixos Tangíveis			
106.199	118.232	Bens Dominiais	6	106.199	118
154.717	184.794	Bens Patrimoniais	6	156.617	187
20.134	14.379	Ativo em Curso	6	20.138	14
-	-	Goodwill	8	1.430	14
1.781.324	1.782.503	Direito de Concessão	7	1.781.324	
3.470	2.089	Outros Ativos Intangíveis	7	3,470	1.782
4.574	4.574	Investimentos em Filiais e Associadas	9	5.470	2.
697	686	Investimentos Financeiros	11	697	
158	66	Instrumentos Financeiros Derivados	12		
1.225	1.117	Dívidas a Receber Comerciais e Outras	13	158 <b>1.225</b>	_
40.763	35.975	Ativos por Impostos Diferidos	14	40.814	1.
2.113.261	2.144.415	The post of Differences	14		36.
				2.112.072	2.144
222		Corrente			
320	329	Inventários	15	1.024	
96.856	114.598	Dívidas a Receber Comerciais e Outras	16	102.919	120.
151.272	139.490	Caixa e Equivalentes de Caixa	20	151.527	139.
248.448	254.417			255.470	261.
2.361.709	2.398.832	Total do Ativo	***************************************	2.367.542	2.405.
		CAPITAL PRÓPRIO			
200.000	200.000	Capital Social	21	200.000	200.0
66.120	162.394	Reservas	22	67.080	163.
76.845	77.504	Resultados Transitados	23	80.148	83.
168.412	103.430	Resultado Líquido		168.097	101.
511.377	543.328		24	515.325	547.
511.377	543.328	Total do Capital Próprio		515.325	547.
		PASSIVO	······································		347.
		Não Corrente			
1.532.991	1.561,271	Empréstimos	25	1 522 004	4 554
3.344	3.547	Instrumentos Financeiros Derivados	26	1.532.991	1.561.
4.458	4.461	Provisões	27	3.344	3.5
1.549	1.082	Obrigações com Benefícios de Reforma	18	4.724	4.7
89.785	94.094	Dívidas a Pagar e Outros Passivos	28	1.549	1.0
1.632.127	1.664.455	2403 0 1 0B01 C OUIIO3 F0331V03	20	89.984	94.
				1.632.592	1.664.9
		Corrente			
38.737	35.235	Empréstimos	25	28.713	28.5
140.227	134.096	Dívidas a Pagar e Outros Passivos	29	151.844	143.2
39.241	21.718	Imposto Corrente	19	39.068	21.3
218.205	191.049			219.625	192.8
1.850.332	1.855.504	Total do Passivo		1.852.217	1.857.8

My TB PM on



ANA, S.A.		Descrição	Notas	Grupo A	NA
2016	2015	200.48	No.	2016	2015
647.747	543.484	Rédito	30	695.275	588.80
800	867	Trabalhos Executados pela Entidade e Capitalizados	6	800	86
(1.775)	(1.755)	Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	31	(2.819)	(2.684
(178.085)	(137.684)	Fornecimentos e Serviços Externos	32	(170.793)	(130.414
(72.912)	(75.808)	Gastos com o Pessoal	33	(122.995)	(123.537
(11.990)	(1.006)	Imparidade de Dívidas a Receber e Outros Ativos	17	(12.205)	(1.030
235	(3.183)	Provisões	27	167	(2.995
516	945	Outros Rendimentos	34	517	1.01
(3.724)	(7.789)	Outros Gastos	35	(3.942)	(7.990
3.309	3.881	Subsídios ao Investimento	29	3,309	3.88
<b>(98</b> .885)	(109.625)	Amortizações e Depreciações	36	(99.898)	(110.971
285.236	212.327	Resultado Op <b>eracional</b>		287.416	214.94
(50.376)	(73.185)	Gastos de Financiamento	37	(50,376)	(73.192
1.939	4.221	Participação nos Resultados de Assoc.	38	7	1
1,125	(975)	Outros Resultados Financeiros	39	1.125	(973
(47.312)	(69.939)	Resultado Financeiro	_	(49,244)	(74.151
237.924	142.388	Resultado antes de Impostos		238.172	140.79
(69.512)	(38.958)	Gasto de Imposto sobre o Rendimento	40	(70.075)	(39.625
168,412	103.430	Resultado do Periodo		168.097	101.16
		Resultados por Ação (em euros)			
4,21	2,59	Básico		4,20	2,53
4,21	2,59	Diluído	41	4,20	2,53

M TE TE



ANA, S.A.		Descrição	Notas	Grupo A	NA
2016	2015			2016	2015
168.412	103.430	Resultado Líquido		168.097	101.169
		Outros Rendimentos que não reclassificam por resultados			
(752)	(1.189)	Remensurações		(752)	(1,189
227	354	Imposto Diferido	14	227	355
		Outros Rendimentos que reclassificam por resultados			
203	691	Var. Justo Valor de swaps de cobertura	26	203	69:
12	(102)	Var. Justo Valor de ativos disponíveis p/ venda	11	12	(102
(54)	(139)	Imposto Diferido	14	(54)	(139)
168.048	103.045	Total do Rendimento Integral		167.733	100.785
		Resultado Líquido			
168.412	103.430	Atribuível aos Acionistas		168.097	101.169
168.412	103.430			168.097	101.169
		Rendimento Integral Total			
168.048	103.045	Atribuível aos Acionistas		167.733	100.785
168.048	103.045			167.733	100.785

(em <b>milhares de</b> euros)		DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADA					
PANELS N	Anna an		Atribuivel an	s Acionistas			
Descrição	Notas	Capital	Reservas	Resultados Transitados	Resultado Liquido	Total Grupo	
aldo em 1 de janeiro de 2015		200.000	113.930	82.250	50.627	446.807	
plicação do resultado do ano anterior			48.350	2.277	(50.627)		
utros Movimentos		-	624	(624)	(		
otal do rendimento integral do período		-	451	(835)	101.169	100.785	
aldo em 31 de dezembro de 2015	24	200.000	163.355	83.068	101.169	547.592	
aldo em 1 de janeiro de 2016		200.000	163.355	83.068	101.169	547,592	
plicação do resultado do ano anterior			103.430	(2.261)	(101.169)		
videndos		-	(200.000)		(203,203)	(200.000)	
utros movimentos		-	134	(134)		(200.000)	
otal do rendimento integral do período			161	(525)	160.007		
oldo em 31 de dezembro de 2016	24	200.000	67.080	80.148	168.097 168.097	167.733 515.325	

As notas 1 a 48 fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras.

M TE FAR FIRE ON



(em milhares de euros)	DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DOS CAPITAIS PRÓPRIOS SEPARADA						
CIT MANUFES WE CANON		Atribuível a	os Acionistas		Total		
Descrição	Capital	Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido	ANA		
ialdo em 1 de janeiro de 2015	200.000	120.373	78.963	40.947	440.283		
Aplicação do resultado do ano anterior	-	40.947		(40.947)	,		
Outros Movimentos	-	624	(624)	-			
otal do rendimento Integral do período		450	(835)	103.430	103.045		
ialdo em 31 de dezembro de 2015	200.000	162,394	77.504	103.430	543.328		
aldo em 1 de janeiro de 2016	200.000	162.394	77.504	103.430	543.328		
plicação do resultado do ano anterior		103.430		(103.430)			
Dividendos 42		(200.000)			(200.000)		
Outros Movimentos	-	134	(134)				
otal do rendimento integral do período		162	(525	168.412	168.049		
ialgo em 31 de dezembro de 2016	200,000	66.120	76.845	168.412	511.377		



milhares de eu	iros)	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	A SEPAR	ADA E CONSOLIDA	ADA	
ANA, 5	A.	Notas Grupo ANA				
2016	2015	No.	otas	2016	2015	
		Atividades operacionais:				
687.011	557.429	Recebimentos de clientes		733.761	600.7	
(162.701)	(181.712)	Pagamentos a fornecedores		(158.966)	(177.96	
(72.300)	(76.163)	Pagamentos ao pessoal		(116.390)	{116.61	
(56.605)	(7.125)	Pag. e receb. de imposto s/ rendimento		(56.423)	(7.12	
(46.971)	(32.830)	Outros rec. e pag, da atividade operacional		(47.992)	(32.33	
348.434	259.599	Fluxos das atividades operacionais	_	353.990	266.6	
		Atividades de investimento:				
		Recebimentos provenientes de:				
	12,500	Investimentos financeiros				
38	21	Ativos fixos tangíveis		-		
137	25	Juros e rendimentos similares		38	:	
384	1.020	Subsídios ao investimento		137	3	
1.939	4.221	Dividendos		384	1.02	
		Pagamentos respeitantes a:		7	1	
(62.612)	(32.015)	Ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis		(62.834)	(33.74	
(60.114)	(14.228)	Fluxos das atividades de investimento		(62.268)	(32.653	
		Atividades de financiamento:				
		Recebimentos provenientes de:				
65	_	Juros e rendimentos similares				
3.343		Outras operações de financiamento ( <i>Cash Pooling</i> )		65		
-	_	Outras operações de financiamento (cash Pooling)  Outras operações de financiamento		-		
		Pagamentos respeitantes a:		7		
(28.076)	(77.934)	Empréstimos		(00.000)		
(51.870)	(87.658)	Juros e gastos similares		(28.076)	(77.934	
(200.000)	-	Dividendos		(51.932)	(87.720	
-	(10.739)	Outras operações de financiamento ( <i>Cash Pooling</i> )		(200.000)		
(276 620)				-		
(276.538)	(176.331)	Fluxos das atividades de financiamento		(279.936)	(165.647	
11.782	69.040	Variação de caixa e seus equivalentes		11.786	68.38	
139.490	70.450	Caixa e seus equivalentes no início do período	20	139.741	71.354	
151.272	139.490	Caixa e seus equivalentes no fim do período	20	151.527	139,74	

TE TB A

ON NN



# • ÍNDICE

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	31
NOTA INTRODUTÓRIA	
ATIVIDADE      1.1 ESTRUTURA DO GRUPO E ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE.	
1.2 CONTRATOS DE CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO AEROPORTUÁRIO	
1.3 QUADRO LEGAL DA REGULAÇÃO ECONÓMICA	
2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	37
2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO	37
2.2 IFRS DIVULGAÇÕES – NOVAS NORMAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2016	38
2.3 CONSOLIDAÇÃO	43
2.4 RELATO POR SEGMENTOS	
2.5 CONVERSÃO CAMBIAL	44
2.6 ATIVOS DA CONCESSÃO	45
2.7 OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS	47
2.8 IMPARIDADE DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS	48
2.9 ATIVOS FINANCEIROS	48
2.10 INVENTÁRIOS	49
2.11 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	49





	2.12 DIVIDENDOS	49
	2.13 PASSIVOS FINANCEIROS	49
	2.14 EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	50
	2.15 DÍVIDAS A PAGAR E OUTROS PASSIVOS	50
	2.16 BENEFÍCIOS DE REFORMA	
	2.17 PROVISÕES	51
	2.18 SUBSÍDIOS	
	2.19 LOCAÇÃO	
	2.20 POLÍTICA DE COBERTURA	52
	2.21 JUSTO VALOR DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	53
	2.22 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	
	2.23 RÉDITO	
3.	GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO  3.1 FATORES DE RISCO FINANCEIRO	56
	3.2 GESTÃO DO RISCO DE CAPITAL	
	3.3 CONTABILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	
4.	ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS IMPORTANTES E JULGAMENTOS	59
	4.2 ESTIMATIVA DE JUSTO VALOR DE ATIVOS FINANCEIROS	60
	4.3 ESTIMATIVA DE JUSTO VALOR DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	
	4.4 RESPONSABILIDADES DE RENOVAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO	60
	4.5 IMPARIDADE DAS CONTAS A RECEBER	
5.	INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS	61
6. 7.	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	63
8.	GOODWILL	65 66
9.	INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS	67
10. 11.	TOTAL CONTROL OF THE PROPERTY	68
12.	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS ATIVOS	71
13.	DÍVIDAS A RECEBER COMERCIAIS E OUTRAS – NÃO CORRENTES	72
14.	ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	72





15.	INVENTÁRIOS	
16.	DÍVIDAS A RECEBER COMERCIAIS E OUTRAS - CORRENTES	
17.	PERDAS POR IMPARIDADE DE ATIVOS	76
18.	OBRIGAÇÕES COM BENEFÍCIOS DE REFORMA	77
19.	IMPOSTO CORRENTE	80
20.	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	
21.	CAPITAL SOCIAL	
22.	RESERVAS	
23.	CONCILIAÇÃO ENTRE CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL E CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO.	82
24. 25.	EMPRÉSTIMOS	83
26.	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS PASSIVOS	
27.	PROVISÕES	
28.	DÍVIDAS A PAGAR E OUTROS PASSIVOS – NÃO CORRENTES	
29.	DÍVIDAS A PAGAR E OUTROS PASSIVOS – CORRENTES	
30.	RÉDITO	93
31.	MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS	
32.	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	94
33.	GASTOS COM PESSOAL	
34.	OUTROS RENDIMENTOS	
35.	OUTROS GASTOS	
36.	AMORTIZAÇÕES E DEPRECIAÇÕES	
37.	GASTOS DE FINANCIAMENTO	
38.	PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS DAS ASSOCIADAS E OUTRAS	
39.	OUTROS RESULTADOS FINANCEIROS	
40.	GASTO DE IMPOSTO	
41. 42.	DIVIDENDOS	
43.	COMPROMISSOS ASSUMIDOS	
44.	GARANTIAS PRESTADAS	
45.	CONTINGÊNCIAS	
	45.1 ATIVOS CONTINGENTES	
	45.2 PASSIVOS CONTINGENTES	
46.	SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	102
47.	EVENTOS SUBSEQUENTES	104
48.	APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	105





# **NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

#### **NOTA INTRODUTÓRIA**

A ANA - Aeroportos de Portugal, S.A. (ANA, S.A.) foi criada pelo Decreto-Lei n.º 404/98, de 17 de dezembro, que procedeu à transformação da Empresa Pública Aeroportos e Navegação Aérea, ANA, E.P., criada pelo Decreto-Lei nº 246/79, de 25 de julho, em pessoa coletiva de direito privado com o estatuto de sociedade anónima.

A sociedade rege-se pelos seus Estatutos, pelas normas reguladoras das sociedades anónimas, pelos contratos de concessão em que é parte e ainda pelas normas especiais cuja aplicação decorra do objeto da sociedade.

Presentemente, a ANA - Aeroportos de Portugal, S.A. é concessionária do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil em oito aeroportos nacionais situados em Portugal Continental (Lisboa, Porto, Faro e Beja) e na Região Autónoma dos Açores (Ponta Delgada, Santa Maria, Horta e Flores), e ainda de dois aeroportos na Região Autónoma da Madeira (Madeira e Porto Santo).

O quadro jurídico geral destas concessões encontra-se previsto no Decreto-Lei n.º 254/2012 de 28 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 108/2013, de 31 julho, que integra os aeroportos da Região Autónoma da Madeira na rede aeroportuária gerida pela ANA, S.A..

Este enquadramento jurídico é completado pelos contratos de concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação nos aeroportos nacionais: (i) de Portugal Continental e Açores, por via do contrato celebrado entre a ANA, S.A. e o Estado Português em 14 de dezembro de 2012, e (ii) nos aeroportos na Região Autónoma da Madeira, segundo o contrato celebrado em 10 de setembro de 2013, em que a ANA, S.A. sucedeu à ANAM, S.A., como concessionária, desde outubro de 2014, na sequência de operação de fusão por incorporação.

A ANA - Aeroportos de Portugal, S.A. tem a sua sede na Rua D, Edifício 120, Aeroporto de Lisboa, e é a "empresa mãe" do Grupo ANA. A estrutura acionista e atividade encontram-se descritas nos pontos seguintes.

As demonstrações financeiras apresentadas respeitam às demonstrações financeiras separadas da ANA, S.A. e às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo ANA.

Os valores apresentados encontram-se expressos em milhares de euros, salvo indicação em contrário.

MA TO THE PARTY



#### 1. ATIVIDADE

#### 1.1 ESTRUTURA DO GRUPO E ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

#### **ACIONISTAS:**

Em 31 de dezembro de 2016, a ANA, S.A. era detida em 100% pela VINCI Airports International, S.A..

#### **EMPRESAS DO GRUPO:**

A ANA, S.A., empresa mãe, tem uma participação de 100% na Portway, Handling de Portugal, S.A., a sua filial de handling.

Constitui objeto principal da ANA, S.A. a exploração, em regime de concessão, do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil em Portugal. Acessoriamente, poderá explorar atividades e realizar operações comerciais e financeiras relacionadas, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, com o objeto principal, ou que sejam suscetíveis de facilitar ou favorecer a sua realização.

## 1.2 CONTRATOS DE CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO AEROPORTUÁRIO

A ANA, S.A. é concessionária do serviço público aeroportuário de apoio à aviação em oito aeroportos nacionais situados em Portugal Continental (Lisboa, Porto, Faro e Beja) e na Região Autónoma dos Açores (Ponta Delgada, Santa María, Horta e Flores), ao abrigo do contrato de concessão celebrado com o Estado Português a 14 de dezembro de 2012.

Na sequência da operação de fusão por incorporação da ANAM, S.A., a ANA, S.A. sucedeu à ANAM, S.A. como concessionária no contrato de serviço público aeroportuário de apoio à aviação nos dois aeroportos na Região Autónoma da Madeira (Madeira e Porto Santo), celebrado pela ANAM, S.A. com o Estado Português em 10 de setembro de 2013, de acordo com o previsto no referido contrato (cláusula 43.4).

Neste contexto, desde outubro de 2014 que a ANA, S.A. passou a ser concessionária de dois contratos de concessão que, embora autónomos, mantêm o mesmo concedente e dispõem de regime contratual no seu todo similar.

## **OBJETO DOS CONTRATOS**

Os contratos de concessão de prestação de serviços aeroportuários têm por objeto as seguintes atividades:

- a) Atividades e serviços aeroportuários diretamente prestados pela concessionária ou para os quais disponibiliza infraestruturas aeroportuárias, sendo os mais significativos associados a:
  - 1. Disponibilização de infraestruturas aeroportuárias constituídas por pistas, caminhos de circulação e plataformas de estacionamento para aeronaves;

y ment



- 2. Disponibilização de infraestruturas aeroportuárias necessárias para o controlo de tráfego aéreo;
- 3. Estacionamento de aeronaves nas plataformas, bem como o seu abrigo em hangar, quando aplicável;
- 4. Segurança das operações aeroportuárias em todo o perímetro aeroportuário;
- 5. Prestação de serviços de emergência, salvamento e combate a incêndios;
- 6. Disponibilização de áreas específicas destinadas ao embarque, desembarque, transferência ou trânsito de passageiros, carga e correio;
- Disponibilização de infraestruturas aeroportuárias para a prestação de serviços de assistência a aeronaves, passageiros, carga e correio, incluindo o fornecimento de combustível, óleo e de refeições (catering);
- Fornecimento, operação e manutenção dos equipamentos de embarque, desembarque de passageiros e de equipamento de embarque remoto de passageiros de mobilidade reduzida, bem como o fornecimento de energia às aeronaves;
- Disponibilização de balcões de registo de passageiros (check-in) ou qualquer outra infraestrutura associada ao processamento de passageiros, incluindo as plataformas informáticas de uso comum;
- 10. Fornecimento, operação e manutenção de infraestrutura associada com a receção, tratamento, manuseamento e recolha de bagagem;
- 11. Disponibilização de parques de estacionamento automóvel de acesso público aos aeroportos;
- 12. Manutenção geral e conservação das infraestruturas aeroportuárias.
- b) O direito exclusivo (por um período limitado) da concessionária apresentar uma proposta de conceção, construção, financiamento e/ou exploração e gestão do Novo Aeroporto de Lisboa ("NAL");
- c) A prestação de atividades de conceção, de projeto, de construção, de reforço, de reconstrução, de extensão, de desativação e de encerramento de aeroportos, nos termos do contrato;
- d) A realização das atividades comerciais que possam ser desenvolvidas nos aeroportos ou noutras áreas afetas à concessão.

## ATIVOS DA CONCESSÃO E OBRIGAÇÕES ASSOCIADAS

A concessão foi atribuída por um prazo de 50 anos, a contar da data da assinatura do contrato (14 de dezembro de 2012) nos aeroportos situados em Portugal Continental e na Região Autónoma dos Açores, prazo este coincidente com o contrato celebrado com a Região Autónoma da Madeira.

Pela atribuição da concessão, a ANA, S.A. pagou ao concedente o valor de 1.200 milhões de euros, mantendo o direito de uso sobre todas as infraestruturas aeroportuárias que constituem o estabelecimento da concessão e assumindo as responsabilidades inerentes à manutenção das infraestruturas aeroportuárias de acordo com os parâmetros de qualidade de serviço previstos no contrato.

Em acréscimo ao pagamento inicial de 1.200 milhões de euros, a ANA, S.A. obriga-se a partilhar com o concedente, em duas prestações iguais anuais (em 31 de março e 30 de setembro) entre o 10º e o 50º ano da concessão, o valor correspondente a uma percentagem da Receita Bruta da Concessão, que varia entre 1% e 10% consoante os intervalos de tempo definidos.

M TB PM I



O estabelecimento da concessão inclui todos os bens afetos à concessão, independentemente da sua titularidade, e correspondem a: a) bens imóveis; b) bens móveis; e c) bens intangíveis.

A ANA, S.A. não pode celebrar quaisquer negócios tendo por objeto os bens afetos à concessão que possam colocar em causa a efetiva e contínua afetação dos mesmos à concessão, exceto quando exista a necessidade de substituição ou quando estes se tenham tornado comprovadamente obsoletos ou desadequados para a realização das atividades da concessão.

No âmbito dos contratos de concessão a ANA, S.A. assume obrigações específicas de desenvolvimento, entre as quais manter os aeroportos em boas condições de funcionamento, assumindo a total e exclusiva responsabilidade da exploração, reparação, substituição, manutenção e gestão dos aeroportos, e em particular:

- a) Manter as pistas, plataformas de estacionamento, caminhos de circulação, infraestruturas associadas à carga e correio, bem como todas as partes dos aeroportos essenciais ao acesso seguro do transporte aéreo, em condições que sejam, no mínimo, iguais às da data do contrato;
- b) Manter todos os terminais de passageiros com um nível de serviço C, conforme manual da IATA<sup>6</sup>;
- c) Manter os aeroportos isentos de quaisquer danos ambientais decorrentes da atividade concessionada;
- d) Assegurar na data da caducidade do contrato a entrega dos bens afetos à concessão em condições operacionais no mínimo correspondentes às condições de reversão.

#### **FINANCIAMENTO**

Enquanto concessionária, a ANA, S.A. assume o financiamento integral da concessão, sendo, no entanto, permitida a renegociação do mesmo, sempre com respeito pelo rácio de cobertura do Serviço da Dívida estabelecido no contrato.

#### RECEITA E REEQUILÍBRIO DA CONCESSÃO

As receitas da concessão consistem no produto das taxas cobradas pela concessionária como contrapartida pela prestação das atividades e serviços aeroportuários, compreendendo ainda as receitas comerciais ou outras relativas às atividades de gestão da concessão.

As taxas cobradas no âmbito da prestação do serviço público são definidas por regulação, exercida pela ANAC - Autoridade Nacional de Aviação Civil, a qual fixa os valores máximos a praticar.

A concessionária assume integral responsabilidade por todos os riscos inerentes à concessão, havendo lugar ao reequilíbrio apenas nos casos expressamente previstos em contrato. A ocorrer, o reequilíbrio pode ter lugar através de uma ou mais modalidades:

- a) Alteração das taxas sujeitas a regulação económica;
- b) Atribuição de comparticipação ou compensação direta pelo concedente;
- c) Prorrogação do prazo da concessão; ou
- d) Qualquer outra forma que seja acordada entre as partes.

MATE PARTE

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Associação Internacional de Transportes Aéreos



No final da concessão, a totalidade dos ativos da concessão reverte para o concedente, não existindo por parte da concessionária qualquer direito de indemnização, exceto quanto aos investimentos realizados nos últimos 5 anos do contrato de concessão com valor superior a 30 milhões de euros, e aprovados pelo concedente. Nestes casos o concedente deve pagar o valor residual dos ativos ou prorrogar o prazo de concessão.

Nos termos dos contratos de concessão, o prazo da concessão pode ser prorrogado, designadamente no caso de a proposta da concessionária para a conceção, construção, financiamento e/ou exploração e gestão do NAL - Novo Aeroporto de Lisboa ser aprovada pelo concedente.

## 1.3 QUADRO LEGAL DA REGULAÇÃO ECONÓMICA

- O Decreto-Lei n.º 254/2012 aprovou as regras aplicáveis ao setor aeroportuário. O referido Decreto-Lei regula: (i) o regime de licenciamento do uso privativo de bens de domínio público aeroportuário e do exercício de atividades e serviços nos aeroportos e aeródromos públicos nacionais, bem como as taxas conexas a estas atividades; (ii) um conjunto de taxas aplicadas a todos os aeroportos e aeródromos situados em território português, nomeadamente a taxa de segurança devida pelos passageiros embarcados; (iii) as condições de aplicação do regime jurídico relativo aos direitos das pessoas com deficiência e das pessoas com mobilidade reduzida; (iv) as regras e princípios comuns aplicáveis às taxas sujeitas a regulação económica e fixação de indicadores de qualidade de serviço, a observar nos aeroportos e aeródromos situados em território português;
- De acordo com o artigo 49º do Decreto-Lei n.º 254/2012, a taxa de segurança engloba duas componentes distintas: a que constitui contrapartida dos encargos da ANAC e das forças de segurança e a que constitui contrapartida dos encargos das entidades gestoras aeroportuárias com os serviços afetos à segurança da aviação civil e ainda com a instalação, operação e manutenção dos sistemas de verificação a 100% da bagagem de porão. O montante da taxa relativa a esta última componente é fixada por Portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, da administração interna e da economia, mediante proposta da entidade gestora aeroportuária devidamente instruída com o parecer dos utilizadores ou dos seus representantes, e tendo como referência os custos inerentes aos serviços de segurança prestados, nos termos do n.º 2 do art. 52º do Decreto-Lei n.º 254/2012;
- Com vista à cobertura dos custos inerentes à prestação de assistência a pessoas com mobilidade reduzida, foi criada uma taxa específica, que entrou em vigor em dezembro de 2008, dando cumprimento ao Regulamento n.º 1107/2006, de 5 de julho, a pagar pelas transportadoras aéreas utilizadoras do aeroporto ou aeródromo situado em território português. O montante desta taxa é fixado por passageiro embarcado por deliberação do conselho diretivo da ANAC após proposta da entidade gestora aeroportuária devidamente instruída com o parecer dos utilizadores ou dos seus representantes ou associações de utilizadores, nos termos do disposto nos ns. 1 e 3 do art. 61º do Decreto-Lei n.º 254/2012.

M TB PM +



#### 1.3.1 REGULAÇÃO ECONÓMICA ESTABELECIDA NOS CONTRATOS DE CONCESSÃO

A regulação económica define os princípios e regras aplicáveis à cobrança de taxas pagas pelos utilizadores do aeroporto pela utilização das instalações disponibilizadas e pelos serviços prestados pela entidade gestora aeroportuária relacionados com a aterragem, descolagem, iluminação e estacionamento de aeronaves e com o processamento de passageiros, carga e correio.

Os contratos de concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação prestado nos aeroportos nacionais de Portugal Continental e Açores e nos aeroportos da Região Autónoma da Madeira desenvolvem a regulação económica aplicável nestes aeroportos seguindo um modelo comum e materialmente harmonizado.

No que se refere ao modelo de regulação adotado, as atividades prestadas pela entidade gestora aeroportuária são separadas entre:

- a) Atividades reguladas: (i) diretamente ligadas à operação das aeronaves; (ii) relativas ao processamento e à assistência a passageiros, à chegada, à partida e em transferência; e
- b) Atividades monitorizadas: (i) as atividades comerciais do lado ar não incluídas nas "atividades de retalho lado ar"; (ii) disponibilização de balcões de venda de bilhetes ou de apoio à operação das companhias aéreas; (iii) atividades de fornecimento de combustíveis e catering às aeronaves e demais categorias de assistência em escala; e (iv) atividades relativas a voos exclusivamente operados por aviões cargueiros.

A fixação da receita por Passageiro terminal é efetuada por aeroporto ou conjunto de aeroportos,

- Grupo Lisboa (Lisboa, Açores, Madeira (Madeira e Porto Santo) e Terminal Civil de Beja]
- ii) Porto
- iii) Faro

sendo a concessionária livre de fixar a estrutura e montantes das taxas devidas, desde que respeitados os limites estabelecidos para a Receita Regulada Média Máxima.

Para a determinação da Receita Média Máxima Anual, concorre, em termos gerais: (i) o valor da Receita Média Máxima do ano anterior indexada ao IPCH7, subtraído o fator de eficiência aplicável; (ii) o contributo da Receita da Atividade de Retalho do Lado Ar do ano; e (iii) a estimativa do número de passageiros "terminal" para o ano. No entanto, o valor apurado poderá estar sujeito a ajustamentos ou condicionantes definidos na regulação económica, sendo de aplicação prática mais provável os que decorrem das condicionantes definidas especificamente para o "Grupo Lisboa", como é o caso dos ajustamentos decorrentes do teste comparativo bianual ou do mecanismo de partilha de risco de tráfego.

No final de cada ano, é ainda apurado o desvio entre a Receita Regulada Média Máxima proposta e a Receita Regulada Média Máxima real obtida. Quando o desvio apurado resulte de erros de estimativa do volume de tráfego anual de passageiros ou ainda erros de estimativa de mix de tráfego e/ou da composição dos serviços prestados, é permitido o ajustamento de recuperação do desvio negativo ocorrido, na Receita Regulada Média Máxima do ano n+2. Quando o desvio apurado seja positivo, a ANA, S.A. tem de devolver o excedente às companhias aéreas no prazo de seis meses.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Índice de Preços do Consumidor Harmonizado



Em qualquer circunstância o valor da Receita Média Máxima Anual a fixar terá de ser sempre avaliado face às condições do mercado da aviação existentes à data da fixação dos valores, de forma a que a rede aeroportuária não perca competitividade e, no caso do "Grupo Lisboa", observando sempre as condicionantes referidas no ponto 6 do Anexo 12 da regulação económica e as regras de prevalência estabelecidas.

As tarifas a praticar nas atividades monitorizadas não estão sujeitas a fixação pela ANAC, mas apenas a monitorização podendo, por decisão fundamentada do regulador, as atividades monitorizadas passar a integrar as atividades reguladas e vice-versa.

O normativo regulador das taxas devidas pela utilização de instalações e serviços aeroportuários e pela exploração de atividades comerciais encontra-se detalhado no Guia de Taxas disponível no sítio oficial da ANA, S.A. (www.ana.pt).

## 1.3.2 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA EM ESCALA

O Grupo, através da Portway - Handling de Portugal, S.A., exerce a atividade de assistência em escala às aeronaves que demandam os aeroportos de Lisboa, Porto, Faro, Madeira e Ponta Delgada, conforme definido no Decreto-Lei n.º 275/99 de 23 de julho, por licenciamento da ANAC para as seguintes atividades:

- Assistência administrativa em terra e supervisão;
- Assistência a passageiros;
- Assistência a bagagem;
- Assistência a carga e correio;
- Assistência a operações de pista;
- Assistência de limpeza e serviço do avião;
- Assistência de operações aéreas e gestão de tripulações;
- · Assistência de transporte em terra.

# 2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente aos exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

# 2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as IFRS adotadas pela União Europeia ("IFRS"), emitidas e em vigor ou emitidas e adotadas antecipadamente à data de 31 de dezembro de 2016.

TB PA



Assim, as demonstrações financeiras foram preparadas na base do custo histórico, exceto no que respeita a instrumentos financeiros derivados, a ativos financeiros disponíveis para venda, registados pelo seu justo valor na demonstração da posição financeira e a certos ativos financeiros, registados ao seu justo valor via resultados.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de algumas estimativas importantes que afetam os montantes de ativos e passivos, bem como os montantes de custos e proveitos durante o período de relato. Estes pressupostos e estimativas resultam do melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, não se esperando, no entanto, que daí possam resultar ajustamentos significativos aos valores dos ativos e passivos em exercícios futuros. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou onde as estimativas são mais significativas para as demonstrações financeiras encontram-se descritas na nota 4.

# 2.2 IFRS DIVULGAÇÕES - NOVAS NORMAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2016

2.2.1 NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS QUE ENTRARAM EM VIGOR E QUE O GRUPO APLICOU NA ELABORAÇÃO DAS SUAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As novas normas e interpretações adotadas pela União Europeia, de aplicação obrigatória, são as seguintes:

• IAS 19 (Alterada) — Planos de Benefício Definido: Contribuição dos empregados - O IASB emitiu esta alteração, em 21 de novembro de 2013, com data efetiva de aplicação (de forma retrospetiva) para períodos que se iniciaram em ou após 1 de julho de 2014. Esta alteração foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 29/2015, de 17 de dezembro de 2014 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de fevereiro de 2015).

A presente alteração clarifica a orientação quando estejam em causa contribuições efetuadas pelos empregados ou por terceiras entidades, ligadas aos serviços exigindo que a entidade atribua tais contribuições em conformidade com o parágrafo 70 da IAS 19 (2011). Assim, tais contribuições são atribuídas usando a fórmula de contribuição do plano ou de uma forma linear.

A alteração reduz a complexidade, introduzindo uma forma simples que permite a uma entidade reconhecer contribuições efetuadas por empregados ou por terceiras entidades, ligadas ao serviço que sejam independentes do número de anos de serviço (por exemplo uma percentagem do vencimento), como redução do custo dos serviços no período em que o serviço seja prestado. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

• Melhoramentos às IFRS (2010-2012) - Os melhoramentos anuais do ciclo 2010-2012, emitidos pelo IASB em 12 de dezembro de 2013, introduziram alterações com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciaram em ou após 1 de julho de 2014 às normas IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e IAS 38. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 28/2015, de 17 de dezembro de 2014 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de fevereiro de 2015). O Grupo adotou as melhorias às IFRS do ciclo 2010-2012.

MARS do TE



- IFRS 2 Definição de condição de aquisição ("vesting conditions") A alteração clarifica a definição de condição de aquisição ("vesting conditions") contida no Apêndice A da IFRS 2 Pagamentos Baseados em Ações, separando a definição de "condição de desempenho" e "condição de serviço" da "condição de aquisição", fazendo uma descrição de cada uma das condições de forma mais clara. A alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.
- IFRS 3 Contabilização de uma consideração contingente no âmbito de uma concentração de atividades empresariais O objetivo da alteração visa clarificar certos aspetos da contabilização da consideração contingente no âmbito de uma concentração de atividades empresariais, nomeadamente a classificação da consideração contingente, tomando em linha de conta se tal consideração contingente é um instrumento financeiro ou um ativo ou passivo não-financeiro. A alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.
- IFRS 8 Agregação de segmentos operacionais e reconciliação entre o total dos ativos dos segmentos reportáveis e os ativos da empresa A alteração clarifica o critério de agregação e exige que uma entidade divulgue os fatores utilizados para identificar os segmentos reportáveis, quando o segmento operacional tenha sido agregado. Para atingir consistência interna, uma reconciliação do total dos ativos dos segmentos reportáveis para o total dos ativos de uma entidade deverá ser divulgada, se tais quantias forem regularmente proporcionadas ao tomador de decisões operacionais. A alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.
- IFRS 13 Contas a receber ou pagar de curto prazo O IASB alterou as bases de conclusão no sentido de esclarecer que ao eliminar o parágrafo AG79 da IAS 39 não pretendeu eliminar a necessidade de determinar o valor atual de uma conta a receber ou pagar no curto prazo, cuja fatura foi emitida sem juro, se esse desconto for material. De salientar que o parágrafo 8 da IAS 8 já permite que uma entidade não aplique políticas contabilísticas definidas nas IFRS se o seu impacto for imaterial. A alteração não teve impacto relevante nas demonstrações financeiras do Grupo.
- IAS 16 e IAS 40 Modelo de Revalorização reformulação proporcional da depreciação ou amortização acumulada De forma a clarificar o cálculo da depreciação ou amortização acumulada, à data da reavaliação, o IASB alterou o parágrafo 35 da IAS 16 e o parágrafo 80 da IAS 38 no sentido de: (i) a determinação da depreciação (ou amortização) acumulada não depender da seleção da técnica de valorização; e (ii) a depreciação (ou amortização) acumulada ser calculada pela diferença entre a quantia bruta e o valor líquido contabilístico. A alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.
- IAS 24 Transações com partes relacionadas serviços do pessoal chave da gestão Para resolver alguma preocupação sobre a identificação dos custos do serviço do pessoal chave da gestão (KMP) quando estes serviços são prestados por uma entidade (como por exemplo uma entidade gestora nos fundos de investimento), o IASB clarificou que as divulgações das quantias incorridas pelos serviços de KMP fornecidos por uma entidade de gestão separada devem ser divulgados, mas não é necessário apresentar a desagregação prevista no parágrafo 17. A alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

7 TE PA



- Melhoramentos às IFRS (2012-2014) Os melhoramentos anuais do ciclo 2012-2014, emitidos pelo IASB em 25 de setembro de 2014, introduzem alterações com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2016 às normas IFRS 5, IFRS 7, IAS 19 e IAS 34. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2343/2015, de 15 de dezembro de 2015. A alteração não teve impacto relevante nas demonstrações financeiras do Grupo.
- IFRS 5 Ativos Não Correntes Detidos Para Venda e Operações Descontinuadas: Alterações no Método de Disposição As alterações à IFRS 5 clarificam que caso uma entidade reclassifique um ativo (ou um grupo em descontinuação) diretamente de "detido para venda" para "detido para distribuição aos proprietários" (ou vice-versa) então a alteração de classificação é considerada uma continuação do plano original de disposição. Assim sendo, nenhum ganho ou perda de mensuração será contabilizado na demonstração de resultados ou na demonstração de rendimento integral. A alteração não teve impacto relevante nas demonstrações financeiras do Grupo.
- IFRS 7 Instrumentos Financeiros divulgações: contratos de Serviços Prestados As alterações à IFRS 7 clarificam adicionando orientação de aplicação adicional quando os contratos de prestação de serviços constituem envolvimento continuado para efeitos da aplicação dos requisitos de divulgação no parágrafo 42C da IFRS 7. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.
- IFRS 7 Instrumentos Financeiros divulgações: Aplicabilidade das Emendas à IFRS 7 na compensação de ativos e passivos financeiros para demonstrações financeiras intercalares condensadas A presente alteração esclarece que as divulgações adicionais exigidas que foram introduzidas em dezembro de 2011 pelas alterações à IFRS 7 compensação de ativos e passivos financeiros não são necessárias em períodos intercalares após o ano da sua aplicação inicial, a menos que a IAS 34 Relato Financeiro Intercalar exija essas divulgações. Estas alterações não são aplicáveis ao Grupo.
- IAS 19 Benefícios dos Empregados taxa de desconto: emissão mercado regional As alterações à IAS 19 clarificam que na determinação da taxa de desconto das responsabilidades com planos de benefícios definidos pós-emprego, devem ser consideradas taxas de obrigações de elevada qualidade, denominadas na mesma moeda em que as responsabilidades são calculadas. Consequentemente, a profundidade do mercado de títulos corporativos de alta qualidade deve ser avaliada ao nível da moeda, em vez de ao nível do país. Se não existir um mercado ativo, deve ser utilizada a taxa de mercado dos títulos do governo denominados nessa moeda. As alterações não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras do Grupo.
- IAS 34 Relato Financeiro Intercalar: Divulgação de informações "em outras partes do relatório financeiro intercalar" As alterações esclarecem que "outras divulgações" exigidas no parágrafo 16A da IAS 34, devem ser apresentadas nas demonstrações financeiras intercalares ou incorporadas por referência cruzada das demonstrações financeiras intercalares para algum outro documento (como o relatório de gestão ou o relatório de riscos) que esteja disponível para os utentes das demonstrações financeiras nos mesmos termos e em simultâneo que as demonstrações financeiras intercalares. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.
- IAS 27 Equivalência patrimonial em demonstrações financeiras separadas O IASB, emitiu, em 12 de agosto de 2014, alterações à IAS 27, com data efetiva de aplicação para períodos que iniciaram em ou após

M on the Part



1 de janeiro de 2016, visando introduzir uma opção pela mensuração de subsidiárias, associadas ou empreendimentos conjuntos pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2441/2015, de 18 de dezembro de 2015. O Grupo não adotou esta opção.

- Exceção à consolidação (alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 28) O IASB emitiu em 18 de dezembro de 2014 e aplicável aos períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2016 as alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 28, Entidades de Investimento: aplicação da exceção de consolidação, permitindo que entidades de investimento possam ficar isentas de consolidação desde que verificados determinados requisitos. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1703/2016, de 22 de setembro de 2016. Estas alterações não são aplicáveis ao Grupo.
- Outras alterações Foram ainda emitidas pelo IASB em 2014 e aplicáveis aos exercícios que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2016 as seguintes alterações: (i) alterações à IAS 16 e IAS 41: plantas vivas de produção de produtos agrícolas ("Bearer Plants") (emitida em 30 de junho e adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2113/2015, de 23 de novembro); (ii) alterações à IAS 16 e IAS 38: clarificação dos métodos aceites para depreciação e amortização (emitida em 12 de maio e adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2231/2015, de 2 de dezembro); (iii) alterações à IFRS 11: contabilização de aquisições de interesses em empreendimentos conjuntos (emitida em 6 de maio e adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2173/2015, de 24 de novembro; e (iv) alterações à IAS 1: iniciativa de Divulgações (emitida em 18 de dezembro e adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2406/2015, de 18 de dezembro). No Grupo, não houve qualquer impacto relevante na aplicação destas alterações.

# 2.2.2 O GRUPO DECIDIU OPTAR PELA NÃO APLICAÇÃO ANTECIPADA DAS SEGUINTES NORMAS E/OU INTERPRETAÇÕES, ADOTADAS PELA UNIÃO EUROPEIA

• IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010, 2013 e 2014) - A IFRS 9 foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2067/2016, de 22 de novembro de 2016. A IFRS 9 (2009 e 2010) introduz novos requisitos para a classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros. Nesta nova abordagem, os ativos financeiros são classificados e mensurados tendo por base o modelo de negócio que determina a sua detenção e as características contratuais dos fluxos de caixa dos instrumentos em causa.

Foi publicada a IFRS 9 (2013) com os requisitos que regulamentam a contabilização das operações de cobertura.

Foi ainda publicada a IFRS 9 (2014) que reviu algumas orientações para a classificação e mensuração de instrumentos financeiros (além de participações em capital das sociedades consideradas estratégicas, alargou a outros instrumentos de dívida a mensuração ao justo valor com as alterações a serem reconhecidas em outro rendimento integral — OCI<sup>8</sup>) e implementou um novo modelo de imparidade tendo por base o modelo de perdas esperadas. A IFRS 9 será aplicável para os exercícios que se iniciem em 1 de

N A PAL I

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Other comprehensive income



janeiro de 2018 (com opção para aplicação antecipada). Esta norma poderá ter impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

• IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes - O IASB emitiu, em 28 de maio de 2014, a norma IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes, adotada pelo regulamento da comissão Europeia nº 1905/2016, de 22 setembro de 2016, de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018. A sua adoção antecipada é permitida. Esta norma revoga as normas IAS 11 - Contratos de construção, IAS 18 - Rédito, IFRIC 13 - Programas de Fidelidade do Cliente, IFRIC 15 - Acordos para a Construção de Imóveis, IFRIC 18 - Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 Rédito - Transações de Troca Direta Envolvendo Serviços de Publicidade. A IFRS 15 determina um modelo baseado em 5 passos de análise por forma a determinar quando o rédito deve ser reconhecido e por que montante. O modelo específica que o rédito deve ser reconhecido quando uma entidade transfere bens ou serviços ao cliente, mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber. Dependendo do cumprimento de alguns critérios, o rédito é reconhecido: i) no momento preciso, quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o cliente; ou ii) ao longo do período, na medida em que retrata a performance da entidade. Esta norma não deverá ter impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

# 2.2.3 NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES EMITIDAS MAS AINDA NÃO EFETIVAS PARA O GRUPO

#### **NORMAS**

- IFRIC 22 Transações em moeda estrangeira e contraprestação de adiantamentos Foi emitida em 8 de Dezembro de 2016 a interpretação IFRIC 22, com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2018. A nova IFRIC 22 vem definir que, tendo existido adiantamentos em moeda estrangeira para efeitos de aquisição de ativos, suporte de gastos ou geração de rendimentos, ao aplicar os parágrafos 21 a 22 da IAS 21, a data considerada de transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio a utilizar no reconhecimento do ativo, gasto ou rendimento (ou parte dele) inerente é a data em que a entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo não monetário resultante do pagamento ou recebimento do adiantamento na moeda estrangeira (ou havendo múltiplos adiantamentos, as taxas que vigorarem em cada adiantamento). O Grupo não espera que ocorra alterações significativas na adoção da presente interpretação.
- IFRS 16 Locações O IASB emitiu, em 13 de janeiro de 2016, a norma IFRS 16 Locações, de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. A sua adoção antecipada é permitida desde que adotada igualmente a IFRS 15. Esta norma revoga a norma IAS 17 Locações. A IFRS 16 remove a classificação das locações como operacionais ou financeiras (para o locador o cliente do leasing), tratando todas as locações como financeiras. Locações de curto-prazo (menos de 12 meses) e locações de ativos de baixo valor (como computadores pessoais) são isentas de aplicação dos requisitos da norma. Estas alterações poderão ter impactos nas demonstrações financeiras do Grupo.
- Outras alterações Foram ainda emitidas pelo IASB: (i) em 19 de janeiro de 2016 e aplicável aos exercícios que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2017, alterações à IAS 12 que visaram clarificar os requisitos de reconhecimento de ativos por impostos diferidos para perdas não realizadas para resolver divergências

on At A

MI



praticadas; (ii) em 29 de Janeiro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após 1 de Janeiro de 2017, alterações à IAS 7, iniciativa de divulgações, exigindo às empresas prestação de informação sobre alterações nos seus passivos financeiros proporcionando informação que auxilie os investidores na compreensão do endividamento das empresas; (iii) em 20 de Junho de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após, 1 de Janeiro de 2018, alterações à IFRS 2 - Classificação e Mensuração de Transações com pagamentos baseados em ações; (iv) em 8 de Dezembro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após 1 de Janeiro de 2018, alterações à IAS 40 - Transferência de propriedades de investimento clarificando o momento em que a entidade deve transferir propriedades em construção ou desenvolvimento de, ou para, propriedades de investimento quando ocorra alteração no uso de tais propriedades que seja suportado por evidência (além do listado no parágrafo 57 da IAS 40); e (v) os melhoramentos anuais do ciclo 2014-2016, emitidos pelo IASB em 8 de Dezembro de 2016 introduzem alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Julho de 2018 às normas IFRS 1 (eliminação da exceção de curto prazo para aplicantes das IFRS pela primeira vez) e IAS 28 (mensuração de uma associada ou joint venture ao justo valor) e com data efetiva em, ou após, 1 de Janeiro de 2017 à norma IFRS 12 (clarificação do âmbito de aplicação da norma). O Grupo não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

# 2.3 CONSOLIDAÇÃO

#### **SUBSIDIÁRIAS**

As participações financeiras em empresas em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa.

Presume-se a existência de controlo quando o Grupo está exposto, ou tem o direito a retornos variáveis decorrentes do seu envolvimento na participada e tem a capacidade de influenciar esses retornos devido ao seu poder sobre a participada, independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios.

Em base individual, os investimentos em participações financeiras que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda ou incluídos num grupo para alienação que esteja classificado como ativos não correntes detidos para venda, são reconhecidos ao custo de aquisição e são sujeitos a testes de imparidade periódicos, sempre que existam indícios que determinada participação financeira possa estar em imparidade.

As concentrações de atividades empresariais são registadas pelo método de compra. O custo de uma aquisição é mensurado pelo justo valor dos bens entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos na data de aquisição. Os custos da transação são registados como custos quando incorridos, de acordo com a IFRS 3.

Os ativos identificáveis adquiridos, os passivos e os passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial são mensurados inicialmente ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses não controlados. O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da parcela do Grupo dos ativos identificáveis adquiridos é registado como *goodwill*. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor

7 Barray



da parcela do Grupo dos ativos líquidos da filial adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração dos resultados.

As transações internas, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminadas. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação revelar evidência de imparidade de um ativo transferido. As políticas contabilísticas de entidades consolidadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

Os investimentos em empresas que o Grupo exerce o controlo, apresentados nas demonstrações financeiras separadas da ANA, S.A., são mensurados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade.

#### 2.4 RELATO POR SEGMENTOS

Um segmento operacional é uma componente de uma entidade:

- a) Que desenvolve atividades de negócio, de que pode obter réditos e incorrer em gastos (incluindo réditos e gastos relacionados com transações com outras componentes da mesma entidade);
- b) Cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- c) Relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

O Grupo ANA identificou como responsável pela tomada de decisões operacionais o Conselho de Administração, ou seja, o órgão que revê a informação interna preparada de forma a avaliar a *performance* das atividades do Grupo e a afetação de recursos. A determinação dos segmentos operacionais foi efetuada com base na informação que é analisada pelo Conselho de Administração.

O Grupo ANA relata como segmentos operacionais – Aeroportos e Handling:

- Aeroportos inclui toda a atividade desenvolvida no âmbito da prestação do serviço público de apoio
  à aviação civil, bem como a atividade respeitante às áreas de retalho, imobiliário, estacionamento, renta-car, publicidade e outros serviços;
- Handling inclui toda a atividade desenvolvida pela Portway, S.A. nos aeroportos da rede ANA de apoio às aeronaves, a passageiros, bagagem e carga aérea.

# 2.5 CONVERSÃO CAMBIAL

#### A) MOEDA FUNCIONAL

Os elementos incluídos nas demonstrações financeiras são apresentados em milhares de euros (moeda do ambiente económico em que o Grupo ANA opera).

NT PA ON TO

TL



# B) TRANSAÇÕES E SALDOS

As transações em moeda diferente do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio vigentes à data da transação.

As diferenças de câmbio realizadas no exercício, bem como as não realizadas apuradas em relação aos ativos e passivos monetários existentes à data do balanço, aos câmbios vigentes nessa data, são reconhecidas na demonstração dos resultados.

Para a conversão dos ativos e passivos monetários em moeda estrangeira, existentes à data do relato financeiro, foram utilizadas as seguintes taxas de câmbio em relação ao euro:

Moeda	2016	2015
USD	1,0541	1,0887
GBP	0,8561	-

#### 2.6 ATIVOS DA CONCESSÃO

As concessões atribuídas à ANA, S.A. incluem como ativos da concessão os abaixo enunciados.

#### 2.6.1 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis compreendem os bens dominiais e os bens patrimoniais:

- a) Bens dominiais inclui todos os bens adquiridos pelas empresas do Grupo que se encontram implantados em terrenos do domínio público e que se encontram afetos à prestação do serviço público;
- b) Bens patrimoniais:
- ✓ Bens móveis afetos à concessão inclui todos os bens que se destinam à prestação do serviço público e como tal afetos ao funcionamento da concessão, mas que são, em substância, controlados pela Concessionária;
- ✓ Outros restantes bens patrimoniais não afetos às atividades de prestação de serviço público adquiridos pelas empresas do Grupo.

Entende-se que o operador da concessão controla, em substância, os ativos da concessão sempre que possa, de forma autónoma e sem autorização prévia do concedente, tomar decisões sobre a tempestividade da sua substituição, do valor do investimento a efetuar e das características do equipamento a adquirir (vide nota 2.6.2).

Os ativos fixos tangíveis estão registados pelo valor da contrapartida inicial liquidada e foram objeto de reavaliações legais, no âmbito do normativo anterior, o qual constitui o custo presumido à data da transição. Os ativos fixos tangíveis estão a ser depreciados pelas respetivas vidas úteis estimadas, pelo método da linha reta.



Os dispêndios subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável o fluxo futuro de benefícios económicos para as empresas e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto no período em que são incorridos.

Os custos incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos qualificáveis são capitalizados durante o período de tempo necessário para completar e preparar o ativo para o uso pretendido. Outros custos com empréstimos são levados a gastos do período.

São igualmente capitalizados nos ativos tangíveis os custos diretos relacionados com as áreas técnicas envolvidas na construção dos ativos do Grupo. Esta capitalização é efetuada em função dos recursos internos utilizados e dos tempos despendidos, por contrapartida da rubrica de trabalhos executados pela entidade e capitalizados.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do ativo e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

O período de vida útil dos principais ativos fixos tangíveis resume-se como segue:

Edifícios	10 a 50 anos
Outras construções	10 a 50 anos
Equipamento básico	3 a 20 anos
Equipamento de transporte	4 a 7 anos
Equipamento administrativo	4 a 10 anos

As amortizações do período são calculadas pelo método da linha reta.

#### 2.6.2 ATIVOS INTANGÍVEIS - DIREITO DA CONCESSÃO

De acordo com as condições dos contratos de concessão da ANA, S.A. e da regulação económica estabelecida nesses instrumentos, conforme descrito na nota 1.3, o modelo de registo dos ativos da concessão, a aplicar no âmbito da IFRIC 12, é o do ativo intangível, dado não existir qualquer obrigação de pagamento, por parte do concedente, relativamente à gestão de serviço público prestado (exploração e investimento). Existe apenas o direito de cobrar tarifas aos utilizadores dos aeroportos, suportando a concessionária o risco de procura.

Na determinação dos bens a classificar como ativos que integram o direito de concessão, foram identificadas as classes associadas às diferentes atividades desenvolvidas, tendo sido considerados no direito de concessão, os que respeitam a serviços/atividades em que o:

#### i) concedente controla ou regula:

- a) quais os serviços a prestar a concessionária é obrigada a prestar os serviços objeto do contrato de concessão;
- a que utilizadores a concessionária é obrigada a disponibilizar o acesso ao serviço público de forma indiscriminada a todos os utilizadores/utentes; e

7 B PALL



- c) preço a concessionária é obrigada a praticar os preços estabelecidos pelo concedente ou outra entidade equivalente (ex.: regulador);
- ii) concedente controla em substância qualquer interesse significativo na infraestrutura e o concessionário não pode dispor livremente dos ativos sem autorização do concedente.

Ao saldo apurado foi deduzido o valor dos subsídios obtidos para esses investimentos, passando a ser apresentados líquidos dos montantes investidos nos ativos da concessão, conforme política definida para o Grupo ANA.

O direito de concessão apresentado na demonstração da posição financeira é adicionado pelos montantes acordados com o concedente para a construção/aquisição de ativos para o estabelecimento da concessão que se traduzam em investimentos de expansão ou requalificação nas infraestruturas.

Os direitos de concessão capitalizados são amortizados pelo prazo da concessão (50 anos), até 2062, pelo método da linha reta.

#### 2.7 OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Os outros ativos intangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e perdas de imparidade.

Os ativos intangíveis só são reconhecidos se forem identificáveis e se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros que sejam controlados pelo Grupo e mensuráveis com fiabilidade.

Os outros ativos intangíveis referem-se a software, sendo a vida útil estimada de 3 anos.

#### A) GOODWILL

19

O goodwill representa o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis da subsidiária/associada na data de aquisição. O goodwill de aquisições de subsidiárias é incluído nos ativos intangíveis e o de aquisições de associadas é incluído em investimentos em associadas. O goodwill é sujeito a testes de imparidade numa base anual e é mensurado ao valor inicial apurado deduzido de perdas de imparidade acumuladas. Ganhos ou perdas decorrentes da venda de uma entidade incluem o valor do goodwill referente à mesma.

O goodwill é alocado às unidades geradoras de fluxos de caixa para realização dos testes de imparidade. Os testes são realizados pelo menos uma vez por ano com referência à data de relato financeiro.

#### B) DESPESAS DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

As despesas de investigação efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas são reconhecidas em resultados quando incorridas.

7

B PAL D



As despesas de desenvolvimento são capitalizadas quando é demonstrável a viabilidade técnica do produto ou processo em desenvolvimento e o Grupo tem a intenção e a capacidade de completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou o seu uso.

#### C) SOFTWARE

São capitalizados os custos incorridos com a aquisição de programas informáticos sempre que seja expectável a sua utilização pelo Grupo.

#### 2.8 IMPARIDADE DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS

Os ativos do Grupo ANA são analisados em cada período de reporte, por forma a detetar eventuais perdas por imparidade.

Na determinação do valor recuperável dos ativos são consideradas duas unidades geradoras de caixa:

- A rede de aeroportos gerida pela ANA, S.A. atendendo a que os seus ativos, por si só, não geram fluxos de caixa independentes;
- A Portway, S.A..

#### 2.9 ATIVOS FINANCEIROS

O Grupo determina a classificação dos ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com o objetivo da sua compra, reavaliando esta classificação a cada data de relato.

Os ativos financeiros podem ser classificados como:

- Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados incluem os ativos financeiros não derivados
  detidos para negociação respeitando a investimentos de curto prazo e ativos que a empresa opte por
  mensurar ao justo valor por via de resultados à data do reconhecimento inicial. São reconhecidos
  inicialmente pelo justo valor, sendo os custos da transação reconhecidos em resultados;
- Empréstimos concedidos e contas a receber inclui os ativos financeiros não derivados com
  pagamentos fixos ou determináveis não cotados num mercado ativo. São reconhecidos ao custo
  amortizado usando a taxa efetiva de juro, deduzidos de qualquer perda de imparidade. O ajustamento
  pela imparidade de contas a receber é efetuado quando existe evidência objetiva de que o Grupo não
  terá a capacidade de receber os montantes em dívida de acordo com as condições iniciais das
  transações que lhe deram origem;
- Investimentos detidos até à maturidade incluem os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades fixas, que a entidade tem intenção e capacidade de manter até à maturidade;
- Ativos financeiros disponíveis para venda incluem os ativos financeiros não derivados que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou não se

B A TL



enquadram nas categorias acima referidas. São reconhecidos como ativos não correntes, exceto se houver intenção de os alienar nos 12 meses seguintes à data do balanço. São valorizados pelo seu justo valor, com as variações dos mesmos reconhecidos em capital próprio.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

## 2.10 INVENTÁRIOS

Os inventários são valorizados ao menor do custo de aquisição ou do valor líquido de realização. Os inventários referem-se, essencialmente, a combustíveis, peças de substituição e outros materiais. Os inventários são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui todas as despesas suportadas com a compra. O custo é determinado utilizando o método do custo médio ponderado.

#### 2.11 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A rubrica caixa e equivalentes de caixa inclui: caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada, risco insignificante de alteração de valor e com maturidade inicial até 3 meses e descobertos bancários.

Inclui ainda o valor relativo ao cash pooling na sequência da adesão do Grupo ANA ao mecanismo de cash pooling do Grupo VINCI. O cash pooling qualifica como equivalente de caixa, dado não existir qualquer restrição à sua utilização, estando imediatamente disponível pelo facto de cumprir os restantes critérios referidos.

Os descobertos bancários são apresentados na demonstração da posição financeira, no passivo corrente na rubrica de empréstimos. Para efeito da demonstração dos fluxos de caixa, os descobertos bancários são incluídos na rubrica caixa e equivalentes de caixa.

#### 2.12 DIVIDENDOS

Os dividendos são reconhecidos como passivo quando aprovados em Assembleia Geral pelos acionistas.

#### 2.13 PASSIVOS FINANCEIROS

A IAS 39 prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias:

- Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados;
- Outros passivos financeiros.

Os passivos financeiros ao justo valor por via de resultados referem-se a instrumentos financeiros derivados, contratados no âmbito da gestão do risco financeiro do Grupo.

PB PAL PD 1



Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua contratação pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é calculado numa base regular. Os ganhos ou perdas resultantes da variação do justo valor são registados, diretamente, nos resultados do período, ou em reservas de cobertura, no capital próprio, consoante qualifique como derivado de negociação ou de cobertura (Nota 3.3).

Os outros passivos financeiros incluem Empréstimos obtidos (Nota 2.14) e Dívidas a pagar e Outros passivos (Nota 2.15).

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

# 2.14 EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

São classificados no passivo corrente, exceto se o Grupo possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

# 2.15 DÍVIDAS A PAGAR E OUTROS PASSIVOS

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são reconhecidos inicialmente ao justo valor, sendo mensurados, subsequentemente, ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

# 2.16 BENEFÍCIOS DE REFORMA

A empresa-mãe tem responsabilidades com complementos de reforma.

A ANA, S.A. tem um Fundo de Pensões Complementar, gerido por uma entidade autónoma, o qual inclui dois planos:

- Plano de contribuição definida abrange a totalidade dos trabalhadores, sendo que as contribuições para este plano são registadas como gasto, no exercício em que ocorrem;
- Plano de benefício definido abrange apenas os trabalhadores que já se encontravam reformados a 1
  de janeiro de 2004 (data de alteração do plano de benefício definido para contribuição definida). O
  cálculo atuarial das responsabilidades da empresa é efetuado, anualmente, de acordo com o método

TB ATE OF THE OF



das rendas vitalícias imediatas. Os desvios atuariais ("remensurações") são reconhecidos de imediato e apenas nos "Outros rendimentos integrais". O custo financeiro dos planos com fundo constituído é calculado na base líquida da responsabilidade não fundeada.

# 2.17 PROVISÕES

As provisões para reclamações judiciais são reconhecidas quando:

- Existe uma obrigação legal, contratual ou construtiva proveniente de acontecimentos passados;
- Seja provável uma saída de recursos para liquidar a obrigação; e
- Possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante da obrigação.

Quando há um número de obrigações similares, a probabilidade de gerar uma saída de recursos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de saída de recursos relativa a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação, utilizando uma taxa antes de imposto que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

No que se refere aos processos judiciais em curso, a Administração baseia o seu julgamento em pareceres jurídicos externos em conjunto com a avaliação do Gabinete Jurídico e Contencioso interno.

#### 2.18 SUBSÍDIOS

Os subsídios são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe uma segurança razoável que serão recebidos e que o Grupo cumprirá as obrigações inerentes.

Os subsídios recebidos para financiamento de aquisições de ativos fixos tangíveis são registados no passivo e reconhecidos em resultados, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios atribuídos no âmbito das atividades de serviço público são apresentados a deduzir ao valor dos serviços de construção prestados no direito de concessão, por constituírem reembolso de parte das despesas incorridas.

Os subsídios relativos a gastos são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados pelo período necessário para os balancear com os gastos que se destinam a compensar.

Os subsídios são classificados como passivos não correntes, na rubrica de Dívidas a pagar e outros passivos, quando o período de diferimento é superior a 12 meses. O saldo remanescente é classificado como Dívidas a pagar e outros passivos correntes.

MA TE ON BY



# 2.19 LOCAÇÃO

# LOCAÇÃO FINANCEIRA

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação em que o Grupo detém todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade dos mesmos são contabilizados pelo método financeiro, pelo que os ativos e as correspondentes responsabilidades são reconhecidos na demonstração da posição financeira.

As locações são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação, determinados à data de início do contrato. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica Empréstimos correntes e não correntes. Os encargos financeiros incluídos na renda e a depreciação dos ativos locados são reconhecidos na demonstração dos resultados no período a que dizem respeito.

Os ativos adquiridos em regime de locação financeira são considerados como parte dos serviços prestados e, consequentemente, como um ativo tangível adicional se constituírem investimento de expansão ou requalificação.

## LOCAÇÃO OPERACIONAL

As locações são consideradas como operacionais, desde que uma parcela significativa dos riscos e benefícios inerentes à posse do bem seja retida pelo locador.

As rendas pagas ao abrigo de contratos de locação operacional são registadas como custo no exercício em que ocorrem, durante o período da locação.

#### 2.20 POLÍTICA DE COBERTURA

O Grupo ANA tem como política recorrer a instrumentos financeiros derivados que cumprem com as disposições da IAS 39, com o objetivo de efetuar cobertura dos riscos financeiros a que se encontra exposto, decorrentes de variações nas taxas de juro.

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (trade date), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do período, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

#### CONTABILIDADE DE COBERTURA

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, as seguintes condições:

y B

RX.



- À data de início da transação a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efetividade da cobertura;
- Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efetiva à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
- III. A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
- IV. Para operações de cobertura de fluxos de caixa os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

# RISCO DE TAXA DE JURO (COBERTURA DE JUSTO VALOR)

Os instrumentos de cobertura que sejam designados e qualifiquem como de cobertura de justo valor são registados na demonstração de posição financeira, pelo seu justo valor, por contrapartida de resultados. Paralelamente, as alterações ao justo valor dos instrumentos cobertos, na componente que está a ser coberta, é ajustada por contrapartida de resultados. Consequentemente, qualquer ineficácia das coberturas é imediatamente reconhecida em resultados.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente.

#### RISCO DE TAXA DE JURO (COBERTURA DE FLUXOS DE CAIXA)

As operações que qualifiquem como instrumentos de cobertura em relação à cobertura de fluxo de caixa são registadas na demonstração de posição financeira pelo seu justo valor e, na medida em que sejam consideradas coberturas eficazes, as variações no justo valor dos instrumentos são inicialmente registadas por contrapartida de capitais próprios e posteriormente reclassificadas para a rubrica de gastos financeiros.

Se as operações de cobertura apresentarem ineficácia, esta é registada diretamente em resultados. Desta forma, e em termos líquidos, os fluxos associados às operações cobertas são periodificados à taxa inerente à operação de cobertura contratada.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afetar resultados.

#### 2.21 JUSTO VALOR DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo financeiro, se existir um mercado ativo, a cotação de mercado é aplicada. Este constitui o nível 1 da hierarquia do justo valor.

7 PM PM



No caso de não existir um mercado ativo, o que é o caso para alguns ativos e passivos financeiros, são utilizadas técnicas de valorização geralmente aceites no mercado, baseadas em pressupostos de mercado. Este constitui o nível 2 da hierarquia do justo valor.

O Grupo aplica técnicas de valorização para os instrumentos financeiros não cotados, tais como derivados, instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados e para ativos financeiros disponíveis para venda. Os modelos de valorização que são utilizados mais frequentemente são modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções que incorporam, por exemplo, as curvas de taxa de juro e volatilidade de mercado.

Para os ativos e passivos financeiros para os quais não existe informação de mercado ou equiparável são utilizados modelos de valorização mais avançados, contendo pressupostos e dados que não são diretamente observáveis em mercado para os quais o Grupo utiliza estimativas e pressupostos internos. Este constitui o nível 3 da hierarquia do justo valor.

#### 2.22 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A ANA, S.A. optou pelo Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades no que respeita à sua subsidiária Portway, S.A..

O imposto sobre o rendimento inclui o imposto corrente e o imposto diferido. A estimativa para impostos sobre o rendimento é contabilizada tendo por base o resultado fiscal apurado no exercício, de acordo com a legislação aplicável.

Os impostos diferidos são reconhecidos na globalidade, usando o método do passivo sobre diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras consolidadas. No entanto, se o imposto diferido surge pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial, e que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, este não é contabilizado.

Os impostos diferidos são determinados pelas taxas fiscais (e leis) decretadas ou substancialmente decretadas na data do balanço e que se espera que sejam aplicáveis no período de realização do imposto diferido ativo ou de liquidação do imposto diferido passivo.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para utilização da diferença temporária.

Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios.

LY NA TE AN



## 2.23 RÉDITO

#### **VENDAS**

As vendas são reconhecidas no período contabilístico em que o Grupo transferiu para o comprador todos os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, compreendendo o justo valor da venda de bens, líquido de impostos e descontos.

#### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

As prestações de serviços são reconhecidas no período contabilístico em que os serviços são prestados, com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço, compreendendo o justo valor da prestação de serviços, líquido de impostos e descontos.

A prestação de serviços engloba essencialmente as taxas cobradas pelos serviços prestados nas áreas de tráfego, segurança, passageiros de mobilidade reduzida (PMR), assistência em escala, ocupação, exploração e outras taxas de natureza comercial, conforme previsto na regulação económica.

O reconhecimento do rédito relativo a prestação de serviços tem por base a percentagem de acabamento da transação à data de reporte. Este ocorre quando: (i) a quantia de rédito possa ser mensurada com fiabilidade, (ii) seja provável a existência de benefícios económicos associados à transação, (iii) a percentagem de acabamento da transação à data de reporte possa ser mensurada com fiabilidade e (iv) os custos incorridos com a transação e os custos a incorrer para concluir a transação possam ser mensurados com fiabilidade.

Sempre que não seja possível estimar com fiabilidade o desfecho de uma transação que envolva a prestação de serviços, o rédito é apenas reconhecido na medida em que sejam recuperáveis os gastos reconhecidos.

O reconhecimento do rédito depende ainda do tipo de serviço prestado:

- As taxas de tráfego, assistência em escala, segurança e PMR são reconhecidas no período em que os serviços são prestados, compreendendo o justo valor da prestação de serviços, líquido de impostos e de incentivos atribuídos às companhias para o desenvolvimento de tráfego;
- As taxas de ocupação são reconhecidas linearmente ao longo do período da licença de ocupação;
- As taxas de exploração assumem uma componente fixa e/ou uma componente variável. A componente fixa
  é reconhecida linearmente ao longo da licença. A componente variável é obtida por aplicação de um valor
  percentual sobre o volume de negócios realizado pelo concessionário, sendo reconhecida no período em
  que o concessionário realiza o rendimento. Acresce ainda que a maioria das licenças de exploração
  incorpora a componente de proveito mínimo garantido.

As restantes taxas de natureza comercial são reconhecidas no período em que os serviços são prestados.

## SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO

A rubrica de serviços de construção refere-se ao registo dos serviços de construção associados aos contratos de concessão. O Grupo regista os custos associados à aquisição/construção de ativos de expansão ou *upgrade* das

M

by A PAL OF THE OWN TH



infraestruturas da concessão na demonstração de resultados separada, reconhecendo o rédito da construção correspondente. São igualmente considerados para a determinação do rédito dos serviços de construção os custos diretos relacionados com as áreas técnicas envolvidas na construção dos ativos de expansão.

#### **PROVEITOS SUPLEMENTARES**

A rubrica proveitos suplementares respeita, essencialmente, a serviços debitados à Portway, S.A., sua filial de handling, nomeadamente: serviços técnicos e de gestão, cedência de pessoal, saúde ocupacional, manutenção de sistemas de informação e outros.

# 3. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

#### 3.1 FATORES DE RISCO FINANCEIRO

As atividades do Grupo estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro.

O Grupo detém um modelo de gestão do risco que procura minimizar os potenciais efeitos adversos, utilizando os instrumentos adequados à cobertura dos riscos a que se encontra exposta.

# A) RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito pode resultar do risco de contraparte, risco de saldos de caixa e equivalentes de caixa, depósitos e instrumentos financeiros derivados em instituições financeiras, bem como do risco de crédito relativo aos saldos a receber dos clientes e outros devedores.

O Grupo ANA está sujeito ao risco do crédito concedido aos seus diferentes clientes aviação e não aviação. O Grupo avalia o risco de crédito dos seus clientes através de uma abordagem centrada no impacto do potencial incumprimento na situação financeira do Grupo.

A avaliação deste risco é efetuada recorrendo a ferramentas específicas, designadamente ao Portfolio Manager da Dun & Bradstreet, que qualifica os clientes por bandas de risco.

O risco de crédito é monitorizado de forma sistemática, tendo o Grupo adotado um conjunto de medidas de mitigação de risco de crédito, entre as quais se inclui a prestação de garantias bancárias em função do nível de crédito concedido.

PB MO TE



No que se refere ao risco de contraparte, a tabela seguinte apresenta um resumo da qualidade de crédito das Instituições financeiras no que respeita aos depósitos e aplicações:

Rating	Saldos 2016	Saldos 2015
Equivalentes de Caixa		
A1	149.859	137.825
Baa3	16	35
Ba3	18	38
B1	278	437
В3	16	-
Caa1	1.165	1.238
Outros	108	103
	151.460	139.676

Notação atribuída pela Moody's à data de 31.12.2016.

#### **B) RISCO DE LIQUIDEZ**

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção, a um nível suficiente, das disponibilidades de caixa e seus equivalentes, da consolidação da dívida flutuante, através de um montante adequado de facilidades de crédito, e da capacidade de liquidar posições de mercado.

Com a adesão, no final do primeiro semestre de 2014, ao mecanismo de *cash pooling* do Grupo VINCI, o Grupo ANA passou a ter acesso incondicional a fundos de liquidez de curto prazo no montante mínimo equivalente a 2 meses de vendas, o que permite assegurar flexibilidade para a gestão da dívida flutuante.

2016	0 - 6 Meses	6 - 12 Meses	1 - 5 Anos	> 5 Anos
Formecedores c/c	19.714	-	-	-
Fornec. Investimentos	16.650	-		
Fornec. Investimentos - Locação Financeira	268	259	563	
Outros Credores	4.692	-	-	-
Garantias Prestadas por Terceiros	3.357	2	497	145
Empréstimos Bancários	33.982	42.282	271.490	1.497.558
Derivados	366	348	1.975	678
Responsabilidades Contratuais (1)	7.200	8.362	<b>33.2</b> 62	102.960
Acréscimos de Custos, exceto Juros Financ. Bancários e Resp. Assumidas	57.226	<u>-</u>		_
البرقا أدائد وبإعاليا المحارب بتزار فنصبتها	143,455	51.253	307.787	1.601.341

(1) Responsabilidades contratuais com reposição/substituição

M PAR TE



2015	0 - 6 Meses	6 - 12 Meses	1 - 5 Anos	> 5 Anos
Fornecedores c/c	8.851	-	-	
Fornec, Investimentos	17.531		-	
Fornec. Investimentos - Locação Financeira	287	238	724	
Outros Credores	2.533	-	_	-
Garantias Prestadas por Terceiros	2.660	11	558	313
Empréstimos Bancários	35.273	43.799	292.118	1.566.754
Derivados	386	376	2.190	809
Responsabilidades Contratuais <sup>(1)</sup>	2.773	8.796	31.594	94.092
Acréscimos de Custos, exceto Juros Financ. Bancários e Resp. Assumidas	79.058		-	
	149.352	53,220	327.184	1.661.968

## C) RISCO DE FLUXOS DE CAIXA E DE JUSTO VALOR ASSOCIADO À TAXA DE JURO

Na sequência da adesão ao mecanismo de *cash pooling* com o Grupo VINCI, os ativos remunerados do Grupo ANA correspondem a aplicações de curto prazo realizadas no âmbito deste mecanismo.

Os fluxos de caixa operacionais são substancialmente independentes das alterações da taxa de juro de mercado.

O risco da taxa de juro do Grupo advém de empréstimos de longo prazo obtidos, sendo que os empréstimos emitidos com taxas variáveis expõem-no ao risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro e os emitidos com taxas fixas expõem-no ao risco do justo valor da dívida.

Para o cálculo da análise de sensibilidade à variação de taxa de juro foram utilizadas as taxas de juro em vigor a 31 de dezembro de 2016 e aplicado um "choque" de +0,20% e -0,20% de modo a estimar o impacto em resultados no período de 12 meses, a findar em 31 de dezembro de 2017.

Da análise de sensibilidade às variações de taxa de juro resultam os seguintes impactos em resultados:

2016	Cenário c/ Taxa Atual	Cenário +0,20%	Cenário -0,20%
Financiamentos à Tx. Variável	(46.086)	(2.988)	2.988
Financiamentos à Tx. Fixa	(1.955)	-	-
Juros s/ Locação Financeira	(37)		-
Impacto Aproximado em Resultados/Cenário Taxa Atual		(2.988)	2,988

<sup>\*</sup> custo dos juros estimados em 2017

# 3.2 GESTÃO DO RISCO DE CAPITAL

O objetivo da empresa em relação à gestão do capital (conceito mais lato que o capital próprio) é:

 Salvaguardar a capacidade do Grupo continuar a sua atividade e efetuar os investimentos necessários à prossecução do objeto da concessão;

> AA PB P



- Manter um rácio de endividamento dentro dos limites do estabelecido no contrato de concessão;
- Criar valor a longo prazo para o acionista.

Os rácios de gearing em 31 de dezembro de 2016 e 2015 foram os seguintes:

	Grupo ANA		
	2016	2015	
Empréstimos totais	1.561.704	1.589.825	
Cash pooling	(149.750)	(137.825)	
Caixa e equivalentes de caixa	(1.777)	(1.916)	
Dívida líquida	1.410.177	1.450.084	
Capitais próprios	515.325	547.592	
Capital Total	1.925.502	1.997.676	
Gearing (%)	73,2	72,6	

A variação do nível de endividamento advém, essencialmente, dos reembolsos de capital de empréstimos contratados com o BEI, no montante global de 28 milhões de euros.

A diminuição verificada nos capitais próprios resulta da distribuição de dividendos ao acionista (vide nota 42).

# 3.3 CONTABILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

O Grupo tem contratado dois instrumentos financeiros derivados, cujo objetivo é a cobertura de risco da taxa de juro.

O método de reconhecimento das variações de justo valor depende da classificação do instrumento como sendo ou não de cobertura e da natureza do item coberto.

O justo valor dos contratos de Swap de taxas de juro incorpora o risco de crédito do Grupo ANA.

# 4. ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS IMPORTANTES E JULGAMENTOS

As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas sobre eventos futuros que se acredita serem razoáveis nas circunstâncias em causa.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que são alvo de estimativa possam no futuro vir a diferir dos montantes inicialmente estimados.

A PAL MAN



#### 4.1 IMPARIDADE DE ATIVOS

Sempre que o valor contabilístico do conjunto de ativos que constituem a unidade geradora de caixa exceda a quantia recuperável, correspondendo ao maior valor entre o valor de uso e o justo valor, deduzido dos custos de vender, o mesmo é reduzido até ao montante recuperável, sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

#### 4.2 ESTIMATIVA DE JUSTO VALOR DE ATIVOS FINANCEIROS

Sempre que os ativos financeiros disponíveis para venda não possuam uma cotação de mercado é efetuada uma estimativa do seu justo valor.

Esta é efetuada com base no Método de *Discounted Cash Flow* e na melhor estimativa da gestão relativamente aos pressupostos de rentabilidade, crescimento e taxa de desconto a verificar no futuro.

#### 4.3 ESTIMATIVA DE JUSTO VALOR DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados é determinado com base nas curvas de taxa de juro estimadas a médio prazo, resultantes de transações de mercado fixadas para essas maturidades, e a notação de risco de crédito do Grupo ANA.

# 4.4 RESPONSABILIDADES DE RENOVAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO

O acréscimo de custos para as responsabilidades de renovação e substituição associadas à concessão é constituído de acordo com os parâmetros de qualidade exigidos para as infraestruturas da concessão e a estimativa de desgaste, considerando o seu estado de uso e a utilização.

Esta responsabilidade é avaliada anualmente, quer quanto ao montante, quer quanto à data de ocorrência, correspondendo o acréscimo de custos registado ao valor presente da melhor estimativa das responsabilidades contratuais a cada data de relato financeiro.

As responsabilidades apuradas resultaram da avaliação pela área técnica quanto à periodicidade, aos períodos de realização e aos montantes a despender. Estas responsabilidades foram descontadas pela aplicação das taxas de desconto estimadas para cada período com base num "cabaz" de taxas de juro sem risco dos países da zona euro.

# 4.5 IMPARIDADE DAS CONTAS A RECEBER

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de reporte, tendo em conta a informação histórica do cliente e o seu perfil de risco. As contas a receber são ajustadas pela avaliação efetuada pela gestão

M PR on t



dos riscos estimados de cobrança existentes à data da demonstração da posição financeira, os quais poderão divergir do risco efetivo a incorrer.

# 5. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

O Grupo ANA identifica dois segmentos operacionais: Aeroportos e Handling.

		2016				
	Aeroportos	Handling	Não alocado	Grupo ANA		
Prestação de Serviços						
Aviação	383.290	61.516	-	444.80		
Segurança	54.543	-	-	54.54		
Passageiros de Mobilidade Reduzida	8.719	-	-	8.71		
Não Aviação	173.037	-	(2)	173.03		
Contratos de construção	35.606	-	-	35.60		
Incentivos ao tráfego	(23.289)	-	-	(23.28		
Outros Réditos e Proveitos Operacionais	2.819	49	471	3.33		
Custos Operacionais	(201.909)	(57.523)	(53.322)	(312.754		
Subsídios ao Investimento	3.309	-	-	3.30		
Amortizações e depreciações	(94.020)	(1.012)	(4.866)	(99.898		
Resultado Operacional	342.105	3.030	(57.719)	287.41		
Custos de Financiamento				(50.376		
Participação nos Resultados de Assoc.						
Outros Resultados Financeiros				1.12		
Imposto sobre o Rendimento				(70.075		
Resultado das Atividades			_	168.09		
Resultado Líquido			-	168.09		
Ativos e Investimento						
Ativos Fixos Tangíveis	273.982	1.903	7.069	282.95		
Direito de Concessão	1.680.298		101.026	1.781.32		
Outros Ativos Intangíveis	2.291	-	1.179	3.47		
nvestimento em Ativos	57.967	169	2.979	61.11		

M TE PAL



		2015				
	Aeroportos	Handling	Não alocado	Grupo ANA		
Prestação de Serviços						
Aviação	325.872	58.565	-	384.43		
Segurança	47.714	-	-	47.71		
Passageiros de Mobilidade Reduzida	8.772	-	-	8.772		
Não Aviação	147.477	-	(3)	147.474		
Contratos de construção	18.993	-	121	19.114		
Incentivos ao tráfego	(20.068)	-	-	(20.068		
Outros Réditos e Proveitos Operacionais	2.032	155	1.055	3.242		
Custos Operacionais	(162.922)	(53.726)	(52.002)	(268.650		
Subsídios ao Investimento	3.881	-	-	3.881		
Amortizações e depreciações	(103.786)	(1.345)	(5.840)	(110.971		
Resultado Operacional	267.965	3.649	(56.669)	214.94		
Custos de Financiamento				(73.192		
Participação nos Resultados de Assoc.				14		
Outros Resultados Financeiros				(973		
Imposto sobre o Rendimento			_	(39.625		
Resultado das Atividades			*****	101.16		
Resultado Líquido			_	101.16		
Ativos e Investimento		and the same of th	and the state of t			
Ativos Fixos Tangíveis	311.498	2.746	5.907	320.15		
Direito de Concessão	1.679.431	-	103.072	1.782.50		
Outros Ativos Intangíveis	322	-	1.767	2.089		
Investimento em Ativos	37.553	948	1.402	39.90		



# 6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

ANA, S.A.				Grupo ANA				
Total		Dominiais	Patrimonials	Curso	Adiantamentos	Total		
	Valor Bruto							
1.085.383	Saldo em 01-jan-2016	338.658	756.736	14.062	321	1.109.7		
20.355	Aumentos	36	2.217	18.218	54	20.5		
800	Capitalização trabalhos	-	-	800	-	8		
2.298	Transferências	2.537	13.079	(13.023)	(294)	2.2		
(2.125)	Abates	(808)	(1.318)	-	-	(2.12		
(516)	Alienações	-	(555)	-	-	(55		
1.106.195	Saldo em 31-dez-2016	340.423	770.159	20.057	81	1.130.7		
	Deprec. Acumuladas							
767.978	Saldo em 01-jan-2016	220.426	569.200	-	-	789.6		
59.543	Reforço	14.381	46.174		-	60.5		
(1.860)	Abates	(583)	(1.277)	-	-	(1.86		
(516)	Alienações	-	(555)		_	(55		
825.145	Saldo em 31-dez-2016	234.224	613.542			847.7		
	Valor Liquido							
317.405	Saldo em 01-jan-2016	118.232	187.536	14.062	321	320.1		
281.050	Saldo em 31-dez-2016	106.199	156.617	20.057	81	282.9		

Dos investimentos realizados em 2016, destacam-se: (i) a requalificação do terminal 2, (ii) a manutenção das infraestruturas na pista 03 e (iii) a substituição da sinalização luminosa da pista 03-21 realizados no aeroporto de Lisboa e, também, (iv) a reorganização dos pisos 2 e 3 da aerogare do aeroporto da Madeira.

M TE ON I



INA, S.A.			X	Grupo ANA	Grupo ANA				
Total		Dominiais	Patrimoniais	Curso	Adiantamentos	Total			
	Valor Brute								
1.067.211	Saldo em 01-jan-2015	336.400	745.080	9.106	-	1.090.58			
15.661	Aumentos	-	1,868	14.330	412	16.61			
867	Capitalização trabalhos	-		867	-	86			
4.908	Transferências	2.302	13.063	(10.241)	(91)	5.03			
(2.913)	Abates	(44)	(2.870)	-	-	(2.91			
(351)	Alienações		(405)	-	-	(40			
1.085.383	Saldo em 31-dez-2015	338.658	756.736	14.062	321	1.109.77			
	Deprec. Acumuladas								
701.198	Saldo em 01-jan-2015	205.768	51 <b>5.648</b>	-	-	721.41			
70.083	Reforço	14.702	56.726	-	-	71.42			
(45)	Transferências	-	94	-	-	9			
(2.908)	Abates	(44)	(2.864)	-	-	(2.90			
(350)	Alienações	-	(404)		-	(40-			
767.978	Saldo em 31-dez-2015	220.426	569.200	-	-	789.62			
	Valor Líquido								
366.013	Saldo em 01-jan-2015	130.632	229.432	9.106		369.17			
317.405	Saldo em 31-dez-2015	118.232	187.536	14.062	321	320.15			

Os investimentos efetuados em 2015 referem-se, essencialmente, à substituição da sinalização luminosa da pista 03-21 e à aquisição de equipamentos relacionados com a ampliação dos terminais de bagagens do sistema de tratamento de bagagem do novo *Busgate Norte*, ambos realizados no aeroporto de Lisboa.

Os bens do ativo fixo tangível, adquiridos pelo Grupo mediante contratos de locação financeira, têm o seguinte valor líquido em 31 de dezembro de 2016:

	Custo Depreciações V		Valor líquido
Equipamento básico	44	44	
Equipamento de transporte	203	203	-
Equipamento administrativo	3.760	2.943	817
Software	148	110	38
	4.155	3.300	855

De acordo com a política descrita no ponto 2.6, foram capitalizados no ativo tangível os custos diretos relacionados com as áreas técnicas envolvidas na construção dos ativos do Grupo no exercício de 2016.

M - ON I



Os valores capitalizados têm a seguinte natureza:

	2016	2015
Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	3	4
Fornecimentos e Serviços Externos	52	68
Gastos com o Pessoal	745	795
	800	867

# 7. DIREITO DE CONCESSÃO E OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Os valores registados na rúbrica de direito de concessão referem-se aos montantes investidos por contrapartida da gestão/exploração da rede de aeroportos nacionais atribuídos nos contratos de concessão.

Os valores referentes ao direito de concessão e a outros ativos intangíveis têm o seguinte detalhe:

A	NA, S.A.				Grı	JPO ANA		
Direito	Outros				Direito concessão	, ,		Outros
concessão	ativos intangiveis		Ativos	Subsidios	Adiantamentos	Em curso	Valor liquido	ativos Intangival
		Valor Brute						
2.303.109	29.205	Saldo em 01-jan-2016	2.554.683	(271.842)	18	20.250	2.303.109	29.205
39.999	1.821	Aumentos	8	-	-	39.991	39.999	1.821
(3.576)	986	Transferência	6.705	-	•	(10.283)	(3.578)	986
50	-	Capitalização juros	-	-	-	50	50	-
-	(12)	Abates		-	-		-	(12)
2.339.582	32.000	Saldo em 31-dez-2016	2.561.396	(271.842)	18	50.008	2.339,580	32.000
		Amort. Acumulados						
520.606	27.116	Saldo em 01-jan-2016	627.951	(107.345)		-	520.606	27.116
37.652	1.426	Reforços	41.154	(3.504)	-		37.650	1.426
	(12)	Abates			-		_	(12)
558.258	28.530	Saldo em 31-dez-2016	669.105	(110.849)		-	558.256	28.530
		Valor Liquido						
1.782.503	2.089	Saldo em 01-jan-2016	1.926.732	(164.497)	18	20.250	1.782.503	2.089
1.781.324	3.470	Saldo em 31-dez-2016	1.892.291	(160.993)	18	50,008	1.781.324	3,470

Os investimentos efetuados em 2016 referem-se, essencialmente, à: (i) ampliação e remodelação da aerogare do aeroporto de Faro, (ii) construção de entrada múltiplas da pista 03-21 no aeroporto de Lisboa e (iii) remodelação do *curbside* de partidas no aeroporto de Lisboa.

The TR PAL ON ON



ANA, 5.	A				Grup	o ANA		
Direito	Outros				Direito concessão			Outros
tencessão a	tivos intangiveis		Ativos	Subsidios	Adiantamentos	Em curso	Valor liquido	ativos intangivo
		Valor Bruto						
2.285.730	29.394	Saldo em 01-jan-2015	2.543.658	(270.835)	42	12.865	2.285.730	29.3
22,830	9	Aumentos	-	-	-	22.830	22,830	
(5.549)	333	Transferência	11.025	(1.007)	(24)	(15.543)	(5.549)	3:
98	-	Capitalização juros	•		-	98	98	
-	(531)	Abates	-	-	-	-	-	(53
2.303.109	29.205	Saldo em 31-dez-2015	2.554.683	(271.842)	18	20.250	2.303.109	29.20
		Amort. Acumuladas						
484.181	25.496	Saldo em 01-jan-2015	587.016	(102.835)	-	-	484.181	25.4
37.419	2.118	Reforços	40.923	(3,504)	_	-	37.419	2.1
(994)	33	Transferências	12	(1.006)	-	-	(994)	
-	(531)	Abates	-	_			-	(53
520.606	27.116	Saldo em 31-dez-2015	627.951	(107.345)	•	<u> </u>	520.606	27.1
		Valor Liquido						
1.801.549	3.898	Saldo em 01-jan-2015	1.956.642	(168.000)	42	12.865	1.801.549	3.89
1.782.503	2.089	Saldo em 31-dez-2015	1.926.732	(164.497)	18	20.250	1.782.503	2.08

Os investimentos efetuados em 2015 referem-se, essencialmente: (i) à reformulação das áreas comerciais e de serviços dos Pisos 2, 4, 5 e 6 (*Food Court*, Raio-x Centralizado e *Duty Free*) no aeroporto de Lisboa; (ii) expansão da sala F e novas ligações à antiga sala de recolha de bagagens, no aeroporto de Lisboa; e (iii) à ampliação e remodelação da aerogare do aeroporto de Faro.

As amortizações do período foram calculadas pelo método da linha reta pelo prazo da concessão.

# 8. GOODWILL

O goodwill resume-se da seguinte forma:

	2016	2015	
Aquisição de 40% da Portway em 2006	1.430	1.430	
	1.430	1.430	

O goodwill apurado com a aquisição da Portway, S.A. foi gerado em janeiro de 2006, data em que a ANA, S.A. adquiriu a totalidade da participação que a Fraport detinha naquela empresa, ficando assim como seu único acionista. A participação de capital adquirida, 40%, foi avaliada em 2.704 milhares de euros, valor entregue em numerário pela ANA, S.A.. Tendo em consideração os capitais próprios da Portway, S.A. a 1 de janeiro de 2006, foi apurado um goodwill no montante de 1.430 milhares de euros.

Conforme política definida pela Gestão, no final do ano foi realizado o teste de imparidade a este goodwill.

7 PR PRI BON



Relativamente a este teste de imparidade apresentamos os principais pressupostos:

# **DETERMINAÇÃO DO VALOR RECUPERÁVEL**

O valor recuperável foi determinado pelo valor de uso, dada a inexistência de um justo valor determinado nos termos previstos na IAS 36.

Os pressupostos considerados têm origem no plano da Portway, S.A. para o período 2016 a 2017. Para o período posterior até ao termo da concessão (2018-2062) foi considerada uma previsão de acordo com a fórmula de uma razão geométrica, de termos crescentes e razão constante de 0,5%.

A taxa de desconto utilizada foi de 8,31%.

Não foi identificada uma perda por imparidade.

#### ANÁLISE DE SENSIBILIDADE AOS PRESSUPOSTOS UTILIZADOS

Foram efetuadas análises de sensibilidade que ponderaram as condições atualmente prevalecentes nos mercados financeiros, a situação do mercado português de *ground handling*, bem como a posição competitiva da Portway, S.A..

Do teste de sensibilidade realizado não resultou qualquer perda potencial de imparidade.

# 9. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS

	Sede	% Detida	Capital Social
Portway - Handling de Portugal, S.A.	Lisboa	100	4.500

Os investimentos em subsidiárias apresentam a seguinte decomposição:

	ANA, S.A.		
	2016	2015	
Subsidiária			
Portway- Handling de Portugal, S.A.	4.574	4.574	
	4.574	4.574	

M PAL A



Os movimentos ocorridos na rubrica de Investimentos em Subsidiárias foram os seguintes:

	Portway	Total
1 de janeiro 2015	17.074	17.074
Redução do capital	(12.500)	(12.500)
31 de dezembro 2015	4.574	4.574
31 de dezembro 2016	4.574	4.574

# 10. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

A decomposição de ativos e passivos financeiros do Grupo por categoria é a seguinte:

2016	Créditos e valores a receber	Ativos disponíveis para venda	Ativos a Justo valor por via de resultados	Passivos de cobertura ao justo valor	Outros passivos financeiros	Ativos/ Passivos não financeiros	Total
Ativos							
Investimentos Financeiros	-	688	9	-	-	-	697
Instrumentos Derivados	-	-	158	-	-	-	158
Clientes e Out. Contas a Rec.	93.364	-	-	-	-	-	93.364
Outros Ativos	-	-	-	-	-	10.780	10.780
Caixa e Equiv. de Caixa	151.527	-			-		151.527
	244.891	688	167		-	10.780	256.526
Passivos							
Empréstimos Obtidos	-	-	-	-	1.561.704	-	1.561.704
Instrumentos Derivados	-	-	-	3.344	-	•	3.344
Fornec. e Out. Contas a Pag.	-	-	-	-	52.360	-	52.360
Outros Passivos		-		-	-	189.468	189.468
	-	-		3.344	1.614.064	189.468	1,806.876

2015	Créditos a valores a receber	Ativos disponiveis para venda	Ativos a justo valor por via de resultados	Passivos de cobertura ao justo valor	Outros passivos financeiros	Ativos/ Passivos não linanceiros	Total
Ativos							
Investimentos Financeiros	-	677	9	-	-	~	68
Instrumentos Derivados	-	-	66	-	-		6
Clientes e Out. Contas a Rec.	110.902	-	-	-	-	-	110.90
Outros Ativos	-		-	-	-	10.787	10.78
Caixa e Equiv. de Caixa	139.741				-		139.74
	250,643	677	75		EL CALL STATE OF THE SECURITIES OF THE SECURITIE	10.787	262.18
Passivos							
Empréstimos Obtidos	-	-	-	-	1,589.825	-	1.589.82
Instrumentos Derivados	_	-	-	3.547	-	-	3.54
Fornec. e Out. Contas a Pag.		~	-	-	38.337	-	38.33
Outros Passivos						199.147	199.14
		-		3.547	1.628.162	199.147	1.830.85

MA 7 TB PM



A hierarquia do justo valor utilizada na mensuração de ativos e passivos financeiros do Grupo (Nota 2.21) é a seguinte:

2016	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros				
Ativos financ. ao justo valor por via de resultados	9	-	_	9
Ativos financeiros disponíveis para venda (1)	_	-	688	688
Ativos financeiros de cobertura	_	158		158
	9	158	688	855
assivos financeiros				
Passivos financeiros de cobertura	_	(3.344)	-	(3.344)
	-	(3.344)	-	(3.344)

(1) As divulgações exigidas para os ativos mensuráveis ao justo valor de nível 3 estão incluídas na nota 11 - Investimentos Financeiros

2015	Nivel 1	Nivel 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros				
Ativos financ. ao justo valor por via de resultados	9	-		9
Ativos financeiros disponíveis para venda (1)	-	-	677	677
Ativos financeiros de cobertura		66	-	66
-	9	66	677	752
Passivos financeiros				
Passivos financeiros de cobertura	=	(3.547)		(3.547)
	-	(3.547)	•	(3.547)

(1) As divulgações exigidas para os ativos mensuráveis ao justo valor de nível 3 estão incluídas na nota 11 - Investimentos Financeiros

# 11. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

	2016	2015
Ativos disponíveis para venda		
Participações de capital - Futuro	688	677
Ativos financeiros ao justo valor via resultad	os	
Outros - Fundo de Reserva	9	9
	697	686

M A PK PK



#### **FUTURO**

Os Ativos disponíveis para venda respeitam à participação de 3,89% no capital da Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

O justo valor da participação na Futuro é estimado com base no método de *discounted cash flow*, considerando o crescimento do *cash flow* liberto em 0,5% até à maturidade, atualizado ao custo de oportunidade do capital (5,68%).

	Futuro
Saldo em 1 de janeiro de 2015	779
Variação do justo valor	(102)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	677
Variação do justo valor	11
Saldo em 31 de dezembro de 2016	688

Da análise de sensibilidade realizada ao justo valor, fazendo variar a taxa de crescimento mais 10 p.b. e menos 10 p.b. e o custo de capital mais 100 p.b. e menos 100 p.b., obtivemos os seguintes resultados:

	Parents a	Taxa de crescimento		
	Futuro	0,40%	0,60%	
e =	4,68%	786	814	
Custo de Capital	6,68%	607	621	

# **FUNDO DE RESERVA**

Os Ativos financeiros ao justo valor através de resultados respeitam unicamente ao Fundo de Reserva. O Fundo de Reserva corresponde ao *overfunding* existente no Fundo de Pensões – ANA Complementos (benefício definido).

O justo valor destes investimentos é apurado com base na cotação de mercado.

	Fundo de Reserva
Saldo em 1 de janeiro de 2015	1
Variação do justo valor	8
Saldo em 31 de dezembro de 2015	9
Variação do justo valor	<u>-</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2016	9

M TE TEN



# 12. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS ATIVOS

O Grupo ANA contratou em 2015 um instrumento financeiro derivado com um *notional* de 14 milhões de euros sobre a taxa de juro.

Este derivado foi designado numa relação de cobertura do justo valor da dívida. O objetivo é efetuar a cobertura do risco associado à contratação da taxa de juro do financiamento do BEI, após a sua revisão para uma taxa fixa revisível, cobrindo a variabilidade do justo valor da dívida.

De seguida, apresentam-se as principais condições do instrumento coberto e do instrumento de cobertura:

#### **INSTRUMENTO COBERTO**

Fluxos de caixa do financiamento contraído com o BEI:

Notional

14 milhões de euros

Data de emissão

15 de setembro de 2015 15 de setembro de 2020

Data de maturidade Taxa de juro

0,357% efetiva mensal

Datas de liquidação

na maturidade

#### **INSTRUMENTO DE COBERTURA**

A ANA, S.A. negociou um Swap de taxa de juro com as seguintes características:

Tipo

Interest Rate Swap

Contraparte

**Banco Santander Totta** 

Notional

14 milhões de euros (amortising)

Data de transação

7 de agosto de 2015

Data de início

15 de setembro de 2015

Data de maturidade

15 de setembro de 2020

Underlying

ANA, S.A. recebe 0,357% efetiva mensal, paga Euribor 3M + 0,121% (a partir de 15

dezembro de 2015)

#### TESTES DE EFICÁCIA

Para efeitos de teste de eficácia, é usado o dollar offset method cumulative.

O teste é realizado a cada data de reporte.

W A TB



O movimento registado no ano foi o seguinte:

THE RESERVE AND THE PERSON NAMED IN	20	16	20	15	
	Notional	Justo valor	Notional	Justo valor	
Designados como cobertura de fluxos de caixa					
Swap taxa de juro	14.063	158	14.063	66	
Total de derivados	14.063	158	14.063	66	

# 13. DÍVIDAS A RECEBER COMERCIAIS E OUTRAS - NÃO CORRENTES

ANA, S	i.A.		Grupo /	ANA
2016	2015		2016	2015
28	26	Garantias Prestadas a Terceiros	28	26
1.197	1.091	Pagamentos antecipados	1.197	1.091
1.225	1.117		1.225	1.117

A rubrica pagamentos antecipados respeita ao imposto do selo pago sobre: (i) garantia bancária prestada ao Estado Português, no âmbito do contrato de concessão, cujo custo será reconhecido até ao termo do contrato (2062) e (II) um contrato de financiamento, sendo o custo reconhecido até julho de 2022.

# 14. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Para efeitos de apuramento dos ativos e passivos por impostos diferidos foram utilizadas as seguintes taxas de imposto:

	2016	2015
ANA	29,15%	28,84%
Prejuízos fiscais recuperáveis	-	21,00%
Portway	22,50%	24,24%

Em 2016, as taxas consideradas para o cálculo dos impostos diferidos consideram a taxa de IRC estimada para 2017.

7 Th PAN A



Em 2016 os prejuízos fiscais reportáveis da sociedade fundida em 2014 (ANAM, S.A.) foram deduzidos integralmente ao lucro tributável da ANA, S.A., nos termos e condições estabelecidos no código tributário, em virtude do diferimento por parte da autoridade tributária.

	Recuperável	Prejuízos fiscais	Movimentos	Prejuízos fiscais	
Ano	até	reportáveis em 31 dezembro 2014	Ajustamentos	Utilização pela ANAM	reportáveis em 31 dezembro 2015
2009	2015	2.934	(567)	-	2.367
		2.934	(567)	-	2.367

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos, na ANA, S.A. e no Grupo detalham-se como se segue:

the state of the state of	Grupo ANA								
	2015		Movimentos 2016					2016	
	8ase	Imposto diferido	Така	Alteração	Resultados Mov	Alteração	Capital Próprio Mov	Base	Impost
		diferido		taxa	Resultation	taxa	Cap Proprio		diferido
Ativos por Impostos Diferidos									
Provisões não aceites fiscalmente	4.747	1.370	29,15%	15	3.073			15,289	4,45
Beneficios de Reforma	5.209	1.502	29,15%	16			-	5.209	1.51
Beneficios de Reforma	1.366	394	29,15%	(4)	(136)	8	219	1.650	48:
Instrumentos Derivados	3.547	1.023	29,15%			11	(59)	3.344	975
Prejuízos Fiscais Recuperávels	2.367	496	21,00%	-	(496)		,,		
Resp. contratuals- Concessão	113.217	32.652	29,15%	351	1.795	-		119.377	34.798
Total ANA	130.453	37.437		378	4.236	19	160	144.869	42.230
Provisões não aceites fiscalmente	537	130	22,50%	(10)	(69)			230	51
Total Filials	537	130		(10)	(69)	-	-	230	51
	130.990	37.567		368	4.167	19	160	145.099	42.281
Passivos por Impostos Diferidos									
Reavallações de Ativos imobiliz.	4.332	1.249	29,15%	13	(22)	-	-	4.258	1,240
Instrumentos Derivados	139	40	29,15%	1	7	_	-	164	48
Ativos Financeiros	599	173	29,15%			3	3	611	179
Total ANA	5.070	1.462		14	(15)	3	3	5,033	1.467
ANA- Ativos por Impostos Diferidos	125,383	35.975		364	4.251	16	157	139.836	40,763
Grupo ANA- Ativos por Impostos Diferidos	125.920	36.105		354	4.182	16	157	140.066	40.814

TE TB PACK



					Gr	upo ANA				
	201	4		Movimentos 2015					201	
	ter.	Imposto:	Taxa	Transferência Base	Alteração	n Resultados Mov Resultados	Impacto em l Alteração	apital Próprio Mov	8ate	Imposto
	- Marie	difendo	The same of	l dead	tim	Il and daul convention	TANA	Cap Proprie	Cent	diferido
Ativos por impostos Diferidos										
Provisões não aceites fiscalmente	4.504	1.261	28,64%		39	70	-	*	4.747	1.370
Beneficios de Reforma	5.209	1.457	28,84%		45		-		5.209	1,502
Beneficios de Reforma	1,366	382	28,84%	-	1	(343)	11	343	1.366	394
Instrumentos Derivados	4.237	1.185	28,84%	-			37	(199)	3.547	1.023
Prejuízos Fiscais Recuperáveis	2.934	615	21,00%	(567)		(119)	-		2.367	496
Resp. contratuals- Concessão	123.904	34.656	28,84%		1.078	(3.082)			113.217	32,652
Total ANA	142.154	39.556		(567)	1.16	(3,474)	48	144	130.453	37.437
Ativos tangíveis	24	7	24,24%			. (7)				
Provisões não aceites fiscalmente	10	3	24,24%			127		-	537	130
Total Filials	34	10				120			537	130
	142.188	39,566		(567)	1.16	(3.354)	48	144	130,990	37.567
assivos por Impostos Difendos										
Reavaliações de Ativos imobiliz.	4.273	1.195	28,84%		37	17	_	-	4.332	1.249
Instrumentos Derivados		-	28,84%			- 40			139	40
Ativos Financeiros	693	194	28,84%		Cone.	. 2	6	(29)	599	173
Total ANA	4.966	1.389		-	37	59	6	(29)	5.070	1.462
ANA- Ativos por Impostos Diferidos	137.188	38.167		(567)	1.126	(3.533)	42	173	125.383	35.975
Grupo ANA- Ativos por Impostos Diferidos	137.222	38.177		(567)	1.126	(3.413)	42	173	125,920	36.105

## 15. INVENTÁRIOS

ANA,	S.A.		Grupo	ANA
2016	2015		2016	2015
57	56	Mercadorias	761	669
263	273	Mat. Primas, Subsidiárias e de Consumo	263	27:
320	329		1.024	942
320	329		1.024	942

TE PA PORT



#### 16. DÍVIDAS A RECEBER COMERCIAIS E OUTRAS - CORRENTES

ANA, S.	A		Grupo A	NA
2016	2015		2016	2015
101.811	106.317	Clientes	107.692	113.766
21	25	IVA a Recuperar	1.347	780
9.795	11.177	Dev. Diversos e outros Valores a Receber	9.986	11.407
6.322	7.339	Acréscimo de Rendimentos	6.322	6.043
1.073		Subsídios a Receber	1.073	
2.476	2.392	Pagamentos Antecipados	3.261	3.132
121.498	127.250	_	129.681	135.128
(20.725)	(8.714)	Perdas por Imparidade de Dív. de Clientes	(22.845)	(10.618)
(3.917)	(3.938)	Perdas por Imparidade de Dív. de Terceiros	(3.917)	(3.938)
<b>(24</b> .642)	(12.652)		(26. <b>762</b> )	(14.556)
96.856	114.598		102.919	120.572

O valor contabilístico deduzido das perdas de imparidade das dívidas comerciais a receber aproxima-se do seu justo valor.

Na rubrica de devedores diversos e outros valores a receber estão incluídos cerca de 3,1 milhões de euros relativos à taxa de segurança. Este valor prende-se com o facto da ANAC, ao abrigo do n.º 5, do art.º 3º do Dec. Lei n.º 72-A/2010, de 18 de junho, ter procedido à cativação do montante em referência. No entanto, de acordo com o n.º 6 do mesmo artigo, as verbas cativas poderão ser descativadas e utilizadas mediante despacho do membro do Governo responsável pela área das finanças, pelo que se procedeu ao seu registo nesta rubrica.

A rubrica de acréscimo de rendimentos inclui, entre outros, os valores relativos à taxa de segurança a receber da ANAC. O saldo no final de 2016 ascende a 4,1 milhões de euros.

Os montantes em referência respeitam a receitas relativas à taxa de segurança referentes ao último trimestre de 2013 cobradas pela ANAC e ainda não transferidas.

A rubrica de pagamentos antecipados está relacionada, essencialmente, com os fornecimentos e serviços externos cujo pagamento já ocorreu, mas o seu custo ainda não se efetivou por respeitar a períodos subsequentes.

A antiguidade dos valores a receber no Grupo é a seguinte:

2016	Não vencido				
2016	Nao Vencido	0 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses	Em Imparidade
Clientes c/c	46.546	18.920	1.283	18.098	22.845
Outros Devedores	1.352	1.322	45	3.350	3.917

A gestão de risco de crédito segue o definido na nota 3.1.

THE PAR ON



#### 17. PERDAS POR IMPARIDADE DE ATIVOS

As Perdas por imparidade apuradas no exercício foram reconhecidas como gastos na demonstração dos resultados. Da mesma forma, a reversão de perdas de imparidade foi reconhecida como rendimento na demonstração dos resultados.

Os movimentos registados nas rubricas de Perdas por Imparidade foram os seguintes:

	2016				
	Saldo Inicial	Aumento	Reversão	Saldo final	
Perdas por Imparidade de Dívidas de Clientes					
ANA, S.A.	8.714	13.781	(1.770)	20.725	
Portway, S.A.	1.905	236	(21)	2.120	
	10.619	14.017	<b>(1</b> .791)	22.845	
Perdas por Imparidade de Dívidas de Outros Terceiros					
ANA, S.A.	3.938	-	(21)	3.917	
	3.938	-	(21)	3.917	
	14.557	14.017	(1.812)	26.762	

Tendo em conta as políticas de gestão de risco descritas na nota 3 foram reforçadas as perdas por imparidade, tendo por base a estimativa do valor presente dos fluxos de caixa das dívidas a receber.

A reversão nas perdas por imparidade verificada em 2016 resulta, essencialmente, do encerramento de um processo de insolvência cuja imparidade tinha sido constituída em 2007.

	2015				
	Saldo Inicial	Aumento	Reversão	Saldo final	
Perdas por Imparidade de Dívidas de Clientes					
ANA, S.A.	8.807	803	(896)	8.714	
Portway, S.A.	1.881	41	(17)	1.905	
	10.688	844	(913)	10.619	
Perdas por Imparidade de Dívidas de Outros Terceiros					
ANA, S.A.	2.839	1.149	(50)	3.938	
	2.839	1.149	(50)	3.938	
Perdas por Imparidade de Inventários					
Materiais de Consumo	1		(1)		
	13.528	1.993	(964)	14.557	

O aumento verificado nas perdas por imparidade em 2015 respeita, principalmente, a juros de mora debitados em anos anteriores a entidades terceiras, por atrasos de pagamentos.

M TO TO M



#### 18. OBRIGAÇÕES COM BENEFÍCIOS DE REFORMA

Estas obrigações respeitam apenas à ANA, S.A., tal como referido na nota 2.16. O Fundo de Pensões Complementar tem associado dois planos, um dos quais de benefício definido.

#### PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO

Para o apuramento das responsabilidades com serviços passados do Plano de Benefício Definido, que abrange apenas uma população de pensionistas, são efetuados cálculos atuariais, utilizando o método das rendas vitalícias imediatas.

Os pressupostos atuariais utilizados no apuramento das responsabilidades com serviços passados do Plano de Benefício Definido foram os seguintes:

	2016	2015
Tábua de Mortalidade	TV (88/90)	TV (88/90)
Taxa técnica	1,35%	2,10%
Taxa de crescimento da pensão (CGA)	1,50%	1,50%
Taxa de crescimento da pensão (SS)	1,50%	1,50%

Com base nos estudos atuariais, foram apurados os seguintes valores:

	2016	2015	2014	2013	2012
Património do Fundo	3.938	3.913	4.345	4.418	4.510
Responsabilidades com o plano	5.487	4.995	4.238	4.106	4.448
(Insuficiência)/ Excesso	(1.549)	(1.082)	107	312	62

O Fundo apresenta deficit de financiamento.

Efetuando uma análise de sensibilidade para os valores a 31 de dezembro de 2016, fazendo variar a taxa técnica mais 25 p.b. e menos 25 p.b., os resultados atuariais são os seguintes:

Taxa técnica	1,10%	1,60%
Património do Fundo	3.868	4.027
Responsabilidades com o plano	5.605	5.374
(Insuficiência)/ Excesso	(1.737)	(1.347)

White on I



O património do Fundo evidencia o seguinte peso médio, por classe de ativo financeiro:

	2016	2015
Acões	14,64%	15,62%
Obrigações	60,50%	67,61%
Imobiliário	9,62%	11,87%
Outros Fundos	10,82%	12,09%
Liquidez	2,96%	(6,79)%
Outros	1,45%	(0,40)%
	100%	100%

A rubrica Outros inclui ganhos/perdas cambiais, comissões, impostos e ganhos não atribuíveis.

A análise da composição da carteira permite concluir que existe uma diversificação adequada face aos vários produtos financeiros e em concordância com as necessidades de liquidez para pagamento de pensões.

Os movimentos ocorridos no património do fundo foram os seguintes:

	2016	2015
Saldo inicial	3.913	4.345
Reclassificação de Abertura	(62)	(72)
Pensões pagas	(106)	(422)
Contribuições	306	-
Rendimento do fundo	(113)	62
Saldo final	3.938	3.913

Os movimentos ocorridos nas responsabilidades do plano foram os seguintes:

	2016	2015
Saldo inicial	4.995	4.238
Juro líquido <sup>(1)</sup>	100	93
Remensurações - pressupostos financeiros	329	81
Remensurações - ajuste de experiência	169	1.005
Benefícios pagos	(106)	(422)
Saldo final	5.487	4.995

(1) - Efeito juro líquido sobre as responsabilidades do plano a 1 de janeiro

PA PA



Os movimentos ocorridos nas responsabilidades do plano – impactos nos gastos com pessoal, demonstração de rendimento integral e demonstração da posição financeira, foram os seguintes:

	Demonstração de Resultados	Rendimento Integral	Demonstração da Posição Financeira
Saldo em 1 de janeiro de 2015			107
Reclassificação de Abertura		(72)	
Custo do ano 2015	7		
Juro líquido	1		
Pomoncuro 200	1		
Remensurações Retorno dos ativos do plano		(22)	
Ganhos / (perdas) variação pressupostos financeiros		(32)	
Ganhos / (perdas) ajuste de experiência		(1.086)	
dames, (perdas) ajaste de experiencia	-	(1.118)	
Saldo em 31 de dezembro de 2015	-	(1.110)	(1.082)
Reclassificação de Abertura		(62)	
Custo do ano 2016			
Juro líquido	(21) (21)		
Contribuições do exercício	(21)		306
Remensurações			
Retorno dos ativos do plano		(192)	
Ganhos / (perdas) variação pressupostos financeiros		(329)	
Ganhos / (perdas) ajuste de experiência		(169)	
		(690)	
Saldo em 31 de dezembro de 2016			(1.549)

#### PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

O plano de contribuição definida abrange todos os trabalhadores da ANA, S.A., sendo a contribuição da empresa efetuada nas seguintes condições:

- 2,8% do salário de referência, caso o trabalhador não efetue contribuições próprias;
- 3,5% do salário de referência, caso o trabalhador opte por fazer uma contribuição de, pelo menos, 1%.

O valor das contribuições efetuadas pela ANA, S.A. para este fundo, durante o ano de 2016, ascendeu a 1.823 milhares de euros (1.804 milhares em 2015).

M PA FOR NON



#### 19. IMPOSTO CORRENTE

ANA, S.	A.		Grupo A	NA
2016	2015		2016	2015
		Passivo		
73.979	37.224	Estimativa de imposto	74.463	38.02
(7.357)	(6.347)	Retenções efectuadas por terceiros	(7.357)	(6.347
(27.381)	(9.159)	Pagamentos por conta	(28.038)	(10.575
39.241	21.718	IRC a pagar	39.068	21.10

Relativamente ao exercício de 2016, a ANA, S.A. beneficiou de incentivos fiscais para as atividades de Investigação e Desenvolvimento (SIFIDE). Na estimativa de imposto foi considerada uma dedução à coleta no montante de 57 milhares de euros, para a qual contribuíram despesas de Investigação e Desenvolvimento elegíveis num total de 306 milhares de euros.

Em 2015 este benefício traduziu-se numa dedução à coleta no montante de 174 milhares de euros, (apresentada na declaração modelo 22 referente a 2015) para a qual contribuíram despesas de Investigação e Desenvolvimento elegíveis num total de 515 milhares de euros.

#### **20. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

A rubrica de Caixa e Equivalentes de caixa apresenta o seguinte detalhe em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2016	2015		2016	2015
		Caixa		
38	37	Numerário	67	65
		Equivalentes de caixa		
1.484	1.628	Depósitos bancários - DO	1.710	1.853
149.750	137.825	Cash pooling	149.750	137.825
151.272	139,490		151.527	139.74

A 31 de dezembro de 2016, o saldo de Caixa e equivalentes de caixa na demonstração da posição financeira é igual ao da demonstração dos fluxos de caixa.

M TB V

TE PA ON



#### 21. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é representado por 40.000.000 ações com o valor nominal de 5 euros cada uma, as quais revestem forma escritural e seguem o regime das ações nominativas. O capital social encontra-se totalmente subscrito e realizado.

Em 31 de dezembro de 2016, a ANA, S.A. era detida em 100% pela VINCI Airports International, S.A..

#### 22. RESERVAS

As Reservas evidenciaram os seguintes movimentos:

	Nā	Não Distribuíveis			Distribuiyeis		
ANA, S.A	Legais	Outras	Total	Livres	Outras	Total	Total
Saldo em 01 de janeiro de 2015	17.173	(345)	16.828	103.545	-	103.545	120.373
Aplicação de Resultados	2.048	-	2.048	38.899	-	38.899	40.947
Outros Movimentos	-	624	624	-	-	-	624
/ariação Justo Valor de Ativos e Passivos Financeiros	-	450	450	_	-	_	450
aldo em 31 de dezembro de 2015	19.221	729	19.950	142.444		142.444	162.394
aldo em 01 de janeiro de 2016	19.221	729	19.950	142.444	-	142.444	162.394
Aplicação de Resultados	5.171	-	5.171	98.259	-	98.259	103.430
Outros Movimentos	-	427	427	-	(138)	(138)	289
Distribuição de Dividendos	-	-	-	(200.000)	-	(200.000)	(200.000
ariação Justo Valor de Ativos e Passivos Financeiros	-	7	7	-	-		7
aldo em 31 de dezembro de 2016	24.392	1.163	25.555	40.703	(138)	40.565	66.120

	Nā	o Distribul <b>v</b> ei	s ·	- 1	le state		
Grupo ANA	Legals	Outras	Total	Uvres	Outras	Total	Total
Saldo em 01 de janeiro de 2015	25.284	2.988	28.272	85.659		85.659	113.931
Aplicação <b>de</b> Resultados	2.269	-	2.269	46.081	-	46.081	<b>48</b> .350
Outros Movimentos	-	624	624	-	-	-	624
/arlação Justo Valor de Ativos e Passivos Financeiros		450	450	-		_	450
Saldo em 31 de dezembro de 2015	27.553	4.062	31.615	131.740		131.740	163.355
aldo em 01 de janeiro de 2016	27.553	4.062	31.615	131.740		131.740	163.355
Aplicação de Resultados	5.171	-	5.171	98.259	-	98.259	103.430
Outros Movimentos	(7.388)	(2.906)	(10.294)	10.721	(139)	10.582	288
Distribuição de Dividendos	-	-	-	(200,000)	-	(200.000)	(200.000
/ariação Justo Valor de Ativos e Passivos Financeiros		7	7		-		7
ialdo em 31 de dezembro de 2016	25.336	1.163	26.499	40.720	(139)	40.581	67.080

you A Ba



As Reservas Legais incluem as resultantes da aplicação de Resultados da ANA, S.A. e da Portway, S.A..

O movimento ocorrido, em 2016, nas Reservas Legais decorre da aplicação de resultados de 2015, aprovada na Deliberação Unânime por Escrito da ANA, S.A. de 19 de maio de 2016, no montante de 5.171 milhares de euros.

#### 23, RESULTADOS TRANSITADOS

	ANA, S.A.				Grupo ANA	
lão Distribuíveis	Distribuiveis	Total		Não Distribuíveis	Distribuiveis	Total
20.003	58.960	78.963	Saldo em 01 de janeiro de 2015	20.003	62.247	82.250
-	•	-	Aplicação do resultado do ano anterior	-	2.277	2.277
	(624)	(624)	Outros Movimentos		(624)	(624
	(835)	(835)	Benefícios de Reforma	-	(835)	(835
20.003	57.501	77.504	Saldo em 31 de dezembro de 2015	20.003	63.065	83.068
20.003	57.501	77.504	Saldo em 01 de janeiro de 2016	20.003	63.065	83.068
-	-	-	Aplicação do resultado do ano anterior		(2.261)	(2.261
-	(134)	(134)	Outros Movimentos	-	(134)	(134
	(525)	(525)	Benefícios de Reforma	•	(525)	(525
20.003	56.842	76.845	Saldo em 31 de dezembro de 2016	20.003	60.145	80,14

Na rubrica de Resultados Transitados está relevado o montante de 20.003 milhares de euros referentes a reavaliações legais. Em conformidade com os diplomas legais esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do capital social.

## 24. CONCILIAÇÃO ENTRE CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL E CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO

2016		Capital Próprio antes do RLE	Dividendos	RLE	Capital Próprio após o RLE
ANA, S.A.		342.965		168.412	511.377
Ajustamentos de pré-consolidação	a)	1.932	-	(1.932)	
Impacto da Subsidiária		4.264	(1.932)	1.616	3.948
		349.161	(1.932)	168.096	515.325

a) Respeita a nivelamento de saldos entre as empresas do Grupo

18 PM an



2015	Capital Próprio antes do RLE	Dividendos	RLE	Capital Próprio após o RLE
ANA, S.A.	439.898	_	103.430	543.328
Ajustamentos de pré-consolidação a)	4.207	-	(4.207)	-
Impacto da Subsidiária	6,525	(4.207)	1.946	4.264
	450.630	(4.207)	101.169	547.592

a) Respeita a nivelamento de saldos entre as empresas do Grupo

O impacto das Subsidiárias tem a seguinte decomposição:

2016	Capital Próprio antes do RLE	RLE *	Dividendos	Capital Próprio após o RLE	
Portway, S.A.	4.264	1.616	(1.932)	3.948	
	4.264	1.616	(1.932)	3.948	

<sup>\*</sup> antes de transações intra-grupo e após ajustamentos de consolidação

2015	Capital Próprio antes do RLE	RLE *	Dividendos	Capital Próprio após o RLE
Portway, S.A.	6.525	1.946	(4.207)	4.264
	6.525	1.946	(4.207)	4.264

<sup>\*</sup> antes de transações intra-grupo e após ajustamentos de consolidação

#### 25. EMPRÉSTIMOS

ANA, S.	A.	Empréstimos Não Correntes	Grupo ANA		
2016	2015	umpresumos viso correntes	2016	2015	
1.532.291	1.560.513	Empréstimos	1.532.291	1.560.513	
158	66	Swap   Fair Value Hedge	158	60	
542	692	Fornecedores - Locação Financeira	542	692	
1.532.991	1.561.271		1.532.991	1.561.271	

M PA TB I



ANA, S.	A.	Empréstimos Correntes	Grupo /	ANA
2016	2015	Empleating contines	2016	2015
<b>2</b> 8.223	28.077	Empréstimos	28.223	28.077
10.024	6.681	Empréstimos PORTWAY, S.A.	_	
490	477	Fornecedores - Locação Financeira	490	477
38.737	35.235		28.713	28.554

#### Os Empréstimos têm a seguinte composição:

			Montante en	n divida			10
Eontrato	Така de	Mt. Prac	ML Prazo			Justo valor	
	Juro	2016 2015		2016	2015	2016	2015
BEI 97/98							
A+B	Fixa	_	2.696	2.696	2.678	2.680	5.289
ATD	Variável	-	499	499	499	499	998
C+D	Flxa	3.905	7.724	3.820	3.737	7.733	11.325
	Variável	1.039	2.078	1.039	1.039	2.078	3.117
E+F	Fixa	3.741	4.988	1.247	1.247	4.804	5.822
	Variável	3.741	4.988	1,247	1.247	4.988	6.235
BEI 02	Fixa	10.211	11.466	1.255	1.210	11.438	12.170
	Fixa Revisível	38.500	44.000	5.500	5.500	42.044	45.683
BEI 02	Variável + Spread Fixo	16.875	18.750	1.875	1.875	18.750	20.625
50.1 02	Fixa Revisível	16.875	18.750	1.875	1.875	18.540	19.877
BEI 09	Variável + Spread Fixo Revisível	56.571	60.000	3.429	3.429	60.000	63.429
BEI 98/2000 - 2.	Variável	48.633	52.374	3.741	3.741	52.374	56.115
Emp. Obrig. 2013/2022	Variável	100,000	100.000			100.000	100.000
Emp. Obrig. 2013/2022	Variável	732.200	732.200		-	732.200	732.200
inha de Crédito	Variável	500.000	500.000	•	-	500.000	500.000
		1.532.291	1.560.513	28.223	28,077	1.558.128	1.582.885

Em 2016, não se registaram contratações de novos financiamentos nem reembolsos extraordinários face aos previstos no serviço da dívida contratada. Os reembolsos de capital dos empréstimos contratados com o BEI registaram um montante global de 28 milhões de euros.

O valor de mercado dos empréstimos de médio/longo prazo do Grupo, contratados a taxa fixa e taxa fixa revisível é calculado com base nos *cash flows* futuros, descontados às taxas de juros estimadas a médio/longo prazo (taxas *forward*).

No caso dos empréstimos a taxa fixa revisível, considera-se como pressuposto que passarão a taxa variável no próximo período de revisão da taxa.

Durante o ano de 2016, continuou a registar-se um cenário de taxas de juro em valores muito próximos de zero, em sintonia com as taxas de referência, situação que permitiu uma redução dos encargos financeiros relativos aos empréstimos contratados a taxa variável.

17 PB A an



2016	Primeiro reembolso	Último reembolso	Taxa de juro	Período de pagamento de juros	Taxa juro mėdia (%)
Emprestimos ANA, S.A. BEI 97/98					=
			Fixa	Tranche A - Trimestral	3,09%
A+B	15-09-2003	15-09-2017	Fixa	Tranches B2 e B3 - Anual	2,03%
			Variável	Tranche B1 - Tri mestral	0,40%
C+D	15-06-2007	15-06-2018	Fixa	Tranches C1, C2, D1 e D2 - Anual	2,70%
	15 00 2007	15-00-2018	Varlável	Tranche D3 - Trimestral	0,39%
E+F	15-12-2009	15-12-2020	Fixa	Tranche F - Anual	2,36%
	15-11-2005	13-12-2020	Variáve!	Tranche E - Trimestral	0,39%
DEI 02					
	15-09-2009	15-09-2024	Fixa Revisível	Tranche A1 - Anual	0,85%
A+B	13-03-2003	13-03-2024	Fixa Revisível	Tranches A2, A3, A4 e B1 - Anual	2,07%
			Fixa	Tranche B2 - Anual	4,25%
С	15-09-2011	15-09-2026	Variável + Spread Fixo	Tranche C1 - Trimestral	0,67%
	15-05-2011	13-03-2020	Fixa Revisível	Tranche C2 - Anual	1,74%
IEI 09	15-12-2013	15-06-2034	Variável + Spread Fixo Revisível	Tranche D1 - Semestral	0,71%
	13 12 2013	15-00-2054	Valiavel + Spread Fixo Revisivel	Tranche D2 - Semestral	0,44%
EI 98/2000 - 2.	15-03-2011	15-03-2020	Variável	Trimestral	0,39%
mp. Obrig. 2013/2022	bullet	31-07-2022	Variável	Semestral	3,44%
mp. Obrig. 2013/2022	bullet	31-07-2022	Varlável	Semestral	3,44%
inha de Crédito	bullet	31-07-2022	Variável	Semestral	3,43%

2015	Primeiro reembolso	Último reembolso	Taxa de juro	Periodo de pagamento de juros	Taxa juro média (%)
Empréstimos ANA, S.A. BEI 97/98					
			Fixa	Tranche A - Trimestral	3,10%
A+B	15-09-2003	15-09-2017	Fixa	Tranches B2 e B3 - Anuais	2,00%
			Variável	Trimestral	0,61%
C+D1+D2	15-06-2007	15-06-2018	Fixa	Anual	3,01%
	23 00 200,	15 00 1010	1776	- Caladi	2,71%
D3	15-06-2007	15-06-2018	Variável	Trimestral	0,65%
E+F	15-12-2009	15-12-2020	Fixa	Anual	2,32%
	13 12 1003	25 12 2020	Variável	Trimestral	0,65%
BE! 02					
	15-09-2009	15-0 <del>9</del> -2024	Fixa Revisível	Tranche A1 - Anual	2,43%
A+B			TIME NOTISTEE	Tranches A2, A3, A4 e B1 - Anual	2,07%
			Fixa	Tranche 82 - Anual	4,25%
С	15-09-2011	15-09-2026	Variável + Spread Fixo	Tranche C1 - Trimestral	0,93%
	13 03 2011	15 05 2020	Fixa Revisível	Tranche C2 - Anual	1,74%
BEI 09	15-12-2013	15-06-2034	Variável + Spread Fixo Revisível	Semestral	0,93%
		22 30 2034	randra - sprada 1100 Nevisiter	www.rrw.or.composition.com	2,08%
BEI 98/2000 - 2.	15-03-2011	15-03-2020	Variável	Trimestral	0,65%
Emp. Obrig. 2013/2022	bullet	31-07-2022	Variável	Semestral	4,87%
mp. Obrig. 2013/2022	bullet	31-07-2022	Variável	Semestral	4,87%
inha de Crédito	bullet	31-07-2022	Variável	Semestral	4,85%

17 PA TO L



#### **COVENANTS GERAIS DOS EMPRÉSTIMOS DO GRUPO ANA**

Os contratos de financiamento das empresas do Grupo ANA são objeto de um conjunto de *covenants*, dos quais destacamos:

#### Contratos de Financiamento

Empresa Contrator de Financiamento	DÍvida Contratada	Dívida Ataul 31.12.2016	Covenant	Limite	Covenant 31.12.2016
ANA, S.A. Contratos de Financiamer	451.989	228,313	Controlo Acionista do Mutuário (Vinci, S.A.) (1) Umite ao Endividamento Externo das Subsidiárias	> 50% < 20% Dívida Sénior Bruta Consolidada <sup>(2)</sup>	100%
			Rácios Financeiros (5):		
			Dívida Sénior Líquida / EBITDA	< 5x	0,21
			EBITDA / Custos Financeiros líquidos Consolidados	> 4 x	107,80
			Acesso a Liquidez <sup>(4)</sup>	mínimo de duas vezes a média mensal do rédito consolidado	100% (cash pooling)

(1) O BEI poderá exigir o reembolso antecipado dos financiamentos, caso: (i) ocorra a aquisição de uma participação superior a 50% no capital social da VINCI S.A. e/ou de mais de 50% dos direitos de voto na VINCI, S.A.; ou (ii) a VINCI, S.A. deixe de deter uma participação superior a 50% no capital social da ANA, S.A. e/ou 50% dos direitos de voto na ANA, S.A..

(2) Esta percentagem exclui os financiamentos ou empréstimos concedidos pelo BEI a quaisquer sociedades do Grupo e dívida financeira não sujeita a recurso.

(3) Os rácios financeiros têm uma dupla função de *covenant* e de base de cálculo para aplicação de uma margem adicional a aplicar durante o período de vigência de cada um dos contratos de financiamento.

Se em algum momento o rácio dívida sénior líquida/EBITDA e/ou o rácio EBITDA/custos financeiros líquidos consolidados ultrapassar(em) os limites referidos, o banco poderá exigir a prestação de garantias adicionais ou exigir o reembolso antecipado do crédito global BEI.

(4) A ANA, S.A. tem de assegurar que beneficiará de um acesso incondicional a fundos de liquidez de curto prazo num montante mínimo de duas vezes a média mensal do seu rédito consolidado, através de:

(i) contratos de financiamento de crédito renovável (*revolving*) concedido por bancos comerciais ou pela VINCI Airports International, S.A. em condições de mercado; ou

(ii) mecanismo de cash pooling do Grupo VINCI.

O incumprimento deste *covenant* será considerado como um evento de reembolso antecipado obrigatório do Crédito Global BEI.

#### Contrato de concessão

O contrato de concessão entre a ANA, S.A. e o Estado Português, assinado em 14 de dezembro de 2012, estipula que o rácio máximo de cobertura do serviço da dívida (rácio entre a dívida sénior e o EBITDA definido no contrato de concessão) deverá ser igual a 6:1.

À data de 31 de dezembro de 2016 o Grupo cumpria com todos os covenants estabelecidos.

PA TB



#### CONTRATOS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA

As condições dos contratos de locação financeira da ANA, S.A., existentes a 31 de dezembro de 2016 são como se segue:

Ano primeira prestação	Ano última prestação	Tipo de Taxa de juro	Periodicidade
ocação financeira A	NA, S.A.		
2013	2017	Fixa	Trimestral
2014	2017	Fixa	Trimestral
2014	2018	Fixa	Trimestral
2015	2018	Fixa	Trimestral
2015	2019	Fixa	Trimestral
2016	2019	Fixa	Trimestral
2016	2020	Fixa	Trimestral
2017	2020	Fixa	Trimestral

As responsabilidades assumidas com locações financeiras, por períodos temporais, apresentam-se com o seguinte detalhe:

ANA, S.A.			Grupo	ANA
2016	2015		2016	2015
		Bens adquiridos com recurso a locação financeira		
1.032	1.169	Equipamento administrativo	1.032	1.16
		Futuros pagamentos mínimos		
527	524	Até 1 ano	527	52
563	724	De 1 ano até 5 anos	563	72
		Juros		
37	48	Até 1 ano	37	4
21	32	De 1 ano até 5 anos	21	3
		Valor presente dos pagamentos mínimos		
490	477	Até 1 ano	490	47
542	692	De 1 ano até 5 anos	542	69

M TB ROW



#### 26. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS PASSIVOS

	2016		2015	
	Notional	Justo valor	Notional	Justo valor
Designados como cobertura de fluxos de caixa				
Swap taxa de juro	30.000	(3.344)	30.000	(3.547)
Total de derivados	30.000	(3.344)	30.000	(3.547)

O Grupo ANA tem contratado a 31 de dezembro de 2016 um instrumento financeiro derivado com um *notional* de 30 milhões de euros sobre a taxa de juro (*Swap* taxa de juro).

Este derivado foi designado numa relação de cobertura de fluxos de caixa. O objetivo é efetuar a cobertura do risco de taxa de juro associado aos pagamentos de juros indexados a taxa variável decorrentes de passivos financeiros, transformando a taxa de juro variável em taxa de juro fixa. O risco coberto é o indexante da taxa de juro variável associado aos referidos empréstimos, sendo que o risco de crédito não se encontra coberto.

De seguida, apresentam-se as principais condições do instrumento coberto e do instrumento de cobertura:

#### **INSTRUMENTO COBERTO**

Fluxos de caixa do financiamento contraído com o BEI:

Notional

30 milhões de euros

Data de emissão

15 de junho de 2005

Data de maturidade

15 de setembro de 2026

Taxa de juro

Eur 3M

Datas de liquidação

na maturidade

#### **INSTRUMENTO DE COBERTURA**

A ANA, S.A. negociou um Swap de taxa de juro com as seguintes características:

Tipo

Interest Rate Swap

Contraparte

Deutsche Bank

Notional

30 milhões de euros (amortising)

Data de transação

15 de junho de 2005

Data de início

15 de junho de 2005

Data de maturidade

15 de setembro de 2026

Underlying

ANA, S.A. recebe Euribor 3M, paga 3,55% (a partir de 15 de junho de 2010)

MR PIEL DA



#### **TESTES DE EFICÁCIA**

Para efeitos de teste de eficácia, é usado o dollar offset method.

O teste é realizado a cada data de reporte.

O movimento registado no ano foi o seguinte:

	Justo Valor	Impactos nos	Resultados	Impacto no	Justo Valor	
	2015	Juros pagos	Custos c/juros	Capital Próprio	2016	
Cobertura	(3.547)	774	(774)	203	(3.344)	

	Justo Valor 2014	Impactos nos	Resultados	Impacto no	Justo Valor 2015	
		Juros pagos	Custos c/juros	Capital Próprio		
Cobertura	(4.238)	789	(789)	691	(3.547)	

#### **27. PROVISÕES**

As provisões constituídas visam cobrir responsabilidades que a ANA, S.A. poderá vir a assumir com processos judiciais em curso.

A evolução da rúbrica de provisões foi a seguinte:

Provisões para riscos e encargos -	2016						
riovisoes para riscos e encargos	Saldo Inicial	Aumento	Reversão	Utilização	Saldo final		
ANA, S.A.	4.461	945	(947)	(1)	4.458		
Grupo ANA	4.773	1.178	(1.112)	(114)	4.724		

Provisões para riscos e encargos			2015		
ritovisões para liscos e encargos	Saldo Inicial	Aumento	Reversão	Utilização	Saldo final
ANA, S.A.	1.279	3.286	(47)	(57)	4.461
Grupo ANA	1.802	<b>3.</b> 387	(336)	(81)	4.772

Em 2016 não se registou variação relevante face ao ano de 2015.

M TE ON



#### 28. DÍVIDAS A PAGAR E OUTROS PASSIVOS - NÃO CORRENTES

ANA, S.	ANA, S.A.		Grupo ANA		
2016	2015		2016	2015	
2.164	2.414	Proveitos Diferidos	2.164	2.414	
18.357	19.877	Subsídios ao Investimento	18.357	19.877	
65.462	68.451	Responsabilidades contratuais	65.462	68.451	
3.802	3.352	Garantias Prestadas por Terceiros	4.001	3.542	
89.785	94.094		89.984	94.284	

Os proveitos diferidos respeitam às receitas de exploração decorrentes da cedência a terceiros da exploração de ativos – gasolineiras e unidade hoteleira.

Os subsídios ao investimento são, essencialmente, provenientes de fundos comunitários, representando os fundos nacionais a componente de menor valor.

As responsabilidades contratuais referem-se a despesas a suportar no próximo ciclo de renovação/substituição dos ativos da concessão no âmbito da IFRIC 12 e à regularização do impacto do efeito financeiro do desconto da responsabilidade. As responsabilidades contratuais encontram-se registadas pelo valor presente.

As garantias prestadas por terceiros incluem: garantias prestadas por clientes a título de caução (cerca de 3.148 milhares de euros), as quais são exigidas em função da avaliação dos níveis de risco; garantias prestadas por fornecedores de investimentos e conta corrente (cerca de 853 milhares de euros), concretizadas através de retenções nos pagamentos efetuados, exigidas pela não apresentação de garantia bancária ou caução. Estas retenções variam entre 5% e 10% em função do tipo de empreitada/serviço envolvido.

PAL RIS



#### 29. DÍVIDAS A PAGAR E OUTROS PASSIVOS - CORRENTES

ANA, S	i.A.		Grupo	ANA
2016	2015		2016	2015
18.582	8.683	Fornecedores	19.714	8.85
16.649	17.530	Fornecedores de Investimentos	16.650	17.53
		Estado e Outros Entes Públicos		
1.115	1.409	Retenções efectuadas a terceiros	1.425	1.72
1.272	1.249	Encargos Sociais	2.048	1.99
3.828	2.075	Outros Impostos	3.828	2.16
2.543	719	Outros Credores	4.692	2.53
		Acréscimo de Custos		
10.187	9.631	Encargos com pessoal	17.531	15.48
20.036	21.263	Juros a Liquidar	20.035	21.26
15.522	15.296	Fornecimento e serviços externos	15.152	14.89
18.444	16.521	Responsabilidades Contratuais	18.444	16.52
22.013	29.848	Outros Acréscimos de Custos	22.995	31.06
7.059	6.563	Proveitos diferidos (recebim. antecipados)	6.353	5.85
2.977	3.309	Subsídios ao investimento	2.977	3.30
140.227	134.096		151.844	143.20

Na rubrica outros impostos encontra-se registado o IVA referente ao mês de novembro e dezembro, a pagar em janeiro e fevereiro de 2017 respetivamente.

A rubrica de subsídios ao investimento correntes e não correntes apresenta os seguintes movimentos:

ANA, S.A			Grupo AN	A
	25.504	Saldo em 1 de janeiro de 2015		25.504
20.037		Não corrente	20.037	
5.467		Corrente	5.467	
	1.563	Subsídios atribuídos no exercício		1.563
	(3.881)	Transf <sup>a</sup> para proveitos no exercício		(3.881)
	23.186	Saldo em 31 de dezembro de 2015		23.186
19.877		Não corrente	19.877	
3.309		Corrente	3.309	
	1.457	Subsídios atribuídos no exercício		1.457
	(3.309)	Transf <sup>a</sup> para proveitos no exercício		(3.309)
	21.334	Saldo em 31 de dezembro de 2016		21.334
18.357		Não corrente	18.357	
2.977		Соггепте	2.977	

MY FA TB I



A quantificação das responsabilidades contratuais com renovação/ substituição e a sua utilização, no âmbito da aplicação da IFRIC 12, constam do quadro que se segue:

ANA, S.	A.		Grupo Al	NA CONTRACTOR
	115.543	Saldo em 1 de janeiro de 2015		115.54
86.012		Não corrente	86.012	
29.531		Corrente	29.531	
	(10.262)	Movimento do exercício		(10.262
	916	Reclassificação		91
	(21.225)	Utilizações do exercício		(21.225
	84.972	Saldo em 31 de dezembro de 2015		84.97
68.451		Não corrente	68.451	
16.521		Corrente	16.521	
	7.271	Movimento do exercício		7.27
***************************************	(8.337)	Utilizações do exercício		(8.337
	83.906	Saldo em 31 de dezembro de 2016		83.90
65.462		Não corrente	65.462	
18.444		Corrente	18.444	

THE PALE ON M



#### 30. RÉDITO

ANA, S	Α.		Grupo A	INA
2016	2015		2016	2015
333.171	281.294	Tráfego	333.171	281.296
102.238	85.647	Exploração	102.236	85.64
63.261	56.486	Taxa de segurança e PMR	63.261	56.48
33.665	30.316	Ocupação	30.191	26.83
25.304	22.787	Assistência em escala	81.344	75.758
24.490	21.655	Estacionamento auto	23.896	21.07
13.650	11.426	Outras de natureza comercial	13.343	11.80
6.824	6.005	Equipamento	5.360	4.750
4.134	3.927	Publicidade	4.134	3.92
1.650	1.600	Vendas de mercadorias	878	753
608.387	521.143		657.814	568.329
36.631	19.114	Contratos de construção (concessão)	36.631	19.114
2.729	3.227	Outros proveitos	830	1.369
647.747	543.484		695.275	588.808

A quantia do rédito reconhecida no período, relativamente aos serviços de construção foi de 36.631 milhares de euros.

O rédito dos contratos de construção inclui os custos associados à aquisição/construção de ativos de expansão ou ao *upgrade* das infraestruturas da concessão e, também, os custos diretos relacionados com as áreas técnicas envolvidas na construção dos ativos de expansão.

O valor registado na rubrica de tráfego está descontado do valor relativo a incentivos ao desenvolvimento de tráfego, atribuídos às companhias aéreas com o objetivo de promoção de novas rotas e/ou frequências e otimização da capacidade oferecida nos aeroportos do Grupo. Em 2016, o Grupo atribuiu incentivos no montante de 23.289 milhares de euros.

y A TBY
on Poly D
n TE



### 31. MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS

INA, S.A.		Grupo ANA			
Total	Movimentos	Mercadorias	Materiais de Consumo	Total	
	2016				
329	Inventários - saldo inicial	670	272	94	
1.764	Compras	2.745	169	2.91	
2	Regularização de Inventários	(13)	-	(13	
320	Inventários - saldo final	761	263	1.02	
1.775	Custos do exercício	2.641	178	2.81	
	2015				
316	Inventários - saldo inicial	632	257	88	
1.764	Compras	2.481	214	2.69	
4	Regularização de Inventários	40	1	4	
329	Inventários - saldo final	670	272	94	
1.755	Custos do exercício	2.483	201	2.68	

#### **32. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS**

ANA, S.	A.		Grupo A	NA
2016	2015		2016	2015
35.606	18.232	Custos dos contratos de construção	35.606	18.232
32.179	31.229	Subcontratos	20.665	20.367
25.747	25.812	Vigilância e Segurança	26.073	26.151
19.762	17.953	Conservação e Reparação	20.007	18.179
17.500	17.652	Água, Electricidade e Combustíveis	17.623	17.747
11.551	11.408	Trabalhos Especializados	12.341	12.111
6.973	6.721	Limpeza	7.235	6.938
6.607	(11.348)	Responsabilidades contratuais	6.607	(11.348)
1.759	1.705	Rendas e Alugueres	2.304	2.029
1.712	1.840	Seguros	1.984	2.070
1.240	1.137	Publicidade e Propaganda	1.248	<b>1</b> .152
725	951	Deslocações e Estadas	868	1.135
724	772	Comunicação	773	822
16.000	13.620	Outros fornecimentos e serviços externos	17.459	14.829
178.085	137.684		170.793	130,414

17 A TB A



A variação registada nos custos dos contratos de construção resulta, essencialmente, do investimento efetuado com a ampliação e remodelação da aerogare do aeroporto de Faro e da expansão da pista 03-21 no aeroporto de Lisboa.

A rubrica outros fornecimentos e serviços externos inclui os serviços técnicos e de gestão prestados pelo acionista ao Grupo ANA.

#### 33. GASTOS COM PESSOAL

ANA, S	i.A.		Grupo	ANA
2016	2015		2016	2015
54.163	54.745	Remunerações	89.386	89.283
12.283	12.527	Encargos s/ Remunerações	19.953	20.019
1.655	3.806	Incentivos/Indemnizações	1.655	3.806
1.545	1.491	Pensões	1.545	1.491
3.266	3.239	Outros Custos	10.456	8.938
72.912	75.808		122,995	123,537

O montante registado na rubrica incentivos/indemnizações, decorre do plano de otimização de efetivos, concretizado em situações de aposentações/reforma e rescisões de contrato por mútuo acordo.

#### 34. OUTROS RENDIMENTOS

ANA,	S.A.		Grupo ANA	
2016	2015		2016	2015
38	19	Ganhos em Ativos Tangíveis	38	24
478	926	Outros Não Especificados	479	986
516	945		517	1.01

A TB PRI A TE AN



#### **35. OUTROS GASTOS**

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2016	2015		2016	2015
1.431	78	Dívidas Incobráveis	1.431	7:
737	1.124	Incentivos	737	1.12
474	972	Donativos	475	97
431	355	Impostos	430	36
330	305	Gastos com Serviços Bancários	394	36
155	153	Quotizações Empr./Profissionais	169	17
166	4.802	Outros Gastos	306	4.91
3.724	7.789		3.942	7.99

A variação registada na rubrica dívidas incobráveis resulta, principalmente, do encerramento de um processo de insolvência.

A rubrica incentivos regista apenas os incentivos comerciais. Os incentivos ao tráfego são deduzidos ao rédito na rubrica tráfego.

A rubrica outros gastos em 2015 explica-se, essencialmente, pela Taxa Municipal Turística paga à Câmara Municipal de Lisboa, conforme Regulamento nº. 569-A/2014 de 30 de dezembro, situação que não se verificou em 2016.

## **36.** AMORTIZAÇÕES E DEPRECIAÇÕES

ANA, S.	A.		Grupo A	INA
016	2015		2016	2015
98.620	109.620	Amortizações/ Depreciações do Exercício	99.633	110.965
265	5	Abates de Ativos Fixos Tangíveis	265	6
98.885	109.625		99.898	110.971

M PM P



#### **37. GASTOS DE FINANCIAMENTO**

ANA, S.	A.		Grupo A	WA
2016	2015		2016	2015
(49.414)	(71.846)	Juros de financiam. bancários	(49.414)	(71.846)
(709)	(778)	Resultados obtidos com Swaps	(709)	(778)
(202)	(531)	Imposto selo s/ empréstimos	(202)	(531)
(51)	(71)	Juros de locação financeira	(51)	(78)
-	41	Comissões sobre garantias	-	41
(50.376)	(73.185)		(50.376)	(73.192)

A diminuição de juros resulta, essencialmente, do reembolso parcelário em 50 milhões de euros do empréstimo obrigacionista em outubro de 2015 e da redução do *spread* dos financiamentos com a VINCI, S.A. a partir de 31 de julho de 2015.

## 38. PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS DAS ASSOCIADAS E OUTRAS

ANA, S.	A.		Grupo ANA	
2016	2015		2016	2015
1.932	4.207	Dividendos recebidos (Portway)		
7	14	Dividendos recebidos (Futuro)	7	14
1.939	4.221		7	14

#### 39. OUTROS RESULTADOS FINANCEIROS

ANA, S	A.		Grupo A	NA
2016	2015		2016	2015
		Gastos		
(664)	(1.087)	Efeito financeiro das Responsabilidades Contratuais	(664)	(1.087
(4)	(11)	Diferenças de Câmbio Desfavoráveis	(10)	(24
(2)	(27)	Juros Suportados	(2)	(19
(353)	(349)	Outros	(353)	(349
		Rendimentos		
2.135	490	Juros Obtidos	2.135	49
13	3	Diferenças de Câmbio Favoráveis	19	1
-	6	Outros Ganhos Financeiros	-	
1,125	(975)		1.125	(973

my M

A TO A



O aumento verificado na rubrica juros obtidos resulta, essencialmente, de juros de mora debitados a dois importantes clientes da ANA, S.A..

#### **40. GASTO DE IMPOSTO**

ANA, S.	A.		Grupo ANA	
2016	2015		2016	2015
73.979	37.224	Imposto Corrente	74.463	38.022
(4.615)	2.407	Imposto Diferido	(4.536)	2.287
148	(673)	Excesso/ Insuficiência/ Restituição	148	(684)
69.512	38.958		70.075	39.625

A conciliação entre o imposto corrente e o imposto efetivo é a seguinte:

2016	ANA	PORTWAY	Ajustam. Consolidação	Grupo ANA
Imposto corrente				
Imposto do ano	73.979	484	-	74.463
Excesso/ Insuficiência/ Restituição	148	-	-	148
Imposto diferido	(4.615)	79	-	(4.536)
Gasto de imposto	69.512	563	-	70.075
Resultado antes de imposto	237.924	2.180	(1.932)	238.172
Taxa de imposto nominal	29,12%	23,11%	29,12%	-
	69.277	504	(563)	69.218
Diferenças Permanentes	(399)	2	563	166
Diferença de taxa de imposto	202	8	-	210
Benefícios fiscais - SIFIDE	(57)	-	-	(57)
Tributação autónoma	342	49	-	391
(Excesso)/ Insuficiência/ Restituição	147	-	-	147
Imposto sobre o rendimento	69.512	563	<u>-</u>	70.075
Taxa efetiva de imposto	29,22%	25,81%	-	29,42%

A PRI PROPERTY OF AN



2015	ANA	PORTWAY	Ajustam. Consolidação	Grupo ANA
Imposto corrente				
Imposto do ano	37.224	798	-	38.022
(Excesso)/ Insuficiência/ Restituição	(673)	(11)	-	(684)
Imposto diferido	2.407	(120)	-	2.287
Gasto de imposto	38.958	667	_	39.625
Resultado antes de imposto	142.388	2.588	(4.182)	140.794
Taxa de imposto nominal	28,61%	24,04%	28,61%	
-	40.735	622	(1.196)	40.161
Diferenças Permanentes	(1.003)	(6)	1.196	187
Diferença de taxa de imposto	(308)	7	-	(301)
Benefícios fiscais - SIFIDE	(170)	-	-	(170)
Tributação autónoma	377	55	-	432
(Excesso)/ Insuficiência/ Restituição	(673)	(11)	-	(684)
mposto sobre o rendimento	38.958	667	-	39.625
Taxa efetiva de imposto	27,36%	25,77%	-	28,14%

## 41. RESULTADOS POR AÇÃO

O resultado básico por ação é igual ao resultado diluído por ação e obtém-se pelo quociente entre o resultado líquido do exercício e o número de ações da ANA, S.A. (40 milhões de ações).

ANA, S	.A.		Grupo /	NA .
2016	2015		2016	2015
168 412	103 430	Resultado Líquido do período	168 097	101 16
40 000	40 000	Nº de ações	40 000	40 00
		Resultado Líquido por ação (em eu	ros)	
4,21	2,59	Básico	4,20	2,5
4,21	2,59	Diluído	4,20	2,5

A M M Read The and The and The



#### **42. DIVIDENDOS**

No ano de 2016 foram distribuídos dividendos no montante de 200.000 milhares de euros, conforme aprovado na Deliberação Unânime por Escrito, de 23 de setembro de 2016.

#### 43. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

ANA,	S.A.		Grupo /	ANA
2016	2015		2016	2015
153.124	110.117	Com contratos firmados com realização em curso	153.178	110.12

Aos valores da ANA, S.A. acima referidos acresce ainda um montante de 5.809 milhares de euros em 2016 e 4.052 milhares de euros em 2015, relativos a contratos de prestação de serviços celebrados com a Portway S.A.

Os compromissos assumidos incluem valores respeitantes a investimentos e a gastos (incluindo rendas operacionais).

Os compromissos assumidos relativamente às rendas vincendas das locações operacionais apresentam a seguinte decomposição por horizonte temporal:

ANA.	S.A.		Grupo	ANA
2016	2015		2016	2015
445	357	Até 1 ano	468	367
625	211	entre 1 e 5 anos	656	211

#### **44. GARANTIAS PRESTADAS**

ANA, S	Α.		Grupo	ANA
2016	2015		2016	2015
50.654	50.773	Garantia Bancária	51.947	52.066
492	492	Seguro Caução	492	492
51.146	51.265		52.439	52.558

A TB A



As Garantias prestadas têm por fim cobrir as seguintes situações:

ANA, 5.A.			Grupo /	ANA
2016	2015		2016	2015
50.000	50.000	Garantia de cumprimento - Contrato de Concessão	50.000	50.000
605	724	IRC	605	724
492	492	Processos Litiglosos de Expropriação	492	492
-	-	Gestão dos entrepostos aduaneiros licenciados	1.286	1.293
49	49	Outros	56	49
51.146	51.265		52.439	52.558

Relativamente à garantia de cumprimento do contrato de concessão, e conforme estabelecido no ponto 28.1 do contrato de concessão, a ANA S.A. entregou ao concedente uma garantia bancária incondicional, irrevogável e à primeira solicitação para garantia do cumprimento das obrigações assumidas no referido contrato. Esta garantia pode ser utilizada nos mesmos termos, e para os mesmos efeitos, no âmbito do contrato de concessão celebrado com a ex-ANAM S.A. (cláusula 27ª).

Durante o ano de 2016 foi cancelada a garantia no montante de 119 milhares de euros relativamente a IRC.

O montante de 605 milhares de euros referentes a garantia para cobertura de IRC diz respeito a um processo cujo imposto já se encontra liquidado pela empresa desde 14 de dezembro de 2016 (pagamento efetuado no âmbito do Programa PERES), pelo que se aguarda o cancelamento da mesma.

#### 45. CONTINGÊNCIAS

#### **45.1 ATIVOS CONTINGENTES**

Tal como referido na nota 1.3 – Quadro legal de regulação, decorrente da aplicação do regime de regulação económica aplicada à rede de aeroportos ANA, S.A., pode resultar o apuramento de desvios entre o total da Receita Regulada Média Máxima por passageiro real e os valores aprovados para o exercício.

Do cálculo preliminar efetuado aos proveitos das atividades reguladas obtidos no exercício de 2016, quarto ano de regulação económica, estima-se a existência de um desvio negativo a recuperar em exercícios futuros (2018 ou seguintes) no montante de 7,8 milhões de euros, cujo período de reconhecimento e montante dependem, em grande parte, da evolução futura que se venha a registar nas condições do mercado da aviação.

À data de 31 de dezembro de 2016, o desvio negativo estimado constitui um ativo contingente não passível de reconhecimento contabilístico.

7 Ph



#### **45.2 PASSIVOS CONTINGENTES**

Os processos judiciais em curso em 31 de dezembro de 2016, dos quais não se espera que resultem responsabilidades para o Grupo, resumem-se como segue:

ANA, S	A		Grupo	ANA
2016	2015		2016	2015
1.831	2.683	Processos de natureza laboral	1.933	2.709
264	615	Processos de expropriação	264	615
7.278	7.538	Processos de contratação pública	7.278	7.538
(5.344)	(5.265)	Pedidos reconvencionais relativos a processos de contratação pública	(5.344)	(5.265
311	311	Ações de contestação à aplicação da taxa de tráfego	311	311
63	63	Impugnação de taxas de assistência em escala	63	63
280	-	Processos Contraordenacionais	280	
377	174	Outras responsabilidades	377	262

Os processos judiciais de contratação pública incluem um montante de 6.627 milhares de euros a que estão associados pedidos reconvencionais no montante de 5.344 milhares de euros, em 2016.

#### **46. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

Os saldos e transações entre as empresas do Grupo, que integram o perímetro de consolidação, referem-se a prestações de serviços de: *handling*, outras taxas de natureza comercial (ocupação de espaços, cedência de equipamentos, consumos de água e energia), cedência de combustíveis, cedência de pessoal, subcontratos e outras prestações e serviços. Estes saldos e transações são eliminados no processo de consolidação, não sendo alvo de divulgação na presente nota.

Consideram-se partes relacionadas as seguintes entidades:

#### Acionista:

VINCI Aiports International, S.A.

Consideram-se ainda como partes relacionadas as seguintes entidades detidas pela VINCI:

- VINCI Aiports
- VINCI Concessions
- VINCI Assurances
- Sotécnica, S.A.
- Sotécnica Açores, Unipessoal, Lda.
- Cegelec
- Eurovia Beton GMBH
- TG Concept

P PA an



#### Conselho de Administração:

O Conselho de Administração foi avaliado como parte relacionada do Grupo, tendo auferido as seguintes remunerações:

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2016	2015		2016	2015
1.245	1.067	Remunerações auferidas	1,404	1,27

#### NATUREZA DO RELACIONAMENTO COM AS PARTES RELACIONADAS

As transações com o acionista respeitam essencialmente às atividades de financiamento.

O Grupo ANA presta serviços de tráfego aéreo, venda de combustíveis, aluguer de espaços e prestação de outros serviços e adquire a prestação de serviços de captação de novas rotas e outras prestações de serviços (subcontratos, conservação e reparação e outros).

Os saldos com partes relacionadas são os seguintes:

Empresa	Conta	2016	2015
Saldos			
VINCI Concessions	Acréscimos de Custos	1	1
VINCI Concessions	Clentes	1	1
VINCI Airports International, S.A.	Empréstimos	1.332,200	1.332.200
VINCI Airports International, S.A.	Cash Pooling	149.750	137.825
VINCI Airports International, S.A.	Acréscimos de Custos - Juros	19.414	20.504
/INCI Airports International, S.A.	Acréscimos de Proveitos - Juros	•	30
/INCI Airports International, S.A.	Acréscimos de Custos -FSE	120	-
/INCI Airports	Acréscimos de Custos -FSE	946	10.755
/INCI Airports	Fornecedores	11.773	74
/INCI Airports	Clientes	47	41
Grupo Sotécnica - Sotécnica Açores	Fornecedores	2	-
Grupo Sotécnica - Sotécnica	Clientes	3	2
Grupo Sotécnica - Sotécnica	Fornecedores	582	724
Grupo Sotécnica - Sotécnica	Fornecedores de Imobilizado	146	150
Grupo Sotécnica - Sotécnica	Garantias Prestadas	8	48
Grupo Sotécnica - Sotécnica	Adiantamentos a Fornecedores		221
Grupo Sotécnica - Sotécnica	Acréscimos de Custos	424	272
Srupo Sotécnica - Cegelec	Fornecedores	-	205
Grupo <b>Sotécnica - Cegelec</b>	Adiantamentos a Fornecedores	27	100
Grupo Sotécnica - Cegelec	Acréscimos de Custos	31	3
G Concept	Fornecedores	24	_

M PA PROM



As transações com partes relacionadas são as seguintes:

Empresa	Conta	2016	2015
ransações			
INCI Concessions	Outros gastos	353	350
INCI Assurances	FSE	975	938
INCI Airports International, S.A.	Custos de financiamento	46.499	67.483
INCI Airports International, S.A.	Outros resultados financeiros	107	63
INCI Airports International, S.A.	FSE	120	
INCI Airports	Rédito	87	38
INCI Airports	FSE	12.748	10.702
INCI Airports	Gastos com pessoal	185	127
rupo Sotécnica - Sotécnica Açores	FSE	2	
rupo Sotécnica - Sotécnica	FSE	3.193	2.599
rupo Sotécnica - Sotécnica	Rédito	15	9
rupo Sotécnica - Sotécnica	lmobiliza do	2.958	819
rupo Sotécnica - Cegelec	FSE	112	129
rupo Sotécnica - Cegelec	Imobilizado	328	425
urovia Beton GMBH	FSE	24	-
G Concept	FSE	24	

#### **47. EVENTOS SUBSEQUENTES**

Desde a data do balanço até à data da aprovação das demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração, não ocorreram eventos ou acontecimentos que alterem as condições existentes à data do balanço.

PA TR NON



## 48\_APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras, consolidadas e separadas, foram aprovadas pelo Conselho de Administração, nonstrações ia posição e

	É opinião do Conselho de Administração que estas dem
financeiras refletem de forma verdadeira desempenho financeiro e fluxos de caixa	a e apropriada as operações do Grupo ANA, bem como a su
desempenno inianceno e nuxos de caixa	
Contabilista Certificado	
- Letellingles	
Janete Hing Lee	
Conselho de Administração	
Presidente:	
& Le Xalla	
(	
Jorge Manuel da Mota Ponce de Leão	
Vogais:	
Montelt	J hu
Nicolas Dominique Notebaert	Jean-Luc Bernard Marie Pommier
$\wedge$ .1 1	10
A U.J	
0,000	
Olivier Patrick Jacques Mathieu	Pascale Frédérique Thouy Albert-Lebrun
Total	Amon
Tanguy André Marie Bertolus	François Jean Amossé
Le Comp	Autu
Thiorn Franck Doministra Hannelland	
Thierry Franck Dominique Ligonnière	António dos Santos Morgado



RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS 2016

# RELATÓRIOS OPINIÕES E PARECERES

VINCI AIRPORTS



#### CONSELHO FISCAL



#### RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO E AS CONTAS DE 2016

Senhores Accionistas,

Nos termos do mandato que nos foi conferido e em cumprimento do disposto na alínea g) do n° 1 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos elaborar o Relatório Anual e emitir o nosso Parecer sobre o Relatório de gestão, a Demonstração da posição financeira separada e consolidada, a Demonstração dos resultados separada e consolidada, a demonstração do rendimento integral separada e consolidada, a demonstração das alterações nos capitais próprios consolidada, a Demonstração das alterações nos capitais próprios separada, a Demonstração dos fluxos de caixa separada e consolidada e o respectivo Anexo com as Notas às Demonstrações Financeiras, bem como sobre a Proposta de Aplicação de Resultados, apresentados pelo Conselho de Administração da ANA – AEROPORTOS DE PORTUGAL, S.A., relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016.

Para o exercício das suas funções, este Conselho Fiscal reuniu com o Conselho de Administração da ANA, e com os principais responsáveis de direcção, sempre que se justificou, para análise da evolução da gestão e debate dos assuntos mais relevantes decorrentes das análises realizadas.

Reuniu ainda este Conselho Fiscal, especificamente para analisar e emitir Parecer sobre operações ou decisões do Conselho de Administração a submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Geral dos Accionistas, em conformidade com as disposições do Código das Sociedades Comerciais.

No âmbito e para o efeito das análises e verificações efectuadas o Conselho Fiscal solicitou, e obteve, documentação e esclarecimento das múltiplas questões suscitadas.

Este Conselho Fiscal propôs a realização de reuniões de trabalho ao longo do ano, com a KPMG na qualidade de Auditores e Revisores Oficiais de Contas da ANA e com os serviços de auditoria interna.

No âmbito do processo de encerramento das contas do exercício, o Conselho Fiscal analisou o Relatório de Gestão, bem como os demais documentos de prestação de contas, apresentados pelo Conselho de Administração, tendo procedido às verificações e obtido os esclarecimentos que entendeu convenientes.

O Relatório de Gestão do Conselho de Administração enfatiza os aspectos mais relevantes da actividade do Grupo ANA no ano 2016, o qual apresenta um volume de negócios que não inclui os montantes de serviços de construção (IFRIC 12) e já descontados dos incentivos ao desenvolvimento de tráfego aéreo, de aproximadamente m€ 657 814, com um acréscimo de 15,7% em relação ao ano anterior, correspondendo a fluxos de cerca de 44 milhões de passageiros a comparar com cerca de 39 milhões do exercício anterior.

O EBITDA do grupo cifrou-se nos m€ 384 568, o que representa um aumento de 19,3 % em relação ao ano anterior, ascendendo o Resultado Líquido do exercício de 2016 a m€ 168 097 a comparar com m€ 101 169 do exercício de 2015..

Assim, o Grupo ANA apresentou resultados em crescimento e indicadores de gestão individuais e consolidados em evolução positiva beneficiando da forte procura de Portugal continental e ilhas em termos turísticos nomeadamente.

Face à análise substancial efectuada, o Conselho Fiscal entende que o Relatório de Gestão responde às exigências legais em vigor, e traduz de forma adequada a evolução da actividade da ANA S.A. e do Grupo ANA.





Os demais documentos de prestação de contas foram auditados pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, a qual emitiu a respectiva Certificação Legal das Contas, sobre a qual o Conselho Fiscal expressa a sua concordância, em conformidade com o disposto no nº 2 do artigo 452º do Código das Sociedades Comerciais.

Face ao exposto, somos de parecer que os Senhores Accionistas :

- (a) Aprovem o Relatório de Gestão, bem como os demais Documentos de Prestação de Contas, individuais e consolidados, referentes ao exercício de 2016, apresentados pelo Conselho de Administração;
- (b) Deliberem sobre a Proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração no seu Relatório de Gestão;
- (c) Procedam à apreciação geral da Administração e da Fiscalização da Sociedade, nos termos previstos no artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais.

Finalmente, o Conselho Fiscal expressa os seus agradecimentos ao Conselho de Administração da ANA, aos seus responsáveis pela Direcção Financeira, aos serviços de auditoria interna e aos demais colaboradores, bem como à Sociedade de Auditores e Revisores Oficiais de Contas, KPMG, pela colaboração prestada e pelo apoio dispensado à realização do seu trabalho.

Lisboa, 30 de Março de 2017

O Conselho Fiscal

Dr. Jacques dos Santos (Presidente)

Dr. Vosé Manuel Oliveira Vitorino

(Vogal)

Dr. William Hall Woolston (Vogal)







KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. Edifício Monumental - Av. Praia da Vitória, 71 - A, 8° 1069-006 Lisboa - Portugal +351 210 110 000 | www.kpmg.pt

#### CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

#### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da ANA – Aeroportos de Portugal, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 2.361.709 milhares de euros e um total de capital próprio de 511.377 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 168.412 milhares de euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **ANA** — **Aeroportos de Portugal, S.A.** em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

## Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;





- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

#### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade:
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;



- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e,
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

#### RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

#### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

29 de março de 2017

KPMG & Associados -

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)

representada por

João Paulo da Silva Pratas (ROC n.º 965)





KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. Edifício Monumental - Av. Praia da Vitória, 71 - A, 8° 1069-006 Lisboa - Portugal +351 210 110 000 | www.kpmg.pt

#### CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

## RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da ANA – Aeroportos de Portugal, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 2.367.542 milhares de euros e um total de capital próprio de 515.325 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 168.097 milhares de euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da ANA – Aeroportos de Portugal, S.A. em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõe o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.





## Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;



- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria; e,
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

#### RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

#### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

29 de março de 2017

KPMG & Associados -

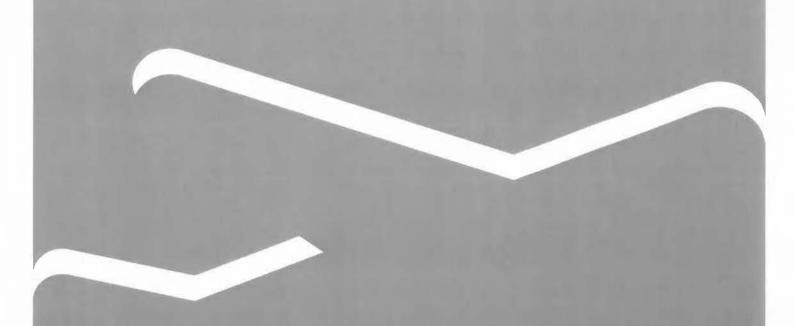
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)

representada por

João Paulo da Silva Pratas (ROC n.º 965)







2016
RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS

